



Relatório & Contas
2018

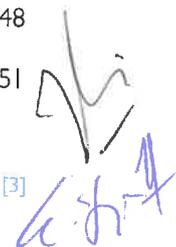
(Página em Branco)

Aguas de Santo André_ [2]

6.62

Índice

Mensagem do Presidente	13
A. A Empresa.....	17
Quem somos	17
Missão, Visão, Objetivos, Política e Valores	17
Descrição empresa, atividade e presença	19
Cadeias de Valor.....	20
Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais	21
Carteira de Participações e Sucursais	23
Síntese de Indicadores.....	23
Reconhecimento / Prémios.....	24
Destaques do ano / Principais acontecimentos.....	24
Contexto da Atividade	24
Novas oportunidades de negócio.....	25
Situação empresarial	25
Licenciamento	25
Planeamento	26
Obras e empreitadas.....	28
Projetos de âmbito geral	28
Comunicação e Educação Ambiental	29
B. Relatório de Gestão	33
Linhas estratégicas	33
Enquadramento.....	37
A envolvente	37
O Sector	41
Regulação.....	44
O Negócio.....	47
Introdução.....	47
Abastecimento de Água	48
Águas Residuais	51



Resíduos Industriais.....	52
Outros negócios.....	53
Sustentabilidade.....	54
Enquadramento.....	54
Stakeholders / Partes Interessadas.....	56
Gestão do risco.....	57
Atividade Operacional.....	61
Infraestruturas.....	61
Operação.....	79
O Sistema de Sustentabilidade Empresarial.....	89
Comercial.....	91
Gestão do Capital Humano.....	93
Financeira.....	96
Eventos posteriores ao fecho.....	99
Cumprimentos das Orientações Legais.....	99
Apêndice I.....	110
Apêndice II.....	113
Perspetivas futuras.....	115
Considerações finais.....	116
Proposta de apresentação de resultados.....	117
Anexo ao Relatório.....	117
C. Demonstrações Financeiras do Exercício.....	119
Contas individuais.....	121
Demonstração da Posição Financeira.....	122
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	123
Demonstração das Alterações no Capital Próprio.....	124
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	124
Decomposição de caixa e seus equivalentes.....	125
Notas às demonstrações financeiras.....	126
I. Atividade económica da Águas de Santo André.....	126



1.1.	Introdução.....	126
1.2.	Atividade.....	126
1.3.	Acionistas.....	126
1.4.	Aprovação das demonstrações financeiras.....	126
2.	Políticas Contabilísticas.....	126
2.1.	Bases de apresentação.....	127
2.2.	Atividades reguladas.....	138
2.3.	Ativos fixos tangíveis.....	142
2.4.	Ativos intangíveis.....	143
2.5.	Ativos e passivos financeiros.....	144
2.6.	Clientes e outras contas a receber.....	145
2.7.	Inventários.....	145
2.8.	Caixa e equivalente de caixa.....	146
2.9.	Imparidade.....	146
2.10.	Capital.....	147
2.11.	Dividendos a pagar.....	147
2.12.	Subsídio do governo.....	147
2.13.	Provisões, ativos e passivos contingentes.....	148
2.14.	Fiscalidade.....	149
2.15.	Rédito.....	150
2.16.	Gastos e Perdas.....	151
2.17.	Eventos subsequentes.....	151
3.	Políticas de gestão do risco financeiro.....	152
4.	Estimativas e julgamentos.....	154
5.	Instrumentos financeiros por categoria.....	156
6.	Ativos fixos tangíveis e intangíveis.....	157
7.	Investimentos financeiros.....	158
8.	Impostos diferidos.....	158
9.	Inventários.....	159
10.	Clientes.....	159

11. Estado e outros entes públicos.....	161
12. Outros ativos correntes.....	162
13. Caixa e bancos.....	162
14. Capital.....	162
15. Provisões.....	163
16. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	164
17. Acréscimos de gastos de investimento contratual.....	164
18. Subsídio ao Investimento.....	164
19. Fornecedores correntes.....	165
20. Outros passivos correntes.....	165
21. Imposto sobre o Rendimento.....	165
22. Vendas e prestações de serviços.....	167
23. Custo das vendas/ variação de inventários.....	168
24. Fornecimentos e Serviços Externos.....	168
25. Gastos com pessoal.....	168
26. Gastos de depreciação e de amortização.....	169
27. Provisões e reversões do exercício.....	169
28. Imparidade de dívidas a receber e de inventários.....	170
29. Outros gastos e perdas.....	170
30. Outros rendimentos e ganhos.....	170
31. Gastos financeiros.....	171
32. Rendimentos financeiros.....	171
33. Saldos e transações com entidades relacionadas.....	171
34. Compromissos.....	172
35. Ativos e passivos contingentes.....	173
36. Informações exigidas por diplomas legais.....	174
37. Rendimento Mínimo Garantido.....	175
38. Eventos Subsequentes.....	175
Relatório e Parecer do Fiscal Único.....	177
Certificação Legal de Contas.....	179



Índice de Figuras

Figura 1 – Perdas de água nas redes em Alta	27
Figura 2 – Perdas de água nas redes de distribuição (ZAZA e ZAZILS).....	27
Figura 3 – Número de roturas.....	28
Figura 4 – 13.ª Limpeza das Praias.....	30
Figura 5 – 17.ª Aniversário da AdSA.....	31
Figura 6 – 17.ª Aniversário da AdSA.....	31
Figura 7 – Convívio entre colaboradores e filhos.....	32
Figura 8 – Qualidade da água para consumo humano	46
Figura 9 – Área de Intervenção do Sistema de Santo André.....	47
Figura 10 – Rede de distribuição	48
Figura 11 – Rede de abastecimento.....	49
Figura 12 – Rede de Água Residual.....	51
Figura 13 – Esquema do RESIM	52
Figura 14 – Lixiviados.....	53
Figura 15 – Esquema de relações com partes interessadas.....	56
Figura 16 – Classes e categorias de riscos.....	58
Figura 17 – Matriz de nível de risco	58
Figura 18 – Substituição de grupos eletrobomba - Captação Morgavel.....	64
Figura 19 - Reabilitação da Estação Elevatória de Extração de Lamas da ETAR de Ribeira de Moinhos.....	64
Figura 20 - Empreitada - "Reabilitação dos Reservatórios de Água Potável"	65
Figura 21 - Atual caixa da entrada da ETAR de Ribeira dos Moinhos	66
Figura 22 – Total de ordens de trabalho por área de negócio em 2018.....	68
Figura 23 – Total de ordens de trabalho por tipo de trabalho em 2018.....	69
Figura 24 – Tipos de problemas que originaram os trabalhos de manutenção corretiva/curativa em 2018....	69
Figura 25 – Total de manutenções preventivas sistemáticas por nível de atuação em 2018.....	70
Figura 26 - Beneficiação de caixa redutora da ponte raspadora do tanque de remoção de óleos e gorduras da ETAR de Ribeira dos Moinhos (antes e depois e instalado)	71
Figura 27 – Manutenção centrífugas de lamas da ETAR de Ribeira dos Moinhos.....	71
Figura 28 – Manutenção dos decantadores primários	72
Figura 29 – Limpeza da Zona da Grelhas de Captação	73
Figura 30 – Conclusão da organização do armazém "oficinas auto"	73
Figura 31 – Reparação de rotura no coletor PRFV DN500 ZIP3 – Caixa 41, a Sul da esteira da Repsol.....	74
Figura 32 – Reparação de rotura no coletor PRFV DN 1200 poço K da ETAR de Ribeira dos Moinhos.....	75
Figura 33 – Reparação de rotura no coletor PRFV DN 350 de recirculação de lamas da ETAR de Ribeira dos Moinhos	76
Figura 34 – Reparação de rotura no Emissário Aço DN200 da Estação Água Residual Zona I para a caixa R41	

.....	77
Figura 35 – Trabalhos de aterro da zona de incêndio.....	78
Figura 36 – Produção mensal das captações de Água Subterrânea.....	79
Figura 37 – Água subterrânea captada no período de 2016 a 2018.....	80
Figura 38 – Volumes captados no Rio Sado em 2018.....	83
Figura 39 – Volumes de água captada na EE Ermidas-Sado.....	83
Figura 40 – Volumes armazenados na albufeira de Morgavel no período de 2016-2018.....	84
Figura 41 – Volumes produzidos na ETA de Morgavel.....	84
Figura 42 – Distribuição dos volumes recolhidos em função da tipologia de água residual.....	86
Figura 43 – Volumes afluentes à ETAR.....	86
Figura 44 – Cumprimento dos parâmetros de descarga.....	87
Figura 45 – Evolução dos resíduos recebidos de 2016 a 2018.....	88
Figura 46 – Energia AdSA 2018 por período horário.....	91
Figura 47 – Distribuição de RH por nível etário.....	95
Figura 48 – Idade média de RH no triénio.....	95
Figura 49 – Distribuição de RH por género.....	95
Figura 50 – Distribuição de RH por habilitações literárias.....	96
Figura 51 – Distribuição de RH por antiguidade.....	96

Índice de Quadros

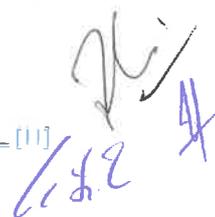
Quadro 1 – Objetivos.....	17
Quadro 2 – Mandato 2016-2018	22
Quadro 3 – Indicadores económicos e de atividade	23
Quadro 4 – Distribuição de água potável em baixa.....	48
Quadro 5 – Distribuição de água industrial	49
Quadro 6 – Abastecimento de água potável em alta.....	50
Quadro 7 – Abastecimento de água industrial.....	50
Quadro 8 – Dados Águas Residuais	51
Quadro 9 – Número de determinações analíticas efetuadas por captação subterrânea.....	80
Quadro 10 – Pontos de entrega de água para consumo humano e respetivos caudais.....	81
Quadro 11 – Volumes de água produzida e fornecida	82
Quadro 12 – Tipologia de água residual.....	85
Quadro 13 – Volumes faturados por área de negócio	92
Quadro 14 – Valores faturados por área de negócio.....	92
Quadro 15 – Rendimentos e ganhos.....	97
Quadro 16 – Gastos	97
Quadro 17 – Resultados.....	98
Quadro 18 – Ativo	98
Quadro 19 – Capital Próprio.....	98
Quadro 20 – Passivo.....	99
Quadro 21 – Indicadores e Objetivos de Gestão	100
Quadro 22 – Grau de cumprimento dos objetivos e indicadores de gestão	101
Quadro 23 – PMP	103
Quadro 24 – Dívidas vencidas.....	103
Quadro 25 – Gastos com comunicações.....	104
Quadro 26 – Gastos anuais com viaturas	104
Quadro 27 – Plano de Redução de Custos (PRC).....	107
Quadro 28 – Medidas para cumprimento das recomendações.....	109



Índice de Tabelas

Tabela 1 – Demonstração da posição financeira	122
Tabela 2 – Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	123
Tabela 3 – Alterações no Capital Próprio	124
Tabela 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	124
Tabela 5 – Decomposição de caixa e seus equivalentes	125
Tabela 6 – Investimento do Contrato de Concessão	141
Tabela 7 – Vidas úteis estimadas	142
Tabela 8 – Ativos financeiros bancários e Rating	153
Tabela 9 – Fluxos de caixa contratuais	153
Tabela 10 – Instrumentos financeiros por categoria	156
Tabela 11 – Ativos fixos tangíveis	157
Tabela 12 – Ativos intangíveis	157
Tabela 13 – Movimentos de ativos	157
Tabela 14 – Investimentos financeiros	158
Tabela 15 – Impostos diferidos	158
Tabela 16 – Inventários	159
Tabela 17 – Clientes	159
Tabela 18 – Clientes – Municípios	160
Tabela 19 – Clientes - município - total da dívida	160
Tabela 20 – Total da dívida por vencimento dos municípios	161
Tabela 21 – Clientes – outros – total da dívida	161
Tabela 22 – Total da dívida por vencimentos (outros)	161
Tabela 23 – Estado e outros entes públicos	161
Tabela 24 – Outros ativos correntes	162
Tabela 25 – Caixa e bancos	162
Tabela 26 – Capital Social	162
Tabela 27 – Resultado por ação	163
Tabela 28 – Movimentos por período do capital social	163
Tabela 29 – Provisões	163
Tabela 30 – Movimentos por período das provisões	163
Tabela 31 – Fornecedores e outros passivos não correntes	164
Tabela 32 – Acréscimos de gastos de investimento contratual	164
Tabela 33 – Subsídio ao investimento	164
Tabela 34 – Movimentos por período de integração de património	164
Tabela 35 – Fornecedores correntes	165
Tabela 36 – Outros passivos correntes	165

Tabela 37 – Imposto sobre o rendimento	165
Tabela 38 – Imposto do Exercício	165
Tabela 39 – Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto	166
Tabela 40 – Vendas	167
Tabela 41 – Prestação de serviços.....	167
Tabela 42 – Custo das vendas/ variação de inventários	168
Tabela 43 – Fornecimentos e Serviços Externos.....	168
Tabela 44 – Gastos com pessoal	168
Tabela 45 – Quadro de pessoal.....	169
Tabela 46 – Gastos de depreciação e de amortização	169
Tabela 47 – Provisões e reversões do exercício.....	169
Tabela 48 – Imparidade de dívidas a receber e de inventários	170
Tabela 49 – Outros gastos e perdas.....	170
Tabela 50 – Outros rendimentos e ganhos.....	170
Tabela 51 – Gastos financeiros.....	171
Tabela 52 – Rendimentos financeiros.....	171
Tabela 53 – Saldos e transações com entidades relacionadas 2017	171
Tabela 54 – Saldos e transações com entidades relacionadas 2018.....	172
Tabela 55 – Principais compromissos assumidos	173
Tabela 56 – Ações a correr em tribunal	174
Tabela 57 – Rendimento mínimo garantido.....	175



(Página em Branco)




Mensagem do Presidente

Volvidos 17 anos de existência, a Águas de Santo André, S.A. (AdSA) consolida a posição conquistada ao longo do seu percurso de vida, continuando a afirmar-se como uma empresa de referência no seu setor de atividade. A empresa presta um vasto conjunto de serviços de abastecimento de águas, de tratamento de águas residuais e de receção de resíduos, cuja diversidade é de assinalar por serem prestados por uma única entidade do setor do ambiente. A sua atividade está por isso focada na gestão dos vários sistemas concebidos, construídos e reabilitados ao longo de quatro décadas (desde 2001 sob a gestão da AdSA), destinados a responder às necessidades existentes na sua área de implantação, em termos da captação, tratamento e fornecimento de água industrial e de água para consumo humano, esta última nas vertentes em alta (aos Municípios de Sines e de Santiago do Cacém) e em baixa (para o perímetro urbano de Vila Nova de Santo André e para o polo industrial de Sines), do tratamento de águas residuais industriais e águas residuais urbanas com o respetivo transporte e descarga no meio hídrico - o que corresponde pois à vertente em alta, do transporte e descarga no meio hídrico de efluentes salinos recolhidos dos seus clientes industriais e, ainda, da receção e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos no seu aterro. A empresa continua a procurar dotar-se de meios e conhecimento para desenvolver as múltiplas atividades referidas, num território que compreende o polo industrial mais significativo do país, o que configura uma situação ímpar no contexto ambiental, ao disponibilizar esse invulgar número de serviços à região onde se insere.

Fruto do esforço e trabalho desenvolvidos, o ano de 2018 constitui mais um marco importante na vida da empresa, dado que se assistiu ao arranque de um novo cliente (Indorama), que tinha adquirido o estabelecimento da antiga Artlant, representando potencialmente um dos principais clientes a AdSA no futuro. Face à evolução da procura, que só depois da fábrica arrancar – o que ocorreu no final do verão, após os testes técnicos e de processo que aquela empresa realizou a partir de maio - se poderia vir a saber com menos incerteza quais seriam os volumes que a AdSA teria de enfrentar, de água industrial a abastecer e de águas residuais industriais e salinas a transportar, tratar e rejeitar no meio hídrico. A AdSA teve assim de desenvolver uma abordagem em conjunto com os clientes, para ir adequando a sua capacidade instalada ao aumento de volumes tratados, estabelecendo compromissos e prazos com o novo cliente, para permitir que este crescesse em termos de capacidade de produção e assim aferir / justificar a sua viabilidade, com o objetivo da sua continuidade em ritmo de produção o mais elevado possível, mas tendo a AdSA de manter, ao mesmo tempo, o grau de satisfação dos restantes clientes. Mais a mais, tendo o arranque do novo cliente coincido com o período de maior procura (verão) - caudais de água industrial e urbana abastecidos e caudais de águas residuais industriais e urbanas tratados – e coincido ainda parcialmente com o período de re-arranque, pós paragem para manutenção, de um outro dos principais clientes (a Repsol), o ano de 2018 impôs-se como um grande desafio técnico e operacional à AdSA e aos seus colaboradores. Pode-se considerar que o desafio foi totalmente superado, uma vez que a empresa conseguiu dar resposta, sem qualquer falha, a todas essas solicitações, quer em termos de qualidade, quer em termos de quantidade, tendo realizado com sucesso algumas adaptações, para esse efeito, nos sistemas sob a sua gestão, que terão ainda continuidade no futuro

próximo, fruto do aprofundamento de conhecimentos que, conjuntamente com o novo cliente, desenvolveu sobre a variação da procura que este introduzirá com a sua atividade. Diminuiu-se dessa forma, com esta abordagem prudente e baseada num acompanhamento constante, a incerteza que existia, até final de 2018, sobre as efetivas necessidades que o cliente iria apresentar em fase de cruzeiro.

Releve-se, entretanto, que o desenvolvimento da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) está ainda por concretizar na totalidade e tem associada uma incerteza reconhecidamente elevada quanto às perspetivas a longo prazo, pese embora ter também um historial de quatro décadas de existência, continuando a esperar-se um acentuar do seu crescimento. Este desenvolvimento poderá induzir concomitantemente um eventual crescimento urbano de Vila Nova de Santo André, como cidade planeada com esse objetivo e cuja dimensão se encontra muito aquém do planeado.

Funcionam como sinais desse potencial de evolução quer as referências da comunicação social, quer as indicações emanadas de decisores políticos, bem assim como diversos projetos em curso de outras entidades, nomeadamente o lançamento a concurso do primeiro troço da linha férrea que irá finalmente estabelecer uma ligação direta de Sines a Espanha (e restantes países da Europa) em bitola europeia (com demonstrados ganhos económico-financeiros dos operadores logísticos, associados à forte diminuição do percurso ferroviário face ao atual, ao aumento de comprimento das composições permitido pelo novo traçado, e à redução de custos energéticos por comparação com o transporte rodoviário). Na mesma perspetiva podem ser interpretados outros projetos que vêm sendo divulgados, nomeadamente o aumento da atividade do Porto de Sines e eventual nova concessão portuária, bem como a extensão do regadio, através do sistema da EDIA com base na Albufeira do Alqueva, a novas áreas do Alentejo. Releva-se, nesse contexto, a conclusão em 2018 de um longo processo, que permitiu estabelecer um protocolo entre a AdSA e a EDIA com vista ao abastecimento através do canal de adução à albufeira de Morgavel a partir do sistema daquela última entidade, a concretizar-se em 3 anos. Essa solução é também uma medida de mitigação de risco, para a AdSA, face às alterações climáticas, pela dificuldade cada vez mais recorrente de encher a Albufeira de Morgavel, a partir da captação que a empresa tem em Ermidas-Sado, no Rio Sado, que mesmo em diversos meses de inverno não dispõe de água em condições de qualidade e de quantidade adequadas para se realizar esse transporte, absolutamente indispensável para a AdSA garantir a ininterruptibilidade do serviço de abastecimento de água industrial à ZILS em períodos de seca extrema e prolongada.

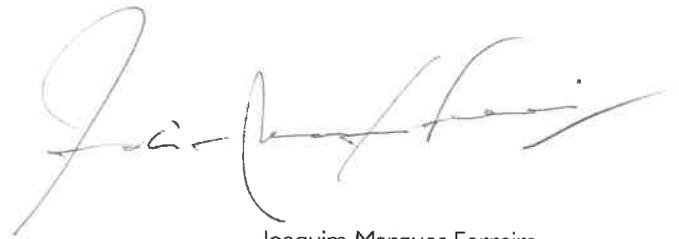
O crescimento expectável do polo de Sines endereça necessariamente a capacidade da AdSA de encarar esses desafios, numa perspetiva de potencial crescimento da sua atividade, mas também com a responsabilidade de ser o *player* indiscutível, na região, para assumir a função de braço ambiental para responder às necessidades da região.

A AdSA promove, um relacionamento com os seus *stakeholders* orientado para a adequação da sua capacidade de disponibilizar os serviços ambientais em causa, tendo presente que entre os seus *stakeholders* se encontram os Municípios servidos – Santiago do Cacém e Sines, os seus clientes localizados na ZILS, a AICEP Global Parques como entidade que gere o polo industrial, outras entidades com as quais pode estabelecer ou já estabeleceu relações comerciais / institucionais, como a COMSINES, o Porto de Sines, os organismos públicos com intervenção na atividade da empresa, e ainda os seus clientes urbanos de Vila Nova de Santo André.



Como tal, a empresa continuou em 2018 a desenvolver a sua atividade, em cumprimento das obrigações normativas e legais a que está obrigada, bem como um conjunto de projetos e obras orientados para o reforço da sua capacidade de resposta e a manutenção dos seus ativos, ao mesmo tempo que se enquadrou nas orientações de controlo de custos decorrentes das orientações governativas derivadas do seu enquadramento no Setor Público Empresarial.

Interessa relevar que as contas de 2018 apresentam um dos melhores resultados líquidos da empresa, sendo de realçar que tais resultados, tanto operacionais como económicos e financeiros, só foram possíveis graças à contribuição empenhada dos seus colaboradores e do apoio do Acionista AdP, SGPS e do Revisor Oficial de Contas- Fiscal Único, bem como da colaboração de todos os *stakeholders*, em particular, dos clientes, das Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e de Sines e demais entidades da Administração Central e Regional.



Joaquim Marques Ferreira
(Presidente do Conselho de Administração)



(Página em Branco)

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a stylized 'A' followed by a checkmark-like flourish. Below it are the initials 'A-S-A'.

A. A Empresa

Quem somos

Missão, Visão, Objetivos, Política e Valores

Missão

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), nos termos da legislação aplicável e em vigor, e do contrato de concessão, considerando todas as alterações a que o mesmo possa vir a ser sujeito, tem como missão o abastecimento de água para consumo humano e industrial, recolha e tratamento das águas residuais e receção e confinamento de resíduos industriais, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento económico da região, e em particular da Zona Industrial e Logística de Sines.

Visão

Ser uma empresa de referência nacional no setor ambiental, em termos de qualidade do serviço público prestado, à população e ao setor empresarial e um parceiro ativo para o desenvolvimento económico da região e do país, atingindo um elevado nível de eficiência e sustentabilidade.

Objetivos

Na Perspetiva Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação de negócios • Aumento da faturação • Maximização do retorno de investimentos • Redução de custos
Na Perspetiva de Clientes	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da reserva de água industrial • Consolidação da confiança das partes interessadas • Garantia da fiabilidade de todos os serviços
Na Perspetiva de Processos	<ul style="list-style-type: none"> • Otimização da gestão de recursos • Redução de perdas • Redução do número de roturas • Otimização da medição e controlo • Garantia da licença de descarga
Na Perspetiva de Aprendizagem, Desenvolvimento e Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização da plataforma de telegestão • Criação de portal da empresa • Desenvolvimento de partilha de informação interna • Garantia de informação financeira atualizada • Enfoque no desenvolvimento e investigação • Criação de portal da empresa

Quadro I | Objetivos

Política empresarial e valores

Em harmonia com a Missão de que está incumbida e a Visão que delineou, ou seja, de forma plenamente alinhada com a estratégia da Empresa, e consciente do papel fundamental que desempenha no desenvolvimento da região onde se insere, a AdSA concebe, implementa, mantém e revê o seu Sistema de Sustentabilidade Empresarial como motor perseverante da melhoria contínua do seu desempenho, assente na defesa dos seguintes valores:

- A fiabilidade do serviço prestado;
- O enfoque no cliente;
- A melhoria contínua;
- A disponibilidade constante;
- A garantia de competências especializadas;
- A proteção da saúde;
- Uma sólida cultura de segurança;
- Um sério compromisso com o ambiente;
- A eficiência energética;
- O trabalho em equipa;
- Ética nas relações laborais e comerciais;
- O respeito pelos colaboradores e a sua motivação constante;
- O respeito pelos fornecedores;
- A inovação e desenvolvimento tecnológico.

A AdSA num quadro de respeito integral da legislação e das normas aplicáveis, de modo socialmente responsável, ambientalmente sustentável e prevenindo riscos para a segurança e saúde das/os trabalhadoras (es) e consumidores, assume os seguintes compromissos, antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, trabalhadores, comunidade e restantes partes interessadas relevantes, nomeadamente através de:

- Promoção e satisfação dos interesses dos clientes e demais Partes Interessadas, nos termos do Contrato de Concessão e outros contratos aplicáveis;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos da Qualidade, Ambiente e Segurança Alimentar, adequados à natureza das atividades, produtos e serviços da Empresa, atuando sempre de forma a proteger o ambiente, prevenir a poluição ambiental e focalizando esforço na otimização do desempenho energético e na garantia da segurança em toda a cadeia alimentar;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos da Segurança adequados à natureza e à escala dos perigos e riscos associados às atividades da Empresa, atuando sempre de forma a prevenir lesões, ferimentos e danos para a saúde, através da implementação de medidas coletivas e individuais;
- Disponibilização de informação e de todos os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos da AdSA e proporcionar-lhes uma formação regular e adequada ao desempenho das funções que lhes são atribuídas;
- Promoção da segurança, bem-estar e satisfação dos colaboradores da Empresa em todos os aspetos



- profissionais e humanos;
- Encorajar a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes e a conceção orientada para a melhoria do desempenho energético;
 - Procura da satisfação da sociedade envolvente e das entidades oficiais, quer pela qualidade do serviço prestado quer pela garantia do cumprimento dos requisitos legais laborais, sociais, fiscais e ambientais, incluindo relacionados com a gestão energética, em vigor;
 - Promover a Segurança Alimentar no abastecimento e distribuição de água potável;
 - Manter ativa a comunicação nas questões relacionadas com a Segurança Alimentar com todas as partes interessadas relevantes;
 - Sensibilização dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para a adesão aos requisitos da Sustentabilidade Empresarial da AdSA;
 - Orientação das suas práticas de gestão pelo princípio da Melhoria Contínua, e para o cumprimento dos requisitos normativos adotados, com persistente empenho na melhoria de eficácia do Sistema de Sustentabilidade Empresarial.

Descrição empresa, atividade e presença

Empresa

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), é uma sociedade de capitais públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, a quem foi atribuída a concessão de gestão e exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos de Santo André.

Esta empresa foi constituída por um capital social de € 500.000,00, sendo atualmente de € 1.000.000,00 integralmente realizado e detido a 100 % por Águas de Portugal, SGPS, S.A..

A sociedade tem por objetivo a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, que serve a ZILS, a zona urbana de Vila Nova de Santo André e, parcialmente, os municípios de Sines e Santiago do Cacém.

Cadeias de Valor

Água Potável



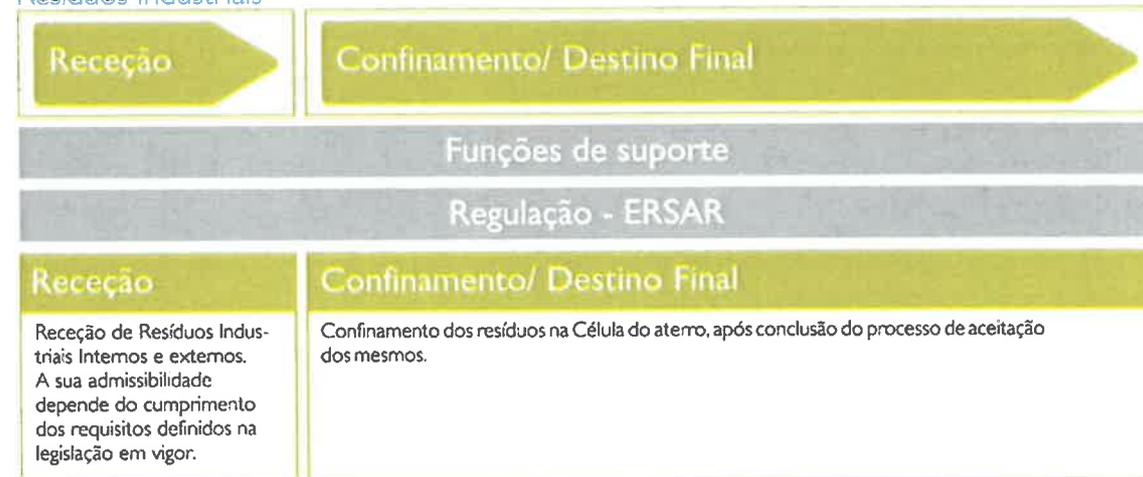
Água Industrial



Água Residual



Resíduos Industriais



Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Esta empresa é constituída por um capital social de € 1.000.000,00 integralmente realizado e detido a 100 % por Águas de Portugal, SGPS, S.A..

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia-Geral de Acionistas realizada no dia 30 de junho de 2016, têm as seguintes competências:

Assembleia-Geral

A Assembleia-Geral é o órgão que representa o acionista, sendo as suas deliberações vinculativas nos termos da Lei e dos Estatutos. A este órgão competem importantes poderes, como deliberar sobre os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apreciação da administração e fiscalização da sociedade, a alteração dos estatutos, transformação e dissolução da empresa, a emissão de obrigações, o aumento de capital, a eleição dos membros dos órgãos sociais bem como a fixação das remunerações dos Órgãos Sociais.

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14.º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre o acionista ou outros.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração tem os poderes de gestão e representação da Sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes estatutos e pelas deliberações do acionista.

Composição dos órgãos sociais

Os órgãos sociais da Sociedade, apresentam, a 31 de dezembro de 2018, a seguinte composição:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente - Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário - Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente - Joaquim Marques Ferreira

Vice-presidente Executivo – Jaime António Pires Gabriel Silva

Vogal Não Executivo – Alexandra Maria Martins da Cunha Serra, até 12 de outubro de 2018

Vogal Não Executivo – Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca, a partir de 12 de outubro de 2018

Secretário da Sociedade – Rui Alexandre Sanches

Fiscal Único

Nos termos do artigo 24.º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas, conforme segue:

- ✓ Fiscal único efetivo – Ernst & Young, Audit & Associados – SROC, S.A. (ROC n.º 178), representada por Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154); e,
- ✓ Fiscal único suplente Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119)

Comissão de Vencimentos

Presidente – João Nuno Marques de Carvalho Mendes

Vogal - Paulo Jorge Pinto da Silva

No ano de 2018 esteve vigente o mandato conforme se descreve no quadro abaixo:

Quadro 2 Mandato 2016-2018

Órgão	Cargo/Nome	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente – Paulo Manuel Marques Fernandes	30 Junho 2016	2016/2018
	Secretário – Ana Cristina Rebelo Pereira	30 Junho 2016	2016/2018
Conselho de Administração	Presidente – Joaquim Marques Ferreira	30 Junho 2016	2016/2018
	Vogal Executivo – Jaime Gabriel Silva	30 Junho 2016	2016/2018
	Vogal Não executivo – Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra	30 Junho 2016	2016/2018
	Vogal Não Executivo – Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	12 Outubro 2018	2016/2018
	Secretário da Sociedade – Rui Alexandre Sanches		
Fiscal Único	Ernst & Young, Audit & Associados – SROC, S.A (ROC n.º 178), representada pelo:	30 Junho 2016	2016/2018
Efetivo	Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)	30 Junho 2016	2016/2018
	Dr. Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119)	30 Junho 2016	2016/2018
Comissão de Vencimentos	Presidente – João Nuno Marques de Carvalho Mendes	30 Junho 2016	2016/2018
	Vogal - Paulo Jorge Pinto da Silva	30 Junho 2016	2016/2018

Carteira de Participações e Sucursais

Não aplicável.

Síntese de Indicadores

Indicadores económicos e de atividade

Síntese de Dados/Indicadores	2016	2017	2018
Capital Social (€)	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Capital Próprio (€)	20 263 206	15 668 254	21 632 317
Ativo Líquido Total (€)	75 411 641	68 313 881	71 099 330
Investimento (€)	1 750 193	1 241 844	943 619
Vendas e Serviços Prestados (€)	13 482 078	10 113 883	15 219 948
Resultados Operacionais (€)	-5 413 036	3 417 885	5 137 518
Resultados Financeiros (€)	220 963	261 316	289 108
EBIT + Amortizações + Provisões – Subsídios (EBITA Ajustado) (€)	7 949 100	4 883 832	9 516 290
Resultados Antes de Impostos	-5 191 076	3 679 201	5 426 826
Resultado Líquido do Exercício (€)	-3612 359	405 048	5 964 063
Números de Colaboradores em 31 de dezembro	62	58	62
Abastecimento de Água			
Número de clientes	5 663	5 693	5 723
Número de Municípios Abastecidos	2	2	2
População Residente na Área Abastecida	28 650	28 650	28 650
Acessibilidade Física ao Serviço em Alta (%)	100%	100%	100%
Acessibilidade Física ao Serviço em Baixo (%)	100%	100%	100%
Água Total Fornecida (m ³)	14 288 100	15 161 989	15 982 485
Água Total Captada	20 930 567	15 532 801	18 784 213
Capacidade Diária de Tratamento Água Industrial (m ³)	130 000	130 000	130 000
Capacidade Diária de Tratamento de Água Potável (m ³)	20 000	20 000	20 000
Qualidade da Água para Consumo Humano em Alta (%)	100%	100%	100%
Qualidade de Água para Consumo Humano em Baixa (%)	100%	100%	100%
Tratamento de Água Residual			
Acessibilidade Física ao Serviço (%)	100%	100%	100%
Água Residual Total Tratada (m ³)	6 017 408	5 690 892	7 021 471
Capacidade Diária de Tratamento de Água Residual (m ³)	43 000	43 000	43 000
Cumprimento dos parâmetros de descarga (%)	99,4%	99,4%	100%
Receção de Resíduos Industriais			
Resíduos Não Perigosos Confinados (ton)	1 539	3 043	4 693

Quadro 3 Indicadores económicos e de atividade

Reconhecimento / Prémios

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu, em 2018, o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano relativo ao ano de 2017 em baixa, atribuídos por uma parceria entre a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e o Jornal Água & Ambiente, com a colaboração da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB), da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

Os "Selos de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano" são atribuídos às entidades prestadoras de serviços de abastecimento de água que no último ano de avaliação regulatória asseguraram uma qualidade exemplar da água fornecida.

A iniciativa, integrada nos objetivos estatutários da ERSAR, visa identificar, distinguir e divulgar casos portugueses de referência relativos à prestação dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos, avaliada nos termos dos vários ciclos de regulação da ERSAR. A seleção das entidades distinguidas é feita nos termos constantes do regulamento "Prémios e Selos dos Serviços de Águas e Resíduos - Dados de 2017" publicado no site da ERSAR.

Assim, receber este galardão é um motivo de orgulho, um justo prémio para a empresa e para todos os seus colaboradores e um forte incentivo para prosseguir na senda da melhoria contínua, mas é, acima de tudo, o reconhecimento da prestação de um serviço de elevada qualidade, que proporciona valor acrescentado para os clientes, bem como elevada qualidade de vida da população e proteção do ambiente.

Destaques do ano / Principais acontecimentos

Destacam-se alguns factos e projetos relevantes de 2018, não só pela sua importância atual, mas sobretudo pelo impacto que alguns deles podem ter para o futuro da empresa, tendo em vista os desafios para os quais se deverá preparar, bem como os empreendimentos decorrentes dos novos paradigmas de gestão que hoje se colocam.

Contexto da Atividade

O ano de 2018 foi mais um ano de estreitamento de relações da empresa com os seus clientes, designadamente com as indústrias da ZILS, com as Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e de Sines, com as diversas autoridades nacionais e regionais e com os demais *stakeholders* da região.

Durante o ano de 2018 verificou-se a retoma da atividade da unidade de produção de PTA existente na ZILS (antiga Artlant, atual Indorama), cujo arranque se verificou no período compreendido entre de 20 de junho e 30 de setembro de 2018, estando em pleno funcionamento a partir de 1 de outubro de 2018.

Dado o tipo de clientes da empresa, com uma forte componente industrial, a atividade relacionada com os municípios, não teve um resultado significativo no volume de negócios da empresa, que está associado fundamentalmente às grandes indústrias da ZILS e apenas residualmente no abastecimento de água potável e

na recolha e tratamento de águas residuais urbanas.

Por outro lado, continuaram a decorrer em 2018 diversas ações judiciais envolvendo os dois Municípios servidos e a AdSA, com várias decisões ocorridas ao longo do ano.

Pelas razões anteriormente apresentadas, no ano de 2018, a Administração da AdSA deu continuidade ao acompanhamento do impacto destes factos na avaliação dos riscos globais na empresa, bem como do tratamento dos aspetos relacionados com os impostos (imposto diferido e apuramento de um prejuízo fiscal). Em 2018, mais uma vez verificou-se que a AdSA tem uma atividade que gera volumes de negócios e resultados sujeitos a uma grande variabilidade, pelo que haverá que salvaguardar o fator risco e analisar alternativas de novos negócios para a empresa com essa premissa de base.

Novas oportunidades de negócio

A AdSA continuou a ser abordada por várias empresas, solicitando informação acerca da possibilidade de alargar a sua área de serviço, tendo-lhe sido também colocada a possibilidade de serem prestados serviços distintos dos que agora presta, como sejam a cedência de água para rega para culturas hortícolas em larga escala ou para culturas agroflorestais. Note-se, porém, que os pedidos de fornecimento de água para fins agrícolas, que necessariamente teriam como origem a captação de Ermidas-Sado (ao longo do trajeto ou a partir da albufeira de Morgavel) se deparam com o problema da AdSA ter de salvaguardar, em primeiro lugar, a água para as indústrias, armazenada nessa mesma albufeira, cuja capacidade não chega às necessidades médias de dois anos (risco em caso de seca prolongada), sendo que as necessidades agrícolas se colocam em contraciclo com o ano hidrológico, ou seja, na época em que não é possível captar no rio Sado. Neste contexto, a ligação ao sistema do EDIA no futuro próximo irá permitir à AdSA analisar os pedidos acima referidos de uma outra perspetiva, uma vez que são eliminadas as dificuldades identificadas, relativas à disponibilidade hídrica na origem Sado.

Situação empresarial

Durante o ano de 2018, a empresa continuou a promover o controlo e racionalização dos gastos operacionais de forma eficaz. Numa perspetiva da atividade futura, para concretizar uma gestão sustentável, com minimização dos gastos de energia, a AdSA desenvolveu um projeto e lançou em seguida um concurso para implementar uma solução de telecomando / telegestão da Estação Elevatória de Ermidas do Sado, de forma a ser possível arrancar e desligar os respetivos grupos de bombagem a partir da sala de comando da ETA, o que permite realizar a maior parte da bombagem nos períodos em que a energia é mais barata (vazio e super vazio), projeto que já está concluído e em funcionamento, nesta data.

Licenciamento

A AdSA dispõe de todos os títulos de utilização necessários ao desenvolvimento das suas atividades, num total de 7.

Em 2014, foi obtida uma derrogação temporária relativamente às condições de descarga definidas na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais n.º 081/REJ/RG/2011 para os

parâmetros CQO e CBO5, por 30 meses, que terminou em junho de 2017. Em 2017 foi obtida uma nova derrogação temporária relativamente às condições de descarga definidas na referida Licença, para mais 36 meses, a qual termina em junho de 2020.

Em abril de 2015, foi publicada em Diário da Republica a Portaria n.º 119/2015, que aprovou a delimitação dos perímetros de proteção das captações subterrâneas da AdSA. Os perímetros de proteção têm como objetivo prevenir, reduzir e controlar a poluição das águas subterrâneas por forma a manter o bom estado químico e quantitativo, com que foi classificada esta massa de água no âmbito do plano de gestão da Região Hidrográfica do Sado e do Mira.

Em 2018, foi emitida nova Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Água Residuais (Salinas) L013478.2018.RH6, válida até setembro de 2020.

A AdSA mantém a autorização para receção de lixiviados na ETAR de Ribeira dos Moinhos estando em vigor a autorização N.º 3/SEAMB/2018, emitida pela Secretaria de Estado do Ambiente, em janeiro de 2018, válida por 3 anos.

Planeamento

Tendo em consideração o conteúdo do Contrato de Concessão da Empresa, assinado em 2001, e o correspondente EVEF nele contido incluindo o plano de investimentos previstos para a Concessão, o qual contemplava investimentos que deveriam ter sido concretizados pelo concedente e estavam por realizar, verificou-se a necessidade de apresentar ao regulador, em 2017, uma revisão completa do referido EVEF.

O novo EVEF foi apresentado na ERSAR a 31 de outubro de 2017, incluindo um novo plano de investimentos até ao fim da concessão, desenvolvido ao longo do ano na AdSA em articulação e com o apoio da AdP. Com base nesta revisão do EVEF, em análise pela ERSAR, foi possível corresponder ao solicitado por essa entidade, designadamente desenvolver o OPT 2018 de forma coerente com esta versão atualizada do EVEF proposto, pese embora o mesmo ainda aguardar a apreciação da ERSAR com vista a uma versão final que possa colher a necessária aprovação formal. Em 2018, a ERSAR colocou à AdSA diversas questões sobre o referido EVEF, tendo a empresa esclarecido os aspetos suscitados.

Assim, o plano de investimentos da empresa foi reajustado, com conseqüente revisão de prioridades. Em curso, encontram-se as atividades de desenvolvimento, contratação e acompanhamento de estudos e projetos, bem como o lançamento de procedimento de empreitada e acompanhamento da execução financeira dos investimentos/obras.

Em relação ao Plano de Segurança da Água (PSA), este encontra-se em desenvolvimento pela Direção de Engenharia da AdP, com o apoio da equipa da AdSA constituída por elementos das várias áreas da empresa.

Um outro aspeto a referir, no contexto do planeamento das atividades da empresa, diz respeito à redução de perdas na rede de adução e distribuição de água potável. A AdSA encontra-se a implementar uma política de redução de perdas de água que tem por objetivo aumentar a eficiência do seu sistema e reduzir gastos operacionais. A redução das perdas de água em alta tem evoluído ao longo dos últimos anos conforme representado na figura abaixo. Em 2018, como se pode constatar, manteve-se um valor inferior a 1%.



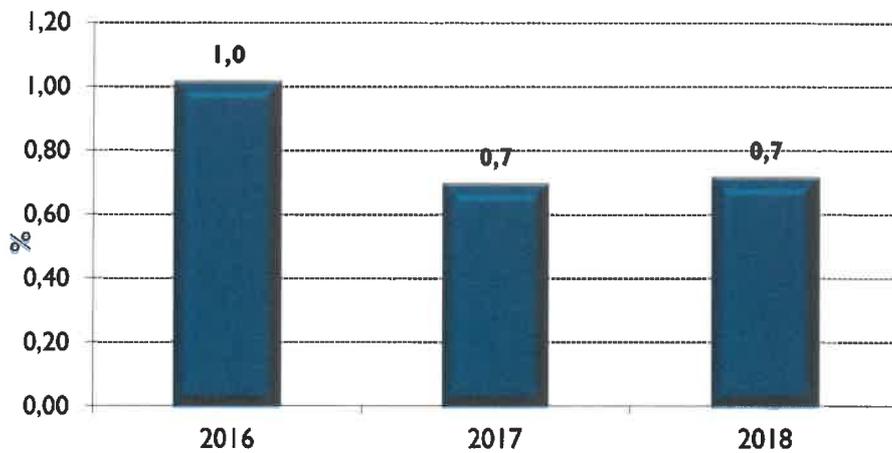


Figura 1 – Perdas de água nas redes em Alta

Relativamente ao seu sistema de distribuição de água, a AdSA tem também vindo a aumentar a respetiva eficiência. Assim, a empresa tem conseguido reduzir as perdas no sistema, com um benefício direto na diminuição do respetivo volume de água desperdiçado e consequente redução dos custos energéticos associados ao processo de bombagem e redução dos custos inerentes ao seu tratamento. Esta otimização tem também como reflexo o aumento da fiabilidade do serviço de abastecimento de água. Com efeito, em 2016, a empresa iniciou um plano estratégico para redução de perdas na rede de distribuição em “baixa” de Vila Nova de Santo André. Desde então que se tem vindo a verificar uma redução do número de roturas e, consequentemente, do valor de perdas de água, obtendo-se em 2018, uma redução de aproximadamente de 7% relativamente a 2016.

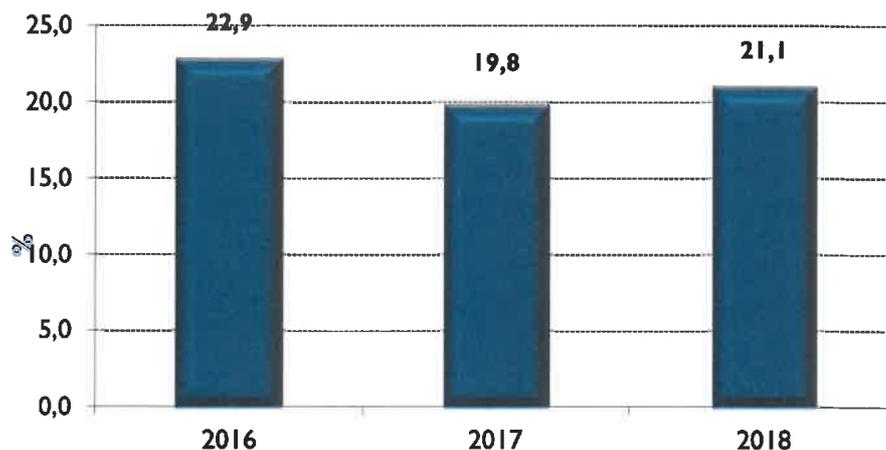


Figura 2 – Perdas de água nas redes de distribuição (ZAZA e ZAZILS)

Esta redução de perdas tem uma forte componente associada à substituição dos troços de conduta que apresentavam um maior número de roturas, sendo esse número um dado representativo da redução que está a ser alcançada, nomeadamente em Vila Nova de Santo André, pelo que se apresentada no gráfico abaixo a sua evolução.

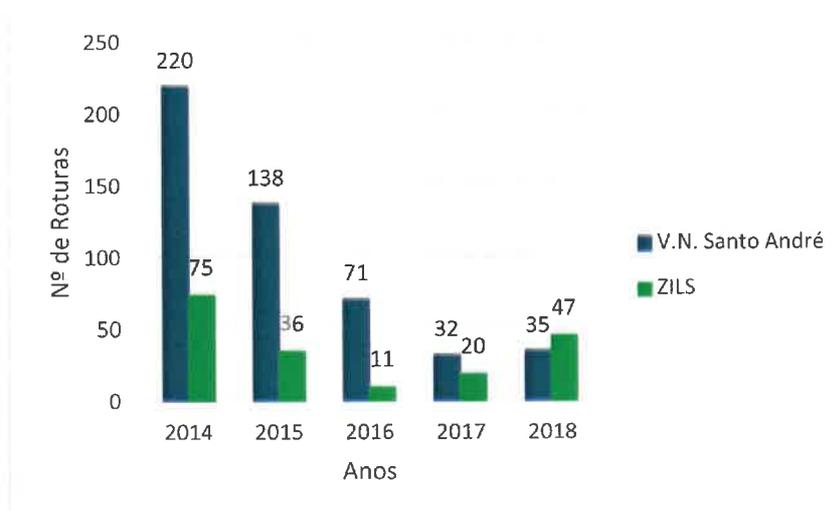


Figura 3 – Número de roturas

Obras e empreitadas

Neste capítulo, destaca-se a execução e conclusão da empreitada “Substituição de 3 grupos eletrobomba da captação de Morgavel”, alinhada com os princípios gerais da ISO 50001 e incluída no PEPE, a qual teve início em 2017, e ficou concluída em 2018, permitindo a redução dos consumos energéticos da instalação.

Foi igualmente concluída a empreitada de “Reabilitação dos reservatórios de água potável (o COSA com 5.000m³ e o COMC com 2.000 m³)”, a qual visa manter as condições de higienização e conservação infraestrutural desses reservatórios.

Foi ainda concluída a empreitada “Reabilitação da Estação Elevatória de Extração de Lamas da ETAR de Ribeira de Moinhos”, que permitirá melhorar a recirculação e extração de lamas dentro da ETAR e consequentemente a otimização na gestão da ETAR da Ribeira dos Moinhos e aumento da eficiência do tratamento.

Projetos de âmbito geral

A 17 de abril de 2017, foi aprovado pela comissão Diretiva do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), o pedido de reprogramação física e financeira que tinha sido submetido a 27 de dezembro de 2016 referente à operação “Subsistema de água Residual – ETAR de Ribeira dos Moinhos”. Assim, o valor máximo elegível da candidatura anteriormente aprovado foi alterado de € 1.622.550,77 para € 1.893.111,88, assim como o prolongamento da execução física foi alargado até 31 de dezembro de 2018.

Foi ainda efetuado um novo pedido de reprogramação física e financeira ao POSEUR, para as empreitadas que não foram realizadas até ao dia 31 de dezembro de 2018, nomeadamente para a “Caixa de entrada da ETAR de Ribeira dos Moinhos” e “Nova Conduta de Água Residual Urbana da Caixa de Reunião da Barbuda à ETAR de Ribeira de Moinhos”.

Durante o ano de 2018, foram submetidos os pedidos de pagamento ao POSEUR das restantes empreitadas, num valor elegível de € 15.593,51. Assim, totaliza-se um valor de € 955.360,92 em pedidos de pagamento apresentados ao POSEUR.

Comunicação e Educação Ambiental

A área de Comunicação e Educação Ambiental está dividida em três áreas distintas: a Comunicação Institucional, a Educação Ambiental e a Comunicação Empresarial e Interna.

Ao nível da **Comunicação Institucional**, a empresa foi parceira da Feira Anual de Santiago do Cacém – SANTIAGRO, que decorreu entre 31 de maio a 3 de junho. Esta participação permitiu dar a conhecer aos milhares de visitantes que passaram pelo recinto, os serviços prestados pela AdSA, enquanto entidade gestora do Sistema de Santo André.

No seu *stand*, a AdSA, dinamizou algumas atividades de educação ambiental, nomeadamente sobre os cuidados a ter com os resíduos que são produzidos por cada um de nós, assim como uma viagem virtual 360º a algumas infraestruturas da AdSA.

As visitas às infraestruturas são também uma ferramenta essencial na divulgação do trabalho desenvolvido pela empresa e no estreitamento de relações com as partes interessadas.

No dia 20 de março de 2018, foi realizada uma visita técnica de uma comitiva internacional proveniente da EASH - Empresa de Água e Saneamento do Huambo em Angola. Essas ações são fruto de diversos projetos de assistência técnica e de cooperação institucional que o Grupo AdP tem em curso em diversos países, através da AdP Internacional.

Na área de educação ambiental, a AdSA procurou reforçar o seu papel enquanto empresa do setor ambiental, através da sua participação em diversas ações tais como a 13.ª Limpeza das Praias promovida pela Associação ALA aventura, a 10 de junho de 2018. A campanha de limpeza das praias, decorreu nas praias que se encontram inseridas na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, nomeadamente a da lagoa de Santo André, Porto das Carretas e Areias Brancas.





Figura 4 – 13.ª Limpeza das Praias

Dentro da área de educação ambiental e seguindo esta linha orientadora, pretendemos continuar a prestar um contributo significativo para a qualidade de vida da população local e em concreto chegar à população escolar, assegurando a manutenção dos padrões estabelecidos pela entidade reguladora – ERSAR – que, em 2017, atribuiu à AdSA o “Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano de 2017, em baixa”.

No âmbito da comemoração do Dia mundial da Água, 22 de março, a Águas de Santo André, S.A. (AdSA) apoiou a iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Sines, “Filmar para Sensibilizar”, e desta forma valorizar este bem pelo qual devemos ter total respeito: a Água.

A iniciativa “Filmar para Sensibilizar” traduziu-se num concurso de vídeo sobre lixo marinho, onde se propôs que os candidatos expressem a sua visão do problema, tornando-se agentes de mudança na sociedade.

A mensagem a transmitir nos vídeos focaram os seguintes pontos:

- A utilização massiva de plásticos (por exemplo, na forma de copos, garrafas, palhinhas, embalagens, cotonetes, sacos, etc.);
- O problema específico que a poluição marinha pode causar na natureza;
- Ações que contribuam para a redução deste problema e para a conservação dos recursos naturais marinhos.

Os vencedores ficaram conhecidos em junho, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Ambiente, 5 de junho.

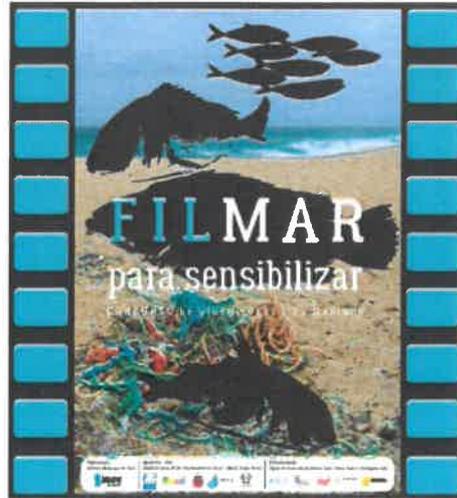


Figura 5 – 17.º Aniversário da AdSA

Ao nível da comunicação interna, no dia 24 de maio, a Águas de Santo André completou o seu 17.º aniversário, e esta foi mais uma data a registar neste nível de comunicação.

Para comemorar esta data, a administração e os colaboradores da AdSA passaram uma tarde animada que contou com a presença de um espetáculo de *stand up comedy* com o Vasco Correia, seguidas de um jantar recheado de boa disposição. Estas atividades têm como objetivo a promoção do espírito de equipa entre os colaboradores e procurar gerar um momento de maior contacto entre as diferentes áreas da empresa e com a gestão de topo.



Figura 6 – 17.º Aniversário da AdSA

Em dezembro, a AdSA, promoveu mais dois convívios, no contexto das festividades associadas à época, um, onde a componente família tem um papel fundamental, envolvendo os filhos dos colaboradores, e outro para convívio conjunto de todos os colaboradores, celebrando mais um ano de trabalho em equipa.



Figura 7 Convívio entre colaboradores e filhos

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. S. André'.

B. Relatório de Gestão

Linhas estratégicas

O conselho de administração da Águas de Santo André, no desenvolvimento das suas atividades e tarefas teve em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- ✓ Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão, definidas nos termos da lei, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- ✓ Assegurar o tratamento equitativo do acionista e *stakeholders* e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelo acionista e pelas Tutelas Setorial e Financeira;
- ✓ Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- ✓ Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- ✓ Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa; Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo conselho de administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial.

Os gestores públicos que integram o conselho de administração da Águas de Santo André, estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa, estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas *Corporate* e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

Orientações estratégicas gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas de Santo André, sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- ✓ Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- ✓ Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- ✓ Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos

recursos hídricos;

- ✓ Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- ✓ Adotar metodologias que lhe permita melhorarem continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- ✓ Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- ✓ Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- ✓ Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- ✓ Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas de Santo André, na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- ✓ Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- ✓ Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- ✓ Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

A administração da Águas de Santo André está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.



Orientações estratégicas específicas

O conselho de administração da Águas de Santo André, no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2016 – 2018):

- ✓ Assegurar a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- ✓ Assegurar a sustentabilidade económica e financeira das operações nos domínios do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos, para uma contínua melhoria da eficiência na prestação de serviços e para a promoção da coesão territorial;
- ✓ Assegurar a implementação de processos que visem a redução de custos operacionais numa ótica de gestão mais eficiente e mais sustentável;
- ✓ Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- ✓ Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações;
- ✓ Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&DI), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- ✓ Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- ✓ Promover a melhoria da eficiência operacional, que deve procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- ✓ Attingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;
- ✓ Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- ✓ Attingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros

de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;

- ✓ Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- ✓ Desenvolver atividades que contribuam para uma economia de baixo carbono e conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- ✓ Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- ✓ Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefício;
- ✓ Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- ✓ Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do “utilizador-pagador” e do “poluidor-pagador” que promova uma recuperação gradual de custos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- ✓ Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- ✓ Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando a crescente autonomia nacional;
- ✓ Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do saber-fazer nacional e, conseqüentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
- ✓ Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, conseqüentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anti concorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores.

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o conselho de administração da Águas de Santo André, obriga-se a:

- ✓ Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e a Holding, aprovada para a AdSA;
- ✓ Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente



articulação e colaboração com a estrutura da Holding e com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:

- ✓ Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP,
- ✓ Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Enquadramento

A envolvente

Contexto macroeconómico¹

Global

O crescimento mundial em 2018 está estimado em aproximadamente 3,7% (equivalente ao ano anterior), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projecções de crescimento para 2019 e 2020 situam-se em 3,5% e 3,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada redução na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes.

A incerteza sobre o impacto do Brexit e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

Zona Euro

O crescimento real do produto interno bruto (PIB) enfraqueceu inesperadamente no terceiro trimestre de 2018, refletindo, em parte, estrangulamentos temporários na produção por parte de fabricantes de automóveis. Embora os dados recentes tenham sido mais fracos do que o esperado, a produção de automóveis recuperou nos últimos meses e os fatores fundamentais que apoiam a expansão da área do euro, em geral, mantêm-se. Por conseguinte, projeta-se uma recuperação do crescimento no curto prazo. As perspetivas de crescimento projetadas refletem o impacto da orientação muito acomodaticia da política monetária, a melhoria das condições no mercado de trabalho, balanços mais robustos e alguma redução da restritividade orçamental. A moderação do crescimento real do PIB, de 1,9% em 2018 para 1,5% em 2021, é explicada sobretudo pela crescente escassez da oferta de mão de obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá ter atingido o seu valor máximo, de 2,1%, no terceiro trimestre de 2018 e alcançar o seu valor mínimo, de 1,4%, até ao final de 2019, aumentando depois gradualmente para 1,8% em 2021.

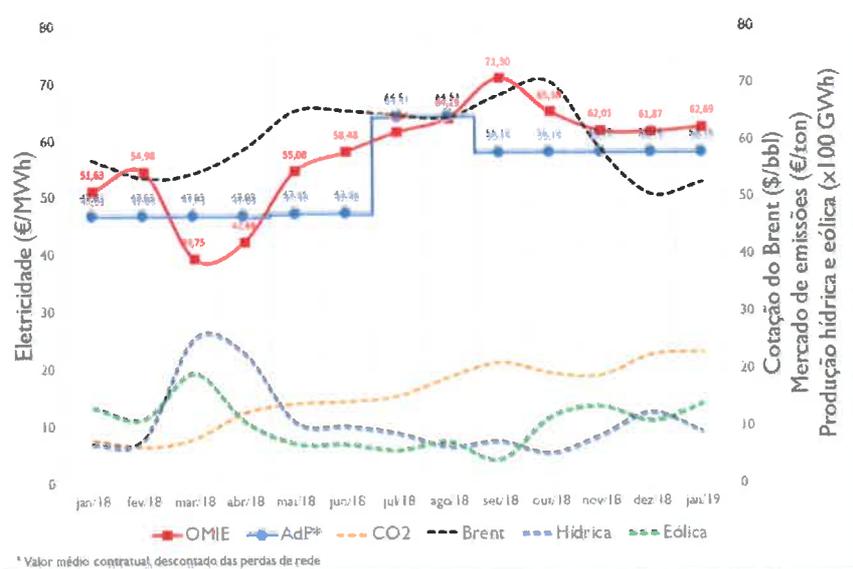
Este padrão reflete uma diminuição acentuada da inflação da componente de preços dos produtos energéticos do IHPC no decurso de 2019, face às atuais taxas elevadas, à medida que o impacto de fortes aumentos anteriores dos preços do petróleo se desvanece. A inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá aumentar, refletindo a continuação da expansão económica e uma maior restritividade das condições no mercado de trabalho.

¹ Fonte: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

O preço e o consumo da energia elétrica

No ano de 2018 a cotação média da eletricidade no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 57,45 €/MWh, o valor mais elevado desde 2008. Esta subida resultou do efeito combinado da subida das cotações do petróleo e do mercado de emissões de CO2 que, face a 2017 apresentaram um aumento de 30% e 149%, respetivamente.

A produção renovável, componente endógena que influencia a cotação da eletricidade, apesar de ter sido 33% superior à verificada em 2017, não teve o impacto esperado nos mercados porque a produção eólica apresentou valores inferiores aos normais na primavera e verão (os mais baixos desde 2010) e por ter coincido com a paragem não programada de uma importante central nuclear espanhola (Vandellos2).



Esta evolução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França:

Varição da cotação média da eletricidade	2018/2017
Portugal	+23%
Alemanha	+30%
França	+12%

O crescimento dos preços da energia elétrica acontece igualmente no chamado mercado de futuros (OMIP):

Varição da cotação da eletricidade no mercado de futuros	1Jan18/1Jan19
Portugal	+17%
Alemanha	+37%
França	+30%

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas da AdSA AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR), onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os

custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do *deficit* tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Sem embargo, regista-se que 2018 foi o 1.º ano dos últimos 5 em que se verificou uma redução das TAR, calculada em -3,6%, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas da AdSA AdP. Esta redução será mais expressiva em 2019, quantificando-se em -13,1% face a 2018, com maior relevância na baixa tensão normal (BTN).

Na interpretação desta redução é importante ter em consideração que os CIEG variam de forma inversa com o preço da energia nos mercados. Por exemplo, na produção em regime especial, (PRE), a maior componente dos CIEG, o custo resulta da diferença entre o preço pago ao produtor e o preço de venda dessa eletricidade nos mercados. Deste modo, um elevado preço de energia nos mercados reduz este custo e vice-versa.

Em termos de custos de energia para as empresas da AdSA AdP, o valor médio em 2018 foi cerca de 105,95 €/MWh (+10,5% que em 2017), representando o custo de aquisição de energia 54,9% (versus 49,2% em 2017). Os valores de aquisição de energia nos mercados foram de 58,19 e 47,14 €/MWh, para 2018 e 2017, respetivamente (+23,4%). Estes valores têm por base valores reais de consumo em alta tensão (AT) até agosto e em BTN, baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) até outubro, com extrapolação até ao final de 2018.

Para os 3 primeiros trimestres de 2019 (contratado até setembro de 2019, com exceção da BTN), o valor médio deverá situar-se em torno dos 104,29 €/MWh, o que representa uma redução de -1,6% face a 2018 (em resultado da redução das TAR), sendo o valor médio de aquisição de energia nos mercados de 62,78 €/MWh, que compara com o valor de 58,19 €/MWh em 2018 (+7,9%). Estes valores não incluem a redução excecional da potência contratada que conseguida em 2018 terá aplicação plena em 2019.

Registo ainda para os consumos de energia. De acordo com os dados recolhidos, o consumo de energia em 2018 deverá ser semelhante ao verificado em 2017, apesar do ligeiro aumento da atividade no abastecimento de água e no saneamento de águas residuais registados nas empresas da AdSA AdP, o que induz uma melhoria do consumo específico. Idêntica situação é esperada para o ano de 2019.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. No ano de 2018 foi evitado um consumo de gasóleo de 136 m³, o que representa uma redução de 4,6% no consumo desta forma de energia. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,7%, uma vez que o consumo elétrico foi de cerca de 230 MWh. Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

Não sendo exequível prever com segurança a variação do preço da energia elétrica para o último trimestre de 2019 e anos seguintes, face ao conjunto de fatores que influenciam o mercado e sobre a qual os consumidores não têm qualquer controlo, deve assinalar-se duas novas situações, sobre as quais não se perspetiva, ainda, o seu efeito direto, relacionadas com a:

- Alteração/ atualização das regras do mercado europeu da eletricidade, com vista a melhorar o funcionamento do mercado, dar autonomia aos consumidores e preparar a transição para uma

energia limpa, por via de uma diretiva e um regulamento relativos à configuração do mercado da eletricidade, pedras angulares do pacote Energias Limpas;

O Regulamento Mercado da Eletricidade irá estabelecer as regras aplicáveis ao comércio da eletricidade que visam melhorar o funcionamento do mercado e facilitar o comércio transfronteiras de eletricidade, bem como estabelecer as condições em que os Estados-Membros podem criar mecanismos de capacidade;

- Revisão da Diretiva Eficiência Energética e o Regulamento Governação da União da Energia, que fixa o objetivo da UE em pelo menos 32,5 % para 2030, o que se traduz em níveis de consumo de energia não superiores a 1.128 Mtep (consumo de energia primária) e a 846 Mtep (consumo de energia final), em 2030, excluindo o Reino Unido, tendo os Estados-Membros que levar em conta o consumo total de energia projetado ao definirem a sua contribuição indicativa nacional de eficiência energética para os objetivos da EU;

A atualização permitirá à UE avaliar a sua evolução no sentido de cumprir os seus objetivos em matéria de eficiência energética e alterações climáticas, bem como garantir a segurança jurídica para os Estados-Membros e as empresas numa União a 27.

Registo ainda, apesar do carácter experimental, para novos desafios que se colocam no fornecimento de energia elétrica, nomeadamente:

- ✓ A aplicação de tarifas dinâmicas (a AdSA participa no projeto piloto com 10 infraestruturas), e que visa testar novos períodos horários e a criação de um novo período tarifário, designado por super ponta;
- ✓ A reserva de regulação (a AdSA participa no projeto piloto com 13 infraestruturas), e que visa alargar ao consumo a Gestão Global do Sistema, introduzindo um sistema de remuneração para os consumidores que corresponderem aos pedidos de aumento ou redução da potência.

Estas situações, que serão integradas no mercado ao longo dos próximos anos, irão obrigar a dotar as infraestruturas, em particular as de maior consumo, de uma capacidade de ajustamento/ flexibilidade do perfil de consumo de eletricidade da rede pública, que manifestamente não possuem atualmente.

Em resumo, pelos fatores e alterações a que o mercado está sujeito e o condicionam, por não se perspetivar uma variação assinalável no preço da energia elétrica nos mercados (em particular na sua redução) e pela experiência acumulada na AdSA no seu acompanhamento continuado, a estratégia mais sustentável passará necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, a conseguir com uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do



potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (eólico e solar fotovoltaico), reduzindo o consumo da rede e a dependência dos mercados.

O Sector

O Sector a Nível Mundial²

A água e a segurança hídrica encontram-se no centro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (SDGs - Sustainable Development Goals). Segundo o Banco Mundial, sem melhorar a gestão dos recursos hídricos e assegurar o acesso global a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento, não será possível enfrentar com sucesso os grandes desafios do século XXI – desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética.

Panorama Mundial

Factos	Perspetivas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 9 em cada 10 catástrofes naturais decorrem de problemas relacionados com a água, incluindo inundações e secas; ▪ 2,1 biliões de pessoas não tem acesso a serviços de abastecimento de água, 4,5 biliões de pessoas não tem acesso a serviços de saneamento; ▪ 361 mil crianças com menos de 5 anos morrem em cada ano devido a condições deficientes de saneamento e contaminação de água; ▪ 70% da captação de água destina-se à agricultura; ▪ 1,3 biliões de pessoas continuam sem acesso a eletricidade; ▪ os recursos subterrâneos de água esgotam-se a um ritmo maior do que conseguem regenerar-se; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ estima-se que em 2025, cerca de 1,8 biliões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água; ▪ com a manutenção das práticas atuais de gestão da água, em 2030 o mundo enfrentará um défice de 40% entre a procura e a quantidade de água disponível; ▪ para alimentar 9 biliões de pessoas em 2050 será necessário aumentar em 60% a produção agrícola e em 15% a captação de água; ▪ as necessidades de água para a produção energética estão a aumentar; ▪ estima-se que em 2025, cerca de 1,8 biliões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água;

Segundo as duas instituições mais influentes neste domínio a nível mundial – o Banco Mundial e a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, nos próximos anos os governos dos países devem empenhar-se a resolver as questões relacionadas com a qualidade e disponibilidade da água, por forma a garantir o equilíbrio da satisfação das necessidades das famílias, da agricultura, da indústria, da produção de energia, e do meio ambiente.

Tem sido promovidas várias iniciativas sobretudo com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, designadamente:

- *HLPW - High Level Panel on Water*, que deliberou sobre os maiores desafios do setor e produziu um documento – a Nova Agenda, que apela a uma mudança fundamental sobre a forma como se percebe e gere o valor da água;

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>

- *Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP)*, através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;
- *2030 Water Resources Group (2030 WRG)* destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países;
- *Roundtable on Financing Water*, que inspirada na liderança política e na experiência técnica tem a ambição de aumentar o financiamento de investimentos que contribuam para a segurança hídrica e para o desenvolvimento sustentável.

A Água e Saneamento em Portugal ¹

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, teve uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização do meio hídrico recetor e da água fornecida, atestado na manutenção de elevados índices de qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da ERSAR.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água

- 9,6 milhões de habitantes servidos
- 96% de alojamentos servidos
- Tarifa média ponderada: 0,4920€/m³
- Indicador água Segura (alta): 99,77%
- Indicador água Segura (baixa): 98,72%

Saneamento de Águas Residuais

- 8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem
- 84% de alojamentos servidos
- 8,4 milhões de habitante servidos com tratamento
- 83% de alojamentos servidos com tratamento
- Tarifa média ponderada: 0,5094€/m

Tendo o objetivo de promover, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, está em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENZAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

No âmbito do Fundo Ambiental, o Ministério do Ambiente anunciou a disponibilização de um total de 158 milhões de EUR, em 2018, para apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Desta verba, cerca de dez milhões destinam-se a assegurar a sustentabilidade dos serviços de águas (Despacho n.º 730-A/2018).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos

¹ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.fundoambiental.pt>; <https://www.apambiente.pt>

trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

Destaca-se igualmente a publicação, em Diário da República, do Despacho n.º 2054/2017 de constituição da AdSA de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI (Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais), e atribuição da respetiva coordenação aa AdSA AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação, e consequente atualização da Estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais, estando em desenvolvimento a proposta legislativa destinada à resolução desta matéria.

A AdSA AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, a AdSA Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Detido maioritariamente pelo Estado, a AdSA constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo AdP atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas da AdSA AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Promovendo ainda uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida na AdSA.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias. Em maio de 2018, sob organização da AdP, realizou-se uma sessão técnica sobre “Segurança de Barragens”.

A AdSA AdP, através da AdP SGPS, é membro do User Board do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

O desenvolvimento de capacidades e competências da AdSA AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional da AdSA, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

A AdSA AdP trabalha ainda em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa, aplicando o seu know how no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

Regulação

As entidades gestoras pertencentes ao universo da AdSA AdP prestam serviços no setor de águas, abastecimento público de água e saneamento de áreas residuais, sendo este um setor regulado, sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos desta entidade.

Estes serviços assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As subsidiárias da AdSA AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão e delegação) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM) e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor.

As entidades gestoras estão ainda sujeitas à regulação ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo da AdSA AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os conexos contratos de concessão, parceria e gestão. Contratos que dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e rendimentos tarifários, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verificar a conformidade com as tarifárias contratuais e verificará a conformidade com regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona outros aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e dos rendimentos tarifários, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas.



Nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram constituídos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário), nos quais a AdSA AdP se encontra representado.

Em 14 de dezembro de 2018, foi iniciado o procedimento de consulta pública de interessados relativo à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) e Documento Complementar n.º I a este regulamento.

Em 2018, a AdSA AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões, no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu, bem como de diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade. Durante o ano de 2018, continuou-se a desenvolver trabalhos de revisão dos diplomas-base dos sistemas de titularidade estatal (Decreto-Lei n.º 195/2009 de 20 de agosto) e dos sistemas de titularidade municipal (Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto), trabalhos estes que continuam em curso.

Águas de Santo André

A Águas de Santo André exerce, através do contrato de concessão celebrado com o Estado, atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "alta" e em "baixa", e de tratamento de resíduos industriais, na zona industrial de Sines e na freguesia de Santo André, no município de Santiago do Cacém.

A Águas de Santo André não constitui um sistema multimunicipal. Por ser um sistema de titularidade estatal encontra-se sujeita à mesma intervenção da ERSAR que aqueles sistemas.

As tarifas praticadas por esta entidade gestora são aprovadas pela ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, sendo considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento, líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento, e a remuneração acionista.

O contrato de concessão determina que a remuneração acionista a recuperar, por via tarifária, seja estimada com base no valor dos capitais próprios a uma taxa equivalente às das OT a dez anos, acrescida de uma margem mínima de 3 %.

Para esta entidade gestora, tratando-se de uma remuneração mínima, não se contabilizando qualquer Desvios de Recuperação Gastos.

Regulação da qualidade do serviço

As entidades gestoras pertencentes ao universo da AdSA AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço, resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2018, foi publicado e divulgado o volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2017, cujo acesso é público.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As entidades gestoras pertencente ao universo da AdSA AdP que prestam atividades de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis. Compete à ERSAR, nos termos dos seus estatutos, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, junto das entidades gestoras de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho dessas entidades.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho, as entidades gestoras devem elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, as entidades gestoras implementam o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

O PCQA de 2018 da AdSA foi aprovado em 17.10.2017 pela ERSAR. No âmbito do PCQA aprovado, em 2018 foram efetuadas 694 análises, 166 no sistema em alta e 528 no sistema em baixa, sendo que não foram detetados incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho, com uma percentagem de cumprimento de 100%.

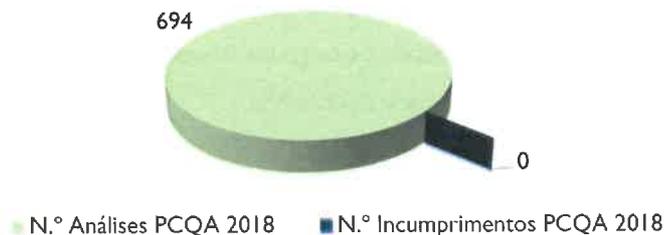


Figura 8 - Qualidade da água para consumo humano

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas entidades gestoras são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2018, foi publicado e divulgado o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2017, cujo acesso é público.

O Negócio

Introdução

O Sistema de Santo André

O Sistema de Santo André abrange três vertentes: abastecimento de água, água residual e resíduos industriais. Este sistema serve a Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e ainda, parcialmente, os municípios de Santiago do Cacém (cidade Nova de Santo André e costa de Santo André) e, pontualmente, sempre que solicitado, a cidade de Sines.

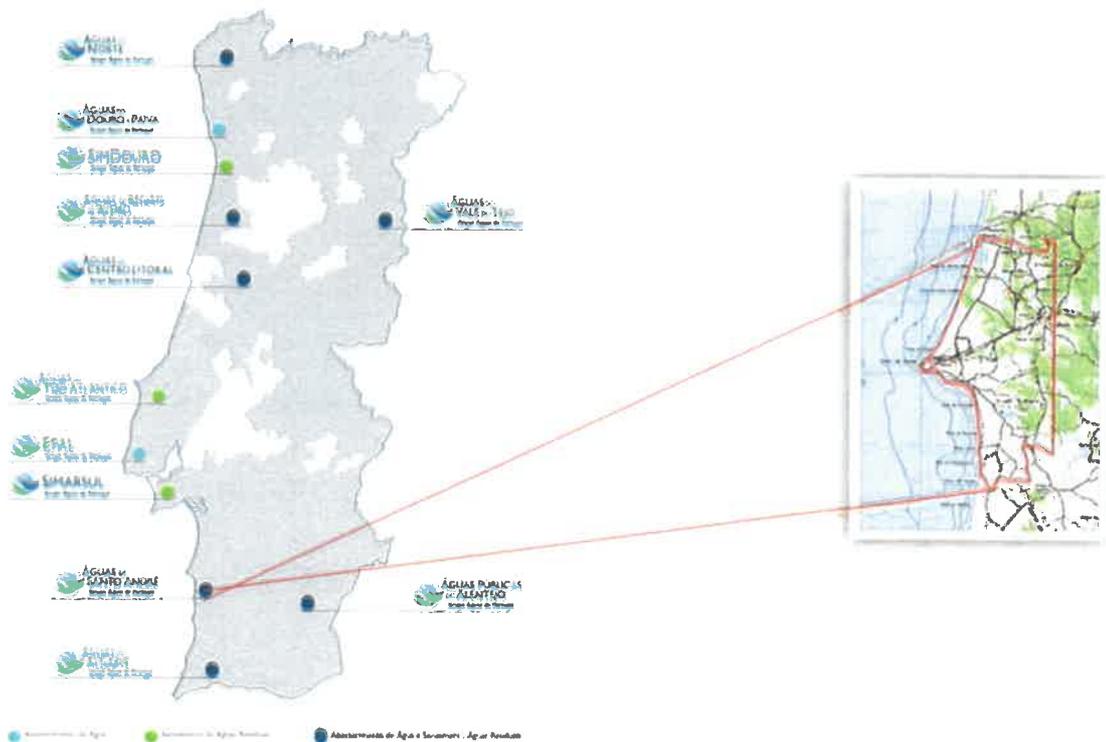


Figura 9 Área de Intervenção do Sistema de Santo André

[Handwritten signature]

Abastecimento de Água

Distribuição

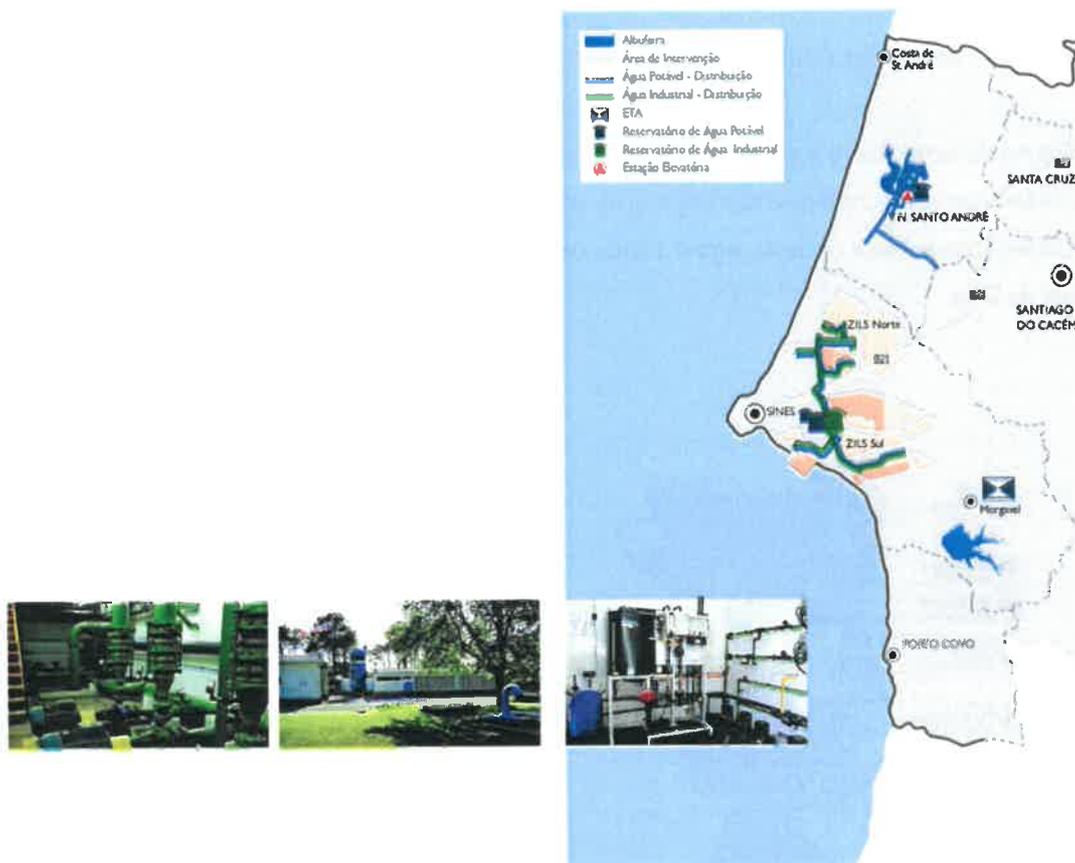


Figura 10 Rede de distribuição

Rede de água potável

A distribuição de água potável abrange duas zonas de abastecimento: a zona de Santo André e a Zona Industrial e Logística de Sines.

A distribuição em Santo André é efetuada a partir do reservatório, situado na sede da empresa, do qual a água é bombeada diretamente para a rede. Na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) a distribuição é feita a partir dos reservatórios situados em Monte Chãos, por gravidade.

Quadro 4 Distribuição de água potável em barca

Água Potável	
Rede de distribuição (km)	104
Caudal médio diário distribuído (m ³ /dia)	3.865
Estações elevatórias	1
População servida (habitantes)	17.260

Rede de água industrial

Esta rede destina-se a distribuir água industrial às indústrias da ZILS, sendo efetuada por gravidade a partir de um reservatório situado em Monte Chãos, utilizando uma rede de distribuição própria e independente da de água potável, embora com traçados paralelos.

Quadro 5 Distribuição de água industrial

Água Industrial	
Rede de distribuição (km)	17
Caudal médio diário distribuído (m ³ /dia)	40.737
Industrias servidas (habitantes equivalentes)	270.000

Abastecimento



Figura 11 Rede de abastecimento

[Handwritten signature and initials]

Sistema de Santo André

A captação é feita a norte de Vila Nova de Santo André, no designado sistema aquífero de Sines. Este sistema compreende um conjunto de cinco captações subterrâneas ativas. A água captada é bombeada por estações elevatórias para um reservatório em Santo André e outro em Monte Chãos.

Quadro 6 Abastecimento de água potável em alta

Sistema de Santo André	
Captações	6
Estação de Tratamento de Água (ETA) *	3
Aduadoras (km)	27
Estações elevatórias	4
Capacidade de produção (m ³ /dia)	20.000
População servida (habitantes)	28.921
*três pontos de desinfeção do sistema AP, conforme definição da ERSAR	

Sistema de Morgavel

Este sistema compreende a captação no Rio Sado, em Ermidas do Sado, seguido de uma adução com cerca de 40km até à Albufeira de Morgavel sendo água posteriormente transportada até ao reservatório em Monte Chãos (50.000 m³).

Quadro 7 Abastecimento de água industrial

Sistema de Morgavel	
Captações	1
Estação de Tratamento de Água (ETA)	1
Adução em conduta, canal e túnel (km)	39
Capacidade de produção (m ³ /dia)	130.000



Águas Residuais



Figura 12 – Rede de Águas Residuais

O Sistema de saneamento de água residual de Santo André compreende a recolha, transporte e tratamento de água residual industrial proveniente da Zona Industrial e Logística de Sines e da água residual urbana provenientes das cidades de Santo André, Sines e Santiago do Cacém.

As águas residuais são tratadas na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Ribeira de Moinhos, sendo depois descarregadas no mar, através de um emissário submarino com 2480 m de comprimento e a 40 m de profundidade.

Quadro 8 – Dados Águas Residuais

Água Residual	
Rede de coletores (km)	57,4
Estações elevatórias	11
Estação para injeção de oxigénio	1
Bacias de Retenção	2
Estação de Tratamento de Água Residual (ETAR)	1
Emissário submarino	1
Capacidade de tratamento (m ³ /dia)	43.000
Volume diário tratado (m ³ /dia)	16.715
Carga média removida (ton CQO/ano)	1.389
População servida (habitantes)	31.450

Resíduos Industriais



A - Zona Edificada

- 1 - Edifício Administrativo
- 2 - Balcão
- 3 - Armazém/Ferramentaria
- 4 - Edifício de Estacionamento/Armazenamento
- 5 - Tanque de Lavagem de Rodados
- 6 - Estação Elevatória do RESIM/Tanque de Resenção de Lixiviados
- 7 - Sistema da Rede de Incêndios
- 8 - Estação Elevatória dos Lixiviados de RNP
- B - Zona Selada de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**
- C - Zona de Deposição Temporária de Lamas Oleosas**
- D - Zona Selada de Resíduos Sólidos Industriais (RSI)**
- E - Célula de Deposição de Resíduos Não Perigosos (RNP)**
- - Piezómetros

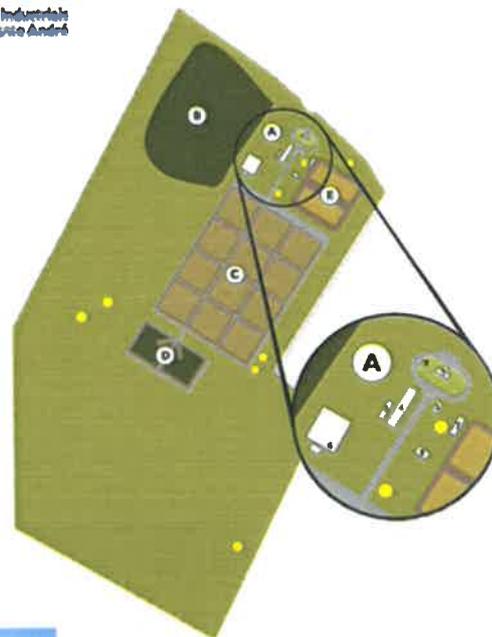


Figura 13 - Esquema do RESIM

Na vertente de resíduos industriais, a AdSA tem por atribuição receber os resíduos Industriais provenientes das indústrias situadas na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e ainda os resíduos industriais provenientes dos subsistemas da AdSA.

O aterro de resíduos industriais, com uma extensão total de 59 ha, contempla quatro zonas distintas de resíduos, uma zona de infraestruturas de apoio ao funcionamento do aterro e uma rede piezométrica, constituída por 13 piezómetros, para monitorização da qualidade das águas subterrâneas.

Zona de deposição de resíduos sólidos urbanos (RSU)

A zona destinada à deposição de RSU, cuja área de projeto é de 27.200 m², entrou em funcionamento em 1977, com a finalidade de servir os concelhos de Santiago do Cacém e Sines, tendo sido encerrado, em abril de 2000, após a entrada em funcionamento do aterro sanitário do sistema de resíduos sólidos do Litoral Alentejano, Aljustrel e Ferreira do Alentejo.

A AdSA, em 2011, procedeu à selagem e requalificação ambiental das Células de RSU.

Zona de deposição de resíduos sólidos industriais (RSI)

A zona destinada à deposição de RSI, constituída por dois alvéolos e com uma área total de deposição de 14.450 m², iniciou a sua utilização em 1994, tendo sido encerrada em 2008.

A AdSA, em 2011, procedeu à selagem e requalificação ambiental das células de RSI.

Zona de deposição temporária de lamas oleosas

Com o objetivo de armazenar temporariamente as lamas oleosas provenientes da ETAR de Ribeira dos Moinhos e das empresas situadas na ZILS, foram construídas 12 bacias, cujo funcionamento iniciou em 1982 e terminou em 2008.

Em 2015 foi concluída a resolução do passivo ambiental existente, através da prestação de serviços de Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André, adjudicada ao consórcio EGEO/SISAV/Carmona/Lena Ambiente, tendo sido, desde o início do projeto e até setembro de 2015, concluídas as 12 bacias existentes. Foram retiradas 82.078,62 toneladas de resíduos (lamas oleosas) e 32.592,74 toneladas de solos saneados, tendo como destinos finais, respetivamente, os CIRVER SISAV e ECODEAL e o Aterro de Resíduos Não Perigosos da Lena Ambiente II. Este foi um projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e pelo Fundo de Intervenção Ambiental (FIA).

Zona de deposição de resíduos não perigosos (RNP)

A AdSA, em 2010, procedeu à construção de uma célula para receção de resíduos não perigosos (RNP). Esta célula, constituída por dois alvéolos, tem como características técnicas principais:

- ✓ Capacidade anual para receção de RIB: 6.500 toneladas;
- ✓ Vida Útil Espectável: 16 a 23 anos (dependente dos quantitativos de resíduos a receber).

Tendo recebido o seu alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos em maio de 2011, a AdSA retomou a atividade de receção de RNP em setembro de 2011.

Outros negócios

Desde 2006, que têm sido apresentados à AdSA sucessivos pedidos de descarga de lixiviados, por invocada incapacidade das unidades de tratamento de lixiviados dos Aterros de Resíduos Sólidos Urbanos.

Para a execução desta prestação de serviços a AdSA solicitou autorização ao Concedente autorização para o exercício desta atividade de forma continuada, até um limite máximo de 5% do caudal médio afluyente à ETAR, estando em vigor a autorização N.º 3/SEAMB/2018, emitida pela Secretaria de Estado do Ambiente, em janeiro de 2018, válida por 3 anos.

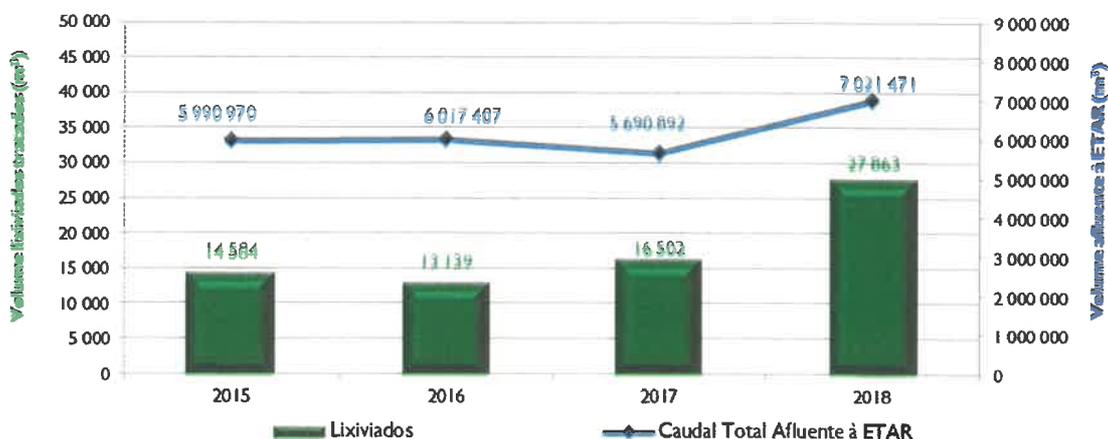


Figura 14 - Lixiviados

Sustentabilidade

Enquadramento

A Sustentabilidade na AdSA AdP é parte integrante da sua estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras gerando por isso valor para todas as partes interessadas. As atividades da AdSA são fundamentais para um desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável.

No ano de 2018, reforçou-se o compromisso com o Desenvolvimento Sustentável. Foram dados passos largos no combate às alterações climáticas, apostando-se forte na economia circular, e empenho nas políticas sociais rumo ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A AdSA tem a consciência do impacto imediato e futuro no desenvolvimento das cidades e na qualidade de vida das pessoas, pautando a sua atuação com esse enfoque.

Consciente dos impactes inerentes às operações desenvolvidas, a AdSA gere adequadamente os recursos que utiliza, explorando as melhores tecnologias disponíveis e otimizando o potencial das infraestruturas, dos subprodutos e dos resíduos que gere.

Estratégia de sustentabilidade

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE	
SIMBIOSE COM AMBIENTE	
Comprometemo-nos a contribuir para a proteção do ambiente, conciliando o ciclo urbano da água com os ciclos da natureza, gerindo e valorizando os recursos, integrando as melhores práticas e potenciando novas atividades	
Desafios	Prevenção dos impactes ambientais Gestão e valorização dos recursos Adoção das melhores práticas disponíveis Inovação e desenvolvimento tecnológico Gestão dos riscos relacionados com as alterações climáticas
Princípios	Compromissos
Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza	Conservar e valorizar as massas de água Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas Apostar na Investigação e Desenvolvimento
Princípios	Compromissos
Contribuímos para o combate às alterações climáticas	Garantir a ecoeficiência da AdSA



SIMBIOSE COM OS ACIONISTAS E CLIENTES

Comprometemo-nos a garantir a sustentabilidade económica da AdSA e a criação de valor para os acionistas e demais partes interessadas, assegurando o desenvolvimento do negócio e cumprindo as metas traçadas

Desafios	Criação do valor para os acionistas e partes interessadas Cumprimento das orientações e objetivos previstos nas estratégias sectoriais Garantir a acessibilidade, a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço prestado bem como a segurança do produto
Princípios	Compromissos
Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente	Garantir a sustentabilidade económico-financeira da AdSA, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão da AdSA Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável
Princípios	Compromissos
Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida	Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

SIMBIOSE COM OS COLABORADORES

Comprometemo-nos a considerar o capital humano como fator dinamizador do sucesso e decisivo para a contínua excelência do serviço, tendo como principais desafios a igualdade de oportunidades, a avaliação de desempenho, a formação, o desenvolvimento de competências e a higiene, saúde e segurança no trabalho

Desafios	A qualificação e valorização dos recursos humanos Promoção da saúde e segurança no trabalho
Princípios	Compromissos
Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how da AdSA	Investir no desenvolvimento dos colaboradores Garantir a igualdade de oportunidades Garantir a segurança e saúde no trabalho Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

SIMBIOSE COM A COMUNIDADE

Comprometemo-nos a garantir um serviço público cada vez mais abrangente e de qualidade elevada, investindo na relação com os stakeholders, com as comunidades locais e com os fornecedores

Desafios	Prestação de um serviço público de abastecimento de água e de saneamento, universal e contínuo, a tarifas socialmente aceitáveis e com níveis de qualidade de serviço adequados
Princípios	Compromissos
Promovemos a aproximação crescente à comunidade	Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico, Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

O Relatório de sustentabilidade da AdSA AdP, anualmente publicado desde há dez anos, integra o balanço consolidado da atividade da holding e das empresas detidas direta ou indiretamente pela AdP, SGPS, evidenciando estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas.

O Relatório de Sustentabilidade de 2018, em continuidade com as edições anteriores, segue as diretrizes do GRI – Global Report Initiative e os referenciais da ERSAR, podendo ser consultado no sítio da AdP em www.adp.pt.

Stakeholders / Partes Interessadas

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo.

O Grupo AdP identificou como principais *stakeholders* os seguintes grupos:



Figura 15 – Esquema de relações com partes interessadas

Através da Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão, o Grupo AdP pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos.

Esta direção atua como interlocutora entre a comissão executiva e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim, se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade do Grupo AdP neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu core business uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do país.

A Águas de Santo André cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de stakeholders.

Gestão do risco

A Águas de Santo André, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de um sistema de controlo interno, visa garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.

A adequabilidade do sistema de controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).



Figura 16 - Classes e categorias de riscos

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

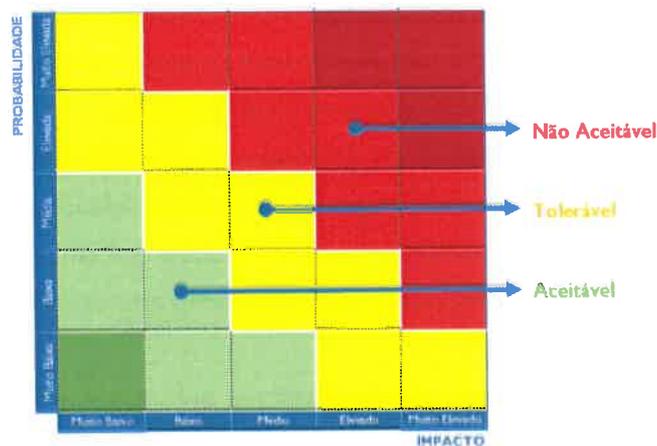


Figura 17 - Matriz de nível de risco

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- ✓ Financeira;
- ✓ Reputação;
- ✓ Legal ou regulamentar; e
- ✓ Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;

- o Complexidade do risco; e
- o Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

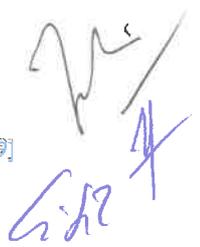
A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas de Santo André, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas de Santo André, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos. Considerando a avaliação do risco efetuada em 2018, alguns dos principais riscos a que este se encontra exposto, são os seguintes:

- Regulação e Obrigações Legais;
- Gestão Operacional Abastecimento;
- Gestão Operacional Saneamento;
- Gestão Operacional Resíduos Industriais;
- Cadastro e Inventário;
- Manutenção;
- Segurança de Infraestruturas;
- Contas a Receber (Recebimentos);
- Compras;
- Contratos;
- Gestão de Pessoal;
- Infraestruturas Tecnológicas;
- Gestão do Risco e Crises;
- Segurança no Trabalho.

Na sequência da avaliação do risco empresarial realizado pela AdSA, verificou-se a existência de uma homogeneidade do Nível de Aceitação dos Riscos Residuais (Tolerável), pelo que foram definidos alguns Critérios que se considerou serem os mais relevantes para, entre os riscos, se distinguir os mais críticos para a empresa. Os critérios definidos foram:



- 1º Risco Residual cujo seu Risco Inerente seja mais elevado;
- 2º Risco Residual cujo Impacto seja mais elevado;
- 3º Risco Residual cuja Probabilidade seja mais elevada;
- 4º Risco Residual que se mantem no mesmo Nível de Aceitação do Risco Inerente.

Assim, em 2018, os riscos identificados como mais significativos para a AdSA foram:

- **R.3.3.4 – Gestão de talentos (1º, 2º e 4º Critério)**

Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento da Organização, decorrente de limitações inerentes à conjuntura socioeconómica da região.

- **R.1.1.7 – Segregação de funções (1º e 4º Critério)**

Risco de uma inadequada ou inexistente segregação de funções ao longo de cada um dos processos da Organização.

- **R.2.1.2 – Impacto ambiental (1º e 4º Critério)**

Risco de uma ineficiente utilização dos recursos ambientais ou contaminação dos mesmos, decorrente direta ou indiretamente da atividade da empresa ou do incumprimento da legislação / regulamentação ambiental vigente.

- **R.3.4.1 – Gestão da saúde pública (1º e 4º Critério)**

Risco de consequências adversas para a Saúde Pública, decorrentes de falhas, acidentes a nível técnico ou humano ao longo da cadeia de abastecimento ou de saneamento.

- **R.2.1.4 – Sustentabilidade operacional (1º e 4º Critério)**

Risco de insustentabilidade operacional do negócio, decorrente de causas naturais, técnicas ou humanas e económicas.

- **Outros Riscos Relevantes (Nível de Aceitação TOLERÁVEL)**

- ✓ R.2.1.1 – Energético
- ✓ R.2.13 – Sustentabilidade financeira
- ✓ R.2.3.4 – Tecnologias de informação
- ✓ R.2.4.2 – Gestão do conhecimento
- ✓ R.3.6.7 – Fornecedores

Subsequentemente será elaborado um Plano de Tratamento do Risco, através da definição de estratégias de tratamento onde serão contempladas as ações corretivas e/ou de melhoria sobre o nível dos controlos, bem como a definição de prazos de implementação e respetivos responsáveis, permitindo a monitorização periódica dos principais riscos, de forma a acompanhar a sua evolução.

Atividade Operacional

Infraestruturas

O ano de 2018 foi caracterizado pela consolidação da estratégia definida para a Empresa durante o ano de 2017 e que culminou com a proposta de revisão do Contrato de Concessão da AdSA, para a qual foi elaborado um novo modelo de Estudo de Viabilidade Económica e Financeira.

Assim, assumida a necessidade de se realizar um valor de investimento bastante significativo a curto-médio prazo, não só na reabilitação das principais instalações (ETA e ETAR), mas também na duplicação da conduta adutora existente entre a ETA de Morgavel e o reservatório de água industrial, como forma de aumento da fiabilidade do sistema, flexibilidade de gestão e minimização do risco de falha de serviço, foram promovidas as ações conducentes à elaboração dos estudos e projetos, com este propósito, de acordo com a sequência prevista no Plano de Investimentos da Empresa.

Também os aspetos relacionados com a automação das instalações e telegestão vieram revelar-se primordiais, com vista à otimização das operações e consequente redução de custos operacionais, tendo-se procedido em 2018 à adjudicação de duas importantes prestações de serviços, nesta área.

Por forma a dar resposta às exigências atuais em termos de procura, as quais foram alteradas face a 2017, por via do arranque de um novo cliente, foi necessário proceder à definição de medidas de curto-médio prazo para a ETA de Morgavel. Foi então definido um plano de ação, o qual previa a realização de intervenções a executar pela equipa da Manutenção da AdSA e outras a contratar externamente. Contudo, para algumas das intervenções e pela dimensão de alguns dos acessórios envolvidos, foram os procedimentos de contratação mais demorados. Ainda assim, todo o plano foi cumprido, incluindo a reativação de dois filtros de areia. No entanto, foi necessário desenvolver estudos/projetos para desenvolvimento das intervenções de maior dimensão, nomeadamente a reabilitação de mais dois filtros de areia com a tecnologia instalada, pela AdSA, em 2011.

O ano de 2018 caracterizou-se, para além do arranque de um novo cliente, pela paragem, para efeitos de manutenção, das unidades industriais de dois dos principais clientes. Por esse motivo, as solicitações de tratamento da ETAR de Ribeira dos Moinhos aumentaram, tendo a área da Manutenção da Empresa, levado a cabo um plano com vista à cabal resposta ao solicitado.

Estudos e Projetos

Como referido, 2018 foi caracterizado pelo desenvolvimento de ações conducentes à elaboração de estudos e projetos, por forma a dar origem aos respetivos processos de lançamento de empreitada e concretização do Plano de Investimentos.

Assim, e no que concerne ao projeto "Conduta Adutora entre a ETA de Morgavel e o Reservatório de Monte Chãos", ficou o mesmo concluído no final do ano, incorporando já os contributos quer dos vários *stakeholders* e entidades licenciadoras, bem como as propostas de detalhe emanadas pela empresa que estava a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), para desta feita, dar uma melhor resposta ao processo de Consulta Pública. Também o EIA ficou concluído em 2018, seguindo-se em 2019 o processo de Consulta Pública.



Continua a ser desenvolvida a tramitação das expropriações e servidões dos terrenos afetos aos vários projetos.

Como já referido, decorrente do aumento da procura de água industrial, foi necessário implementar medidas de adaptação da ETA de Morgavel. Contudo, para algumas das intervenções e pelo valor do investimento em questão, foi necessário desenvolver estudos/projetos. Assim, foi concluído o projeto de execução "Intervenções a curto prazo da ETA de Morgavel" o qual serviu de base a algumas das ações desenvolvidas pela Manutenção, bem como à elaboração do Caderno de Encargos para Conceção-Construção do procedimento de empreitada "Reabilitação de dois filtros da ETA de Morgavel, com a tecnologia instalada, pela AdSA, em 2011.

Ainda assim e com vista à adequação e flexibilização das várias etapas do tratamento da ETA de Morgavel, as quais deverão permitir aumentar a resiliência da instalação quanto aos vários cenários de procura, bem como aos desafios colocados pelas alterações climáticas, quer em termos de quantidade de água disponível, na origem(ns), quer em termos de qualidade da mesma, foi desenvolvido o procedimento para elaboração "Estudo Prévio e Projeto de Execução para Remodelação e Beneficiação da ETA de Morgavel".

Ainda em relação aos sistemas de abastecimento de água, foi adjudicado, em outubro, o projeto para "Reabilitação de conduta de distribuição de água potável da ZILS Norte", encontrando-se os trabalhos a decorrer. Este projeto visa dar resposta à necessidade de se proceder à substituição da tubagem existente, que apresenta um elevadíssimo número de roturas, bem como construir novos órgãos de manobra, uma vez que os atuais apresentam dificuldades operacionais.

Tendo tido conhecimento do plano de investimentos, do Município de Santiago do Cacém, na cidade de Vila Nova de Santo André, nomeadamente no que à requalificação urbana do Bairro do Pinhal, diz respeito e de forma a reunir sinergias, a AdSA promoveu a contratação do projeto para remodelação da rede de distribuição de água potável, no Bairro do Pinhal, dado que a existente apresenta um elevado número de roturas. Desta feita, torna-se possível realizar os investimentos sem sobreposição de custos, nomeadamente no que concerne a custos de levantamento e reposição de pavimentos.

No sistema de saneamento de águas residuais o foco foi o desenvolvimento e conclusão do Estudo Prévio para "Remodelação e Beneficiação da ETAR de Ribeira dos Moinhos", o qual se afigura de complexidade acrescida, dada a especificidade da instalação em questão, dado que praticamente não existe bibliografia referente a soluções de tratabilidade de efluentes cuja origem é cerca de 70% de caudais industriais, com forte componente petroquímica e 30% de caudais urbanos. Foram ainda realizados outros estudos complementares, nomeadamente, quanto à possibilidade da natureza da licença de descarga poder ser alterada. Para concretização do procedimento de contratação pública, terão ainda que ser realizados os estudos de viabilidade económica e financeira, concluídas as peças de procedimento nomeadamente, caderno de encargos e obtidos as devidas autorizações para realização do investimento que se estima na ordem dos 12,5 M€.

Para além deste projeto foi ainda dado seguimento à conclusão do projeto "Nova conduta de ARU da CR da Barbuda à ETAR de Ribeira dos Moinhos", para o qual estava ainda em falta a conclusão dos processos de licenciamento junto das várias entidades envolvidas, nomeadamente das esteiras.

Relativamente aos projetos "Emissário da Petrogal à bacia da ZIP3", "Duplicação da Bacia de Retenção da



Estação Elevatória ZIP3" foi a adjudicação dos mesmos, realizada em outubro, tendo-se dado início aos processos de aprovação dos dados de base e traçados.

Outras prestações de serviços

Como já referido, em 2018 foi dada particular atenção aos aspetos relacionados com a automação das instalações e telegestão, com vista à otimização das operações e consequente redução de custos operacionais. A aposta foi na automatização da única captação de água industrial, captação de Ermidas-Sado, a qual se situa a cerca de 40 km da ETA de Morgavel, centro operacional do sistema de abastecimento de água industrial. Desta forma consegue-se operar a instalação nos períodos de energia mais barata, sem que para isso tenha que haver um elevado número de deslocações, poupando-se combustível e viaturas.

Foi ainda dado seguimento ao processo de contratação da prestação de serviços "Reformulação do Módulo de Relatórios e do Sistema de Automação dos Filtros da ETA de Morgavel". O investimento associado, cujo preço base é de € 175.000,00, será realizado durante o ano de 2019, o que permitirá aumentar a fiabilidade da instalação e suprimir alguns constrangimentos de operação. Por outro lado, o mesmo contempla a instalação de analisadores de energia e integração dos dados na telegestão da instalação, pelo que, serão otimizados os processos sob o ponto de vista energético.

Foi ainda adjudicado o Estudo "Modelação da rede distribuição AI - Zona Sul e Terminal XXI da ZILS" com vista à identificação dos problemas que estarão na origem de algumas dificuldades de manutenção da pressão, perante determinados cenários de procura, de alguns clientes.

Foi igualmente solicitado à equipa de engenharia da AdSA AdP apoio quanto à verificação das situações de abastecimento de água, em caso de incêndio, na ZILS.

Empreitadas

Em 2018 foram concluídas as seguintes empreitadas:

- Empreitada de "Aquisição e Montagem de Grupos Eletrobomba na Captação Morgavel", concluída pelo valor de € 500.913,73.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Figura 18 - Substituição de grupos eletrobomba - Captação Morgavel

- Empreitada de "Reabilitação da Estação Elevatória de Extração de Lamas da ETAR de Ribeira de Moinhos", pelo valor de € 71.700,24.



Figura 19 - Reabilitação da Estação Elevatória de Extração de Lamas da ETAR de Ribeira de Moinhos

- Empreitada de "Reabilitação dos Reservatórios de Água Potável (COSA – 5000 m³; COMC – 2000m³)," concluída pelo valor € 274.498,07.

Handwritten signature and initials.

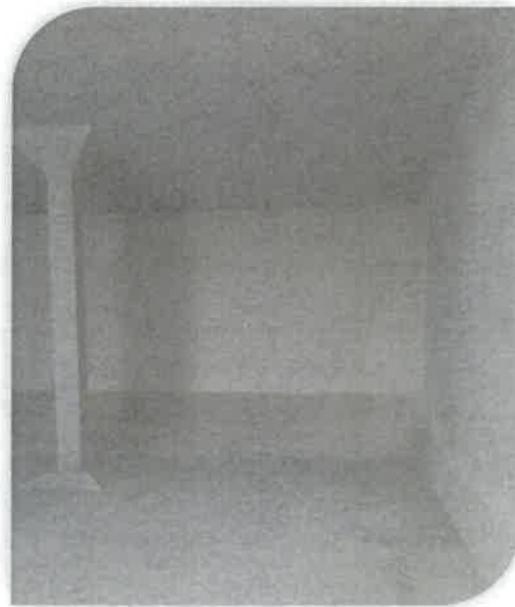


Figura 20 - Empreitada - "Reabilitação dos Reservatórios de Água Potável"

Em 2018 foram iniciadas as seguintes empreitadas:

- "Construção da Caixa de Entrada da ETAR de Ribeira dos Moinhos", adjudicada pelo valor de €169.778,37.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

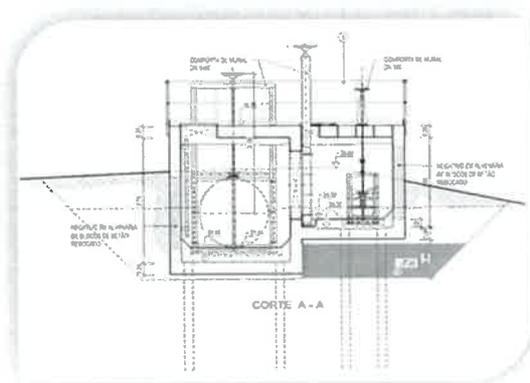
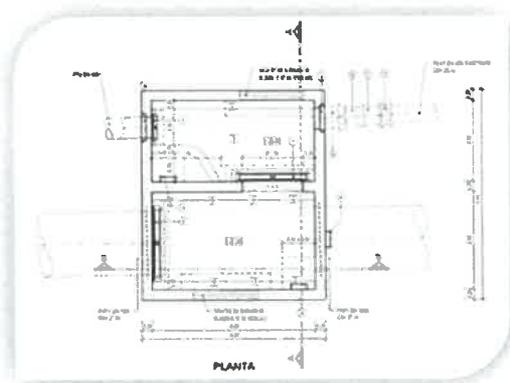


Figura 21 - Atual caixa da entrada da ETAR de Ribeira dos Moninhos

Gestão de Ativos

Dando seguimento à estratégia definida em 2017, relativa ao desenvolvimento de uma abordagem à temática da Gestão de Ativos, que não se encontrava ainda implementada na AdSA, foram estabelecidas parcerias com várias entidades de ensino superior, nomeadamente, o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), o IST (Instituto Superior Técnico) e o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), além da colaboração de técnicos da AdP Serviços.

Em seguida detalha-se o trabalho realizado com os vários parceiros.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Agua de Santo André'.

Parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal

Da parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal resultou a realização de dois estágios profissionais, desenvolvidos na temática da Gestão de Ativos. Os estágios visaram dar continuidade ao trabalho realizado anteriormente, para o sistema de água industrial. Nestes trabalhos foram abordados os ativos relacionados com os autómotos, instrumentação e componentes elétricas, tendo sido desenvolvida uma abordagem para a manutenção dos ativos mais críticos. Os estágios abordaram ainda a articulação deste tipo de equipamentos com os objetivos da norma ISO 50001, relativa aos usos de energia.

Parceria com o Instituto Superior Técnico

Na sequência do Protocolo de Colaboração de Investigação e Desenvolvimento Plano de Gestão de Ativos para o Sistema de Abastecimento de Água Industrial (PGA-AAI) assinado com o IST, foi desenvolvido um projeto-piloto cujo resultado principal foi a elaboração de um Plano de Gestão de Ativos para o sistema de Abastecimento de Água Industrial (PGA-AAI).

O projeto-piloto abrangeu ativos físicos do sistema de Abastecimento de Água Industrial da AdSA, designadamente captações, condutas, ETA, estações elevatórias, reservatórios, monitorização, automação e telegestão, barragens e/ou túneis e galerias.

Permitiu identificar as principais dificuldades na recolha da informação, promover a discussão e sistematizar conceitos e, criar ferramentas de gestão, que poderão vir a dar apoio à tomada de decisão.

Assim, o presente Plano permite dar resposta às seguintes questões:

- Sistematizar as intenções e programas de gestão dos ativos das infraestruturas;
- Fundamentar provisões financeiras de longo prazo;
- Promover o pensamento e planeamento de longo prazo;
- Assegurar que a organização está a operar de um modo financeiramente sustentável.

O PGA-AAI servirá ainda de modelo para Planos de Gestão de Ativos (PGA) de outras classes de ativos não abrangidas no projeto-piloto e para o futuro PGA global da AdSA, bem como uma base para o desenvolvimento futuro do sistema e do apoio relevante à gestão de ativos na AdSA.

O PGA-AAI foi desenvolvido tendo em conta os principais referenciais internacionais, nomeadamente as normas da série ISO 55000 e as diretrizes do *Institute of Asset Management* (IAM) e do *Institute of Public Works Engineering Australasia* (IPWEA), adaptado ao nível de maturidade atual da gestão de ativos na AdSA. Do âmbito do trabalho fazia parte a publicação de documentos científicos, tendo os mesmos sido apresentados no WCEAM – 2018: *The 13th World Congress of Engineering Asset Management*, realizado em Stavanger, Noruega, entre 24 e 26 de setembro. O tema do congresso era "*Engineering Assets And Public Infrastructures In the Age of Digitalization*". Os documentos apresentados intitulavam-se "*Using indicators to deal with uncertainty in the capital renewals planning of an industrial water supply system: testing the Infrastructure Value Index*" e "*Application of a value-based decision-making process to an industrial water supply system*", o qual foi objeto de atribuição de prémio, nomeadamente como "*Best Paper Award*" na categoria "*Asset Economics and Investment decisions*".

Parceria com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil – Iniciativa IEQTA

Ao abrigo da Iniciativa em Energia, Qualidade e Tratamento de Água (IEQTA), ação promovida pelo LNEC, a AdSA celebrou um protocolo de participação, pelo qual o tema GPI - Gestão patrimonial de infraestruturas de tratamento de água e águas residuais (ETA e ETAR) será desenvolvido.

Esta iniciativa pretende apoiar as entidades gestoras de estações de tratamento de água e águas residuais na melhoria contínua do desempenho das suas infraestruturas, na capacitação dos seus técnicos e organizações, e na promoção do trabalho em rede. Esta iniciativa pretende também apoiar as EG na realização de diagnósticos de eficiência energética desde a captação até ao tratamento, assim como apoiar na melhoria da gestão da qualidade da água nas redes de distribuição de água.

Em concreto, pretende-se desenvolver nesta iniciativa um enfoque de soluções de gestão de ativos na ETAR de Ribeira dos Moinhos, com base na solução que vier a ser definida no estudo prévio em curso para a reabilitação dessa ETAR.

A iniciativa tem a duração de 27 (vinte e sete) meses, concluindo-se no início de 2020.

Manutenção

Durante o ano de 2018 na AdSA realizaram-se intervenções de manutenção preventiva e de manutenção corretiva, que são registadas em *software* próprio.

Assim, e por área de negócio, verificaram-se 901 ordens de trabalho para o sistema de água bruta, 672 para o sistema de água industrial, o qual incluiu atividade em alta e em baixa, 230 ordens de trabalho para o sistema de distribuição de água potável (exclui-se Vila Nova de Santo André), 1005 ordens de trabalho para o subsistema de água residual, o qual inclui água residual industrial, água residual urbana e água residual salina, 50 ordens de trabalho para o centro de custos comuns e 27 ordens de trabalho para o sistema de resíduos industriais banais. O mesmo pode-se concluir do gráfico abaixo.

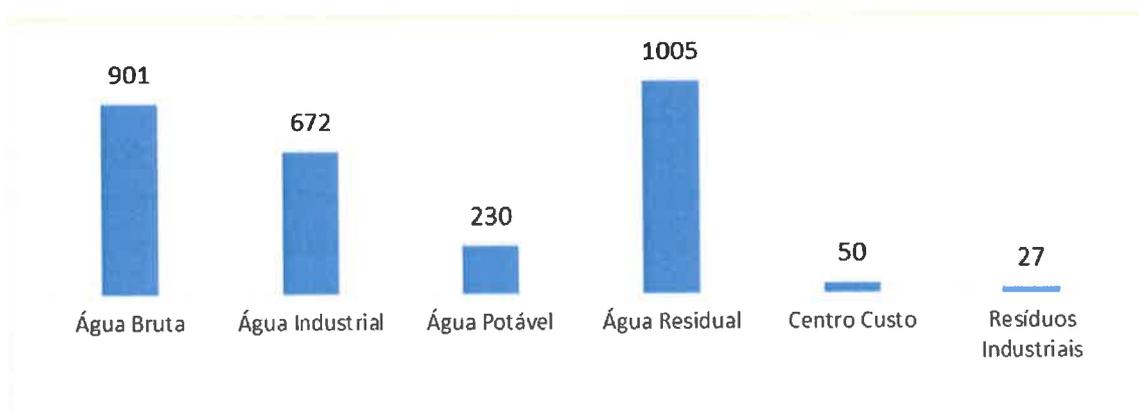


Figura 22 Total de ordens de trabalho por área de negócio em 2018

O gráfico seguinte apresenta a divisão do total de ordens de trabalho do gráfico anterior por tipos de intervenção.



Figura 23 Total de ordens de trabalho por tipo de trabalho em 2018

Analisando a natureza das ordens de trabalho conclui-se pela existência de 2331 ordens de trabalho de manutenção preventiva sistemática, 546 ordens de trabalho de manutenção corretiva/curativa, além de um pequeno conjunto de ordens de trabalho de outros tipos.

Para entendimento dos destaques apresentados no gráfico anterior, relativos ao volume de atividades corretivas/curativas e preventivas sistemáticas, apresentam-se nos gráficos seguintes os tipos de problemas que estiveram nas causas das avarias e a divisão por nível de atuação das atividades de manutenção preventiva sistemática.

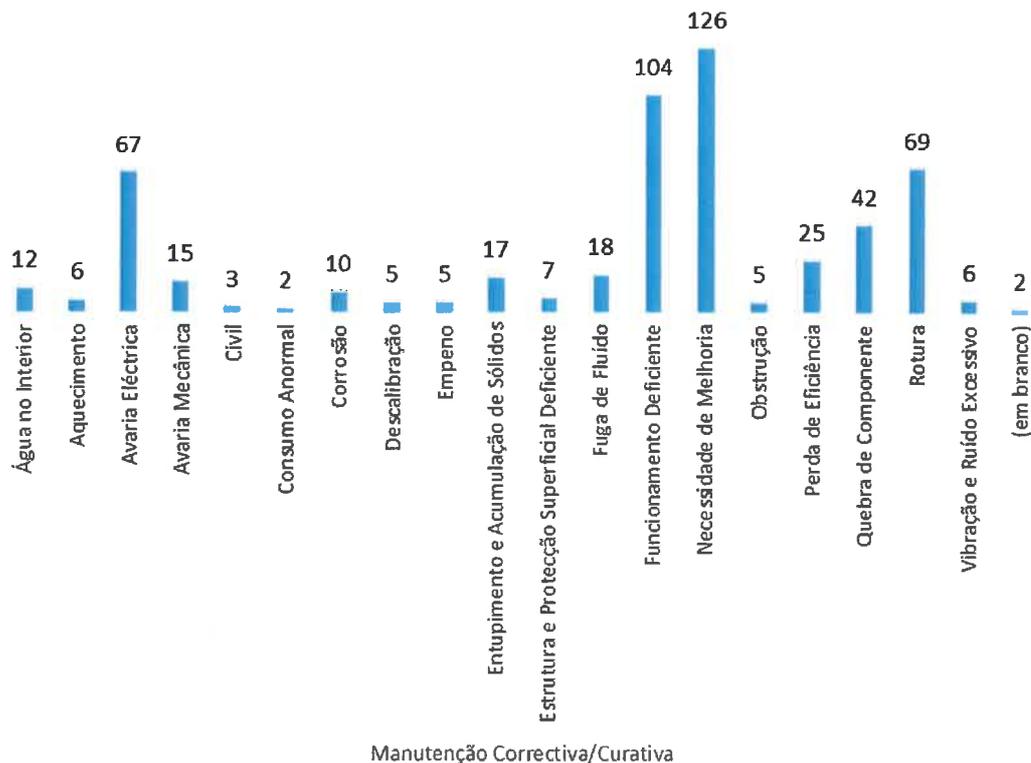


Figura 24 Tipos de problemas que originaram os trabalhos de manutenção corretiva/curativa em 2018

Nota: Em branco representa o total de ordens de trabalho em que o tipo de avaria não foi classificado.

A realização das atividades de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS) dividem-se em 1.º e 2.º nível.

As atividades de 1.º nível estão integradas nas rotinas operacionais realizadas pela equipa de operação e são maioritariamente atividades de inspeção que não necessitam de ferramentas ou outros meios técnicos para intervenção no equipamento.

As atividades de 2.º nível são realizadas pela equipa de manutenção e além das inspeções incluem intervenções que podem obrigar à paragem e desmontagem do equipamento.



Figura 25 - Total de manutenções preventivas sistemáticas por nível de atuação em 2018

Intervenções de caráter preventivo

As intervenções de caráter preventivo efetuadas centraram-se ao nível da manutenção de equipamentos elétricos, com particular incidência em quadros elétricos e Postos de Transformação e em equipamento de bombagem, designadamente manutenção de Grupos Eletrobomba ou outros componentes mecânicos.





Figura 26 - Beneficição de caixa redutora da ponte raspadora do tanque de remoção de óleos e gorduras da ETAR de Ribeira dos Moinhos (antes e depois e instalado)



Figura 27 - Manutenção centrífugas de lamas da ETAR de Ribeira dos Moinhos

Foram ainda consideradas ações de limpeza das instalações e desmatagens.



Figura 28 – Manutenção dos decantadores primários

Na Captação de Ermidas-Sado, por forma a antecipar o período de bombagem foi promovida a limpeza da zona das grelhas de captação, com remoção parcial das areias situadas junto a estas e sua deposição na margem direita, bem como remoção de raízes e troncos, junto às comportas do açude.





Figura 29 – Limpeza da Zona da Grelhas de Captação

No que respeita à organização dos espaços, a AdSA concluiu a organização dos seus armazéns, tendo para isso contado com o trabalho realizado ao abrigo do estágio celebrado com o CTeSP, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional de Logística.



Figura 30 – Conclusão da organização do armazém "oficinas auto"

Apresentam-se de seguida alguns registos fotográficos de operações de manutenção consideradas mais relevantes, dando-se nota da diversidade de intervenções realizadas.

Intervenções de caráter corretivo

Apresentam-se de seguida alguns registos fotográficos de operações de manutenção consideradas mais relevantes, dando-se nota da diversidade de intervenções realizadas.

Reparação de rotura no coletor PRFV DN500 ZIP3 – Caixa 41, a Sul da esteira da Repsol

Foi necessário proceder escavação do local e drenagem da zona. Posteriormente procedeu-se à substituição dos troços existentes, com colocação de um único tubo e procedeu-se ao aterro cuidadoso da vala. Os resíduos foram encaminhados para destino adequado.



Figura 31 – Reparação de rotura no coletor PRFV DN500 ZIP3 – Caixa 41, a Sul da esteira da Repsol

Reparação de rotura no coletor PRFV DN 1200 poço K da ETAR de Ribeira dos Moinhos

Fuga de água residual numa junta de ligação entre a tubagem passa-muros do poço K e o coletor para o tanque de arejamento da ETAR de Ribeira dos Moinhos. Devido à fragilidade do material e à profundidade a que se encontrava o coletor, optou-se por efetuar a reparação a partir do interior da tubagem, através da aplicação, por empresa especializada, de revestimento interior realizado por aplicação de resinas e fibras, adequadas a esta tubagem existente. Foi ainda necessário assegurar a logística necessária à criação de condições para colocação em fora de serviços dos órgãos diretamente afetados pela intervenção, por via do aluguer de bombas portáteis de grande débito.

Esta intervenção, iniciada de madrugada, teve um total de cerca de 12 horas de trabalho, tendo ainda sido

necessário desviar pontualmente, parte do efluente das indústrias para a bacia de retenção do ZIP3.



Figura 32 Reparação de rotura no coletor PRFV DN 1200 poço K da ETAR de Ribeira dos Moinhos

Reparação de rotura no coletor PRFV DN 350 de recirculação de lamas da ETAR de Ribeira dos Moinhos

Tendo-se verificado a existência de uma fuga numa junta de ligação entre troços de tubagem que serve a recirculação de lamas, entre os decantadores secundários e o tanque de arejamento, procedeu-se à reparação do mesmo.

A intervenção foi feita com recurso a um novo troço de tubagem e juntas multidiâmetro.

A dificuldade acrescida do trabalho deveu-se à necessidade de, com recurso a dois camiões hidroaspiradores, esgotar e limpar o troço de tubagem a reparar e a zona de intervenção, assim como vazar as caixas de manobras a montante e jusante, para colocação de um balão obturador para secionamento da conduta, enquanto se efetuava a reparação.

Esta intervenção foi iniciada de madrugada e teve um total de cerca de 16 horas de trabalho, sendo que enquanto isto, teve de se desviar pontualmente, parte do efluente das indústrias para a bacia de retenção do ZIP3.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Figura 33 – Reparação da rotura no coletor PRIV DN 350 de recirculação de lamas da ETAR de Ribeira dos Moitinhos

[Handwritten signature]

Reparação de rotura no Emissário Aço DN200 da Estação Água Residual Zona I para a caixa R4I

Fugas de água residual num troço de tubagem aço DN200 de água residual da Estação Elevatória Zona I para a caixa R4I.

Devido à dificuldade de acesso de máquinas, por ser numa zona de talude com bastante inclinação, com bastante vegetação e junto à Auto Estrada A 26-5, foi necessário proceder à escavação manual e colocar provisoriamente juntas de tamponamento em inox com borracha interior. Assim eliminou-se provisoriamente a fuga, tendo-se, posteriormente, substituído todo o troço de tubagem de aço, por um novo em PEAD com parafusaria em inox.



Figura 34 - Reparação de rotura no Emissário Aço DN200 da Estação Água Residual Zona I para a caixa R4I

Apoio no combate de um Incêndio na célula RNP no RESIM

Combate ao Incêndio que ocorreu em setembro na célula RNP no RESIM, com um apoio inicial das corporações de bombeiros vizinhas com recurso a autotanques. Devido ao tipo de resíduos que estavam a arder, borracha, foi necessário recorrer ao aterro de toda a zona de incêndio, com terras de empréstimo disponíveis no RESIM. Para isto, além da utilização das máquinas escavadoras da AdSA, foi necessário também, a contratação externa no imediato, de máquina escavadora de rastos que permitisse trabalhar na zona de fogo e camiões para transporte de terras para a zona o fogo.

Este trabalho foi dado por concluído, após três dias consecutivos de intervenção.



Figura 35: Trabalhos de aterro da zona de incêndio

Operação

Água Potável

O subsistema de Água Potável abrange toda a produção de água potável (captação, tratamento e armazenamento), para abastecimento em alta ao município de Sines (Bêbeda e Paiol) e ao município de Santiago do Cacém (Giz, Foros da Quinta e Brescos), e para distribuição às zonas de abastecimento de Santo André e da ZILS, com origem no Aquífero de Sines.

Captação subterrânea

Em 2013 foi estabelecido, com a APA, o Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea do domínio público do estado no sistema aquífero de Sines, destinado ao abastecimento público do sistema de abastecimento de Santo André.

Em 2015 foram aprovados os perímetros de proteção das captações subterrâneas da AdSA, através da portaria n.º 119/2015.

Relativamente ao ano 2018, foi captado o volume total de 1.671.349 m³.

Este volume foi captado de forma variada ao longo do ano, verificando-se em agosto o maior valor mensal captado, de 214.415 m³, e em fevereiro, o valor mensal mais baixo de 102.894 m³.

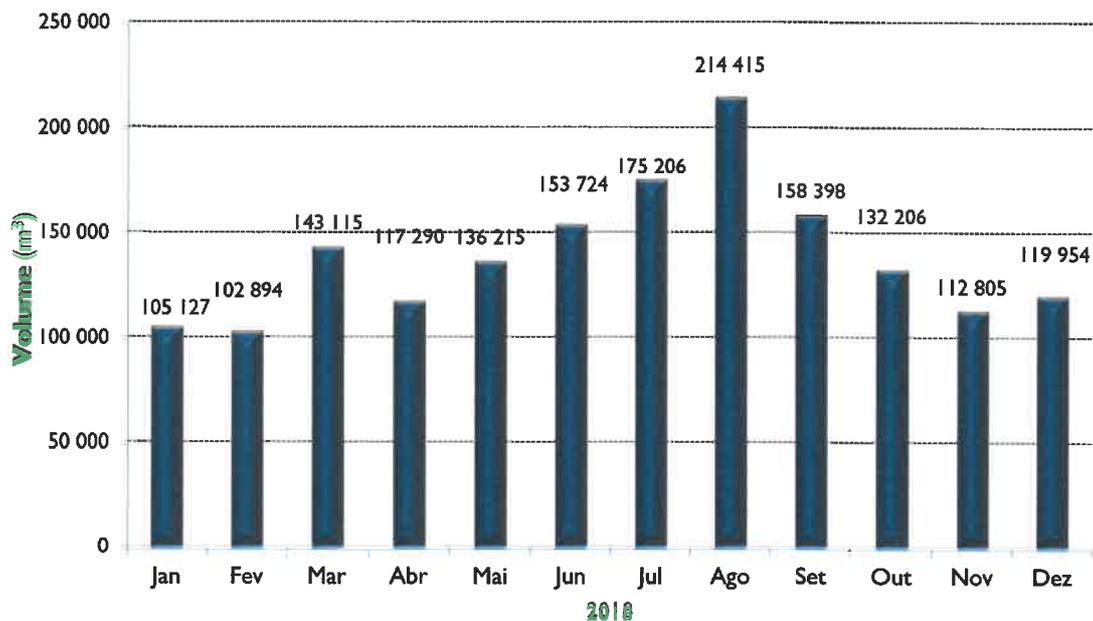


Figura 36. Produção mensal das captações de Água Subterrânea

Numa análise plurianual verifica-se um decréscimo relativamente aos valores do ano anterior, uma vez que não houve necessidade de fazer um transvaze para o Sistema de água industrial.

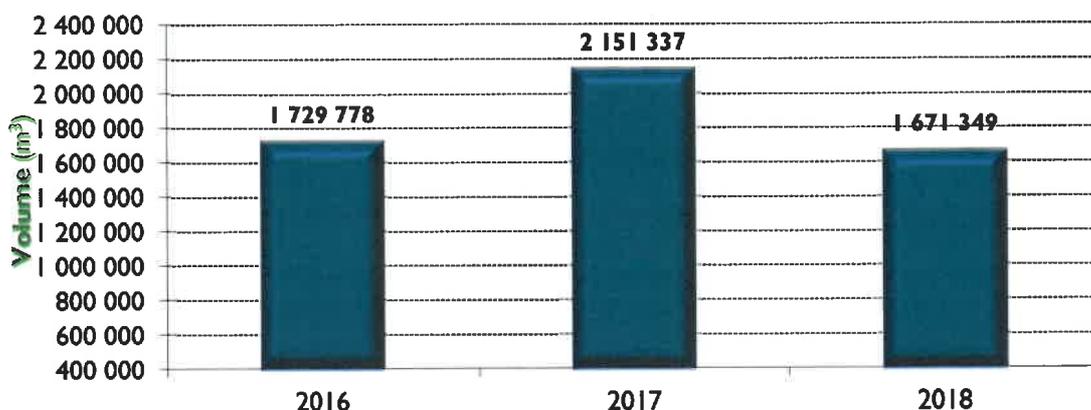


Figura 37 Água subterrânea captada no período de 2016 a 2018

Em 2018, no âmbito do contrato de concessão estabelecido, a qualidade da água na origem foi monitorizada ao abrigo do respetivo plano de monitorização, tendo-se efetuado um total de 602 determinações analíticas, nas cinco captações ativas e em cinco de reserva. Esta monitorização incluiu amostragens semestrais, em abril e em outubro, com rotinas de análise semestrais e anuais, o que permitiu avaliar as características qualitativas da água captada.

Na figura seguinte, indicam-se os 42 parâmetros analisados em cada uma das dez captações:

Quadro 9 Número de determinações analíticas efetuadas por captação subterrânea

Captações subterrâneas 2018		
Características	Parâmetros	Nº Análises / Ano
Condições térmicas	Temperatura	2
Condições de oxigenação	Carbono Orgânico Total	2
	Oxigénio dissolvido	2
	Oxigénio dissolvido	2
Salinidade	Condutividade	2
Estado de acidificação	pH	2
	Alcalinidade	2
	Dureza Total	2
Nutrientes	Azoto Amoniacal	2
	Nitratos	2
	Nitritos	2
	Fósforo Total	2
	Fosfatos (Ortofosfatos)	2
Microbiologia	Coliformes totais	2
	Coliformes fecais	2
	Escherichia coli	2
	Streptococos fecais	2
	Salmonelas	2

Captações subterrâneas 2018		
Características	Parâmetros	Nº Análises / Ano
Substâncias prioritárias	Cádmio dissolvido	
	Chumbo dissolvido	
	Mercúrio dissolvido	
Outros poluentes	Cobre dissolvido	
	Ferro dissolvido	
	Manganês dissolvido	
	Zinco dissolvido	
	Arsénio dissolvido	
	Crómio dissolvido	
	Bário dissolvido	
	Boro dissolvido	
	Sulfatos	
	Cloretos	
	Cianeto livre	
	Cl10-C40	
	BETEX	
	Tricloroetileno	
	Tetracloroetileno	
	Sódio	
	Cálcio	
	Magnésio	
	Potássio	
	Bicarbonatos	
Brometos		

A análise dos valores anuais indica que a qualidade da água subterrânea captada se mantém dentro dos valores normais estabelecidos pelo diploma legal em vigor, Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou seja, todos os parâmetros analisados se encontram dentro dos limites legais.

Produção e abastecimento

A água produzida nas ETA's de Santo André e de Monte Chãos é armazenada nos reservatórios de Santo André e de Monte Chãos, respetivamente, e posteriormente entregue nos pontos de distribuição da cidade de Vila Nova de Santo André e na ZILS.

Quadro 10 - Pontos de entrega de água para consumo humano e respetivos caudais

Ponto de Entrega	Caudais (m³)
Centro Operacional de Santo André	982.359
Centro Operacional de Monte Chãos	427.666
Suburbano Santo André	154.702
ByPass (adução/distribuição) e transvaze para Sistema de água industrial	93.585
Total fornecido	1.658.312

No tocante ao sistema de abastecimento em alta verificam-se perdas de 0.72 %.

Distribuição

No quadro abaixo apresentam-se os volumes da água produzida bem como a água fornecida e as respetivas perdas.

Quadro II - Volumes de água produzida e fornecida

	2016	2017	2018
Água produzida (m ³)	1.576.406	1.563.772	1.410.977
Água fornecida (m ³)	1.215.844	1.253.497	1.113.487
Perda de distribuição (%)	22,87	19,84	21,08

O ligeiro aumento do valor de perdas verificado em 2018 face a 2017 deveu-se ao facto de se ter aumentado o número de roturas na rede de distribuição da ZILS. Na rede de distribuição de Vila Nova de Santo André, tem vindo a verificar-se uma redução do número de roturas e, conseqüentemente, do valor de perdas de água, obtendo-se em 2018, uma redução de aproximadamente de 7% relativamente a 2016, situando-se as mesmas em valores de aproximadamente 16%.

A qualidade da água distribuída é controlada através do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com a legislação em vigor, o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto e o Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho.

No cumprimento do PCQA, aprovado para o ano de 2018, a AdSA efetuou através de um laboratório acreditado pelo IPAC as 694 determinações (em alta e em baixa) que asseguraram o cumprimento dos valores paramétricos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, não se tendo verificado qualquer incumprimento aos valores paramétricos definidos, o que corresponde a um cumprimento de 100,00 % da qualidade de água fornecida pela AdSA.

Paralelamente ao PCQA, a AdSA desenvolveu um outro programa complementar, constituído por amostras recolhidas nos seus pontos de entrega, tendo realizado 1.752 determinações não obrigatórias, as quais cumpriram na íntegra, todos os VP (valores paramétricos) estabelecidos no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro. No conjunto destes dois programas de monitorização, foram realizadas 2.446 determinações analíticas, um número que triplica o obrigatório, de acordo com o referido PCQA.

Água industrial

O subsistema de abastecimento de Água Industrial abrange as atividades de captação da água superficial no Rio Sado, através da Estação Elevatória de Ermidas do Sado, a sua condução através do sistema conduta-canal-túnel à Albufeira de Morgavel, e posterior bombagem para produção de água industrial na ETA de Morgavel. Posteriormente a água é aduzida e armazenada no Centro Operacional de Monte Chãos, de onde é feita a distribuição de água industrial à ZILS. Este centro é igualmente responsável pela distribuição de água potável para a mesma zona.

Captação

O subsistema de abastecimento de Água Industrial inicia-se na captação de Ermidas do Sado, de onde é bombeado nos meses em que há disponibilidade na origem, em termos de qualidade e quantidade. Na figura seguinte apresentam-se os caudais captados em 2018.

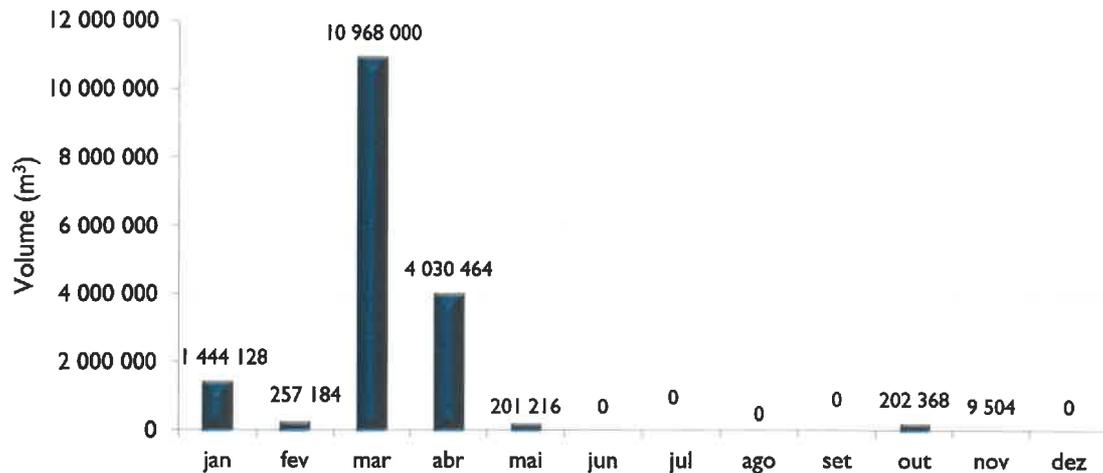


Figura 38 - Volumes captados no Rio Sado em 2018

Os reduzidos caudais bombeados nos meses posteriores a abril de 2018, justificam-se pela indisponibilidade hídrica na origem. Durante o ano de 2018, foi possível elevar água nos primeiros quatro meses, o que possibilitou a captação de volumes significativos, tendo o nível e respetivo volume da albufeira ficado dentro dos valores normais.

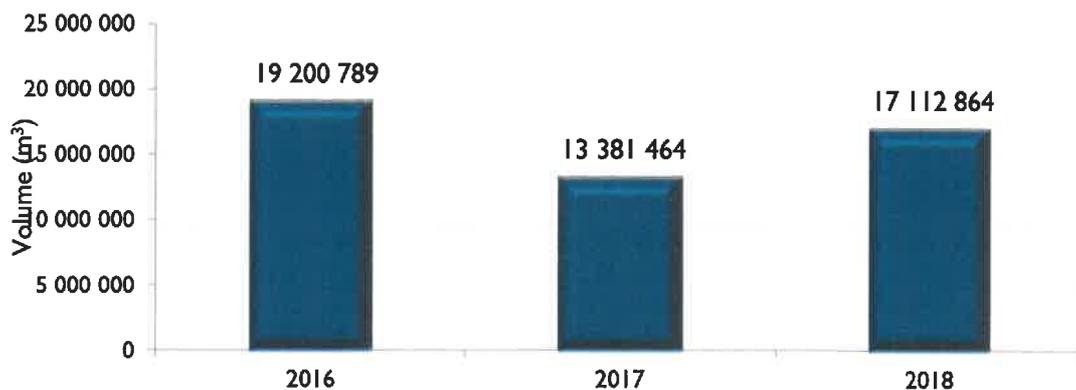


Figura 39 - Volumes de água captada na EE Ermidas-Sado

A figura seguinte apresenta a evolução do volume de água na Albufeira de Morgavel, ao longo dos últimos 3 anos.

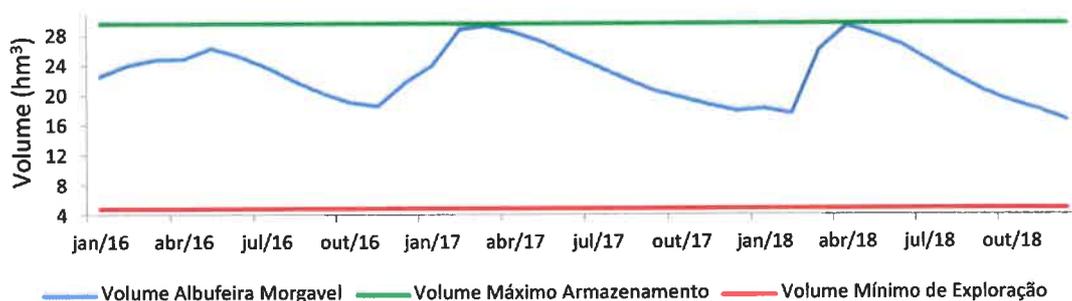


Figura 40 Volumes armazenados na albufeira de Morgavel no período de 2016-2018

Embora até abril de 2018 a AdSA tenha conseguido repor os níveis da albufeira de Morgavel, por se ter na empresa a perceção do risco associado a sua exploração, a partir do outono do ano de 2018, não foi possível começar a repor os níveis de água armazenada nessa albufeira, devido à seca vivida ao longo dos últimos meses e consequente indisponibilidade da origem Sado, conforme acima referida.

Produção

Durante o ano de 2018 foram produzidos na ETA de Morgavel cerca de 15,39hm³ de água industrial, destinada aos clientes da ZILS.

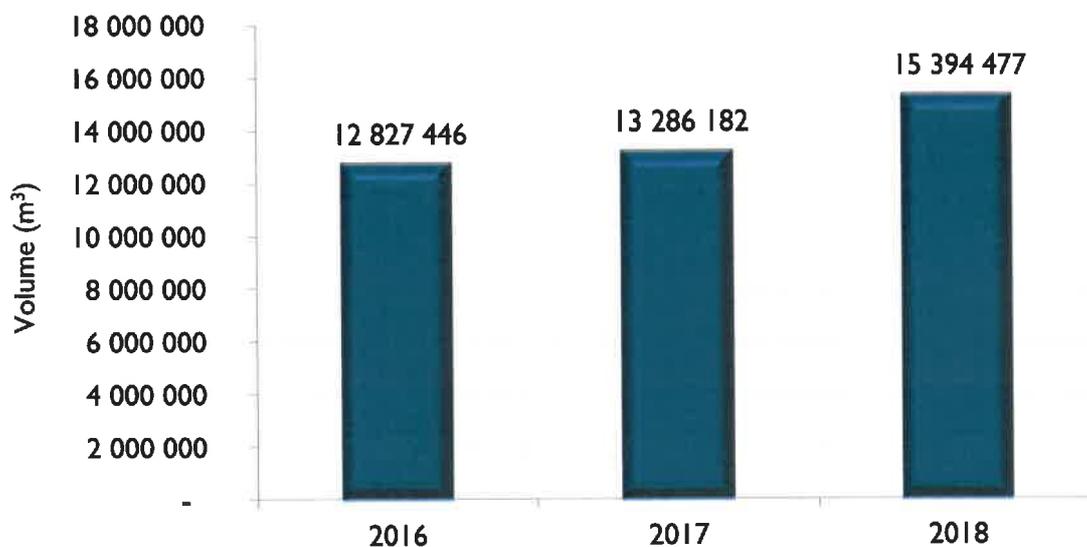


Figura 41 Volumes produzidos na ETA de Morgavel

Distribuição

O Centro Operacional de Monte Chãos é responsável pelo abastecimento de água industrial à ZILS, abrangendo 14 clientes. A água distribuída provém essencialmente da água produzida na ETA de Morgavel.

O total de água industrial distribuída em Monte Chãos foi de 14,87 hm³. Verificou-se em 2018 um acréscimo do volume distribuído de cerca de 1,84 hm³, essencialmente devido a um aumento dos consumos da Indorama. A qualidade da água distribuída às indústrias da ZILS é controlada através de um Plano de Controlo Interno. De acordo com este plano, a AdSA efetuou através de um laboratório acreditado pelo IPAC, 336

[Handwritten signature]

determinações correspondentes a 28 parâmetros. Por forma a monitorizar a qualidade da água industrial ao longo do processo de tratamento, é efetuado diariamente, um controlo analítico aos parâmetros turvação, pH, Alumínio e Oxidabilidade, num total de 23.428 análises, que garantem o controlo da qualidade da água industrial a fornecer aos clientes industriais. A qualidade da água industrial distribuída satisfaz os requisitos estabelecidos pelos clientes industriais.

Água Residual

A atividade do subsistema de Água Residual abrange as atividades de recolha, tratamento e rejeição de água residual urbana e industrial, e ainda a receção e rejeição de água residual salina. São ainda rececionados diretamente na ETAR de Ribeira dos Moinhos lixiviados provenientes de vários Aterros de Resíduos Não Perigosos, atividade acessória e complementar devidamente autorizada pelo Concedente, e ainda águas residuais provenientes de fossas sépticas.

Recolha

No quadro seguinte é possível observar a evolução dos caudais recolhidos e transportados pelo subsistema desde 2016. Os caudais são apresentados de acordo com a sua proveniência: água residual urbana, água residual industrial, lixiviados e água residual salina.

Quadro 12 Tipologia de água residual

A. Tipologia de Água Residual	2016	2017	2018
Água residual urbana (ARU)	1.620.713	1.535.325	1.578.037
Água residual industrial (ARI)	4.294.625	3.982.114	5.387.735
Lixiviados	13.139	18.493	27.863
Água residual salina (ARS)	973.096	1.126.383	2.096.623
Total	6.901.573	6.662.315	9.090.258

Em 2018, registou-se um acréscimo de cerca de 36% do volume total de água residual recolhida pelo subsistema de Água Residual, relativamente a 2017. Esta variação significativa deve-se essencialmente ao arranque da unidade industrial da Indorama (antiga fábrica da Artlant), que contribuiu significativamente para o aumento do volume recolhido, quer na componente de água residual industrial, quer na componente de água residual salina. Realça-se ainda o aumento do volume de água residual industrial descarregado pelo utilizador Repsol Polímeros (23%), que realizou uma paragem na sua Instalação de Tratamento de Efluentes (ITE) no decorrer do segundo semestre de 2018, o que impossibilitou o utilizador de atingir as taxas habituais de reutilização de água de residual.

Os volumes recolhidos apresentam a seguinte distribuição, conforme a sua origem:

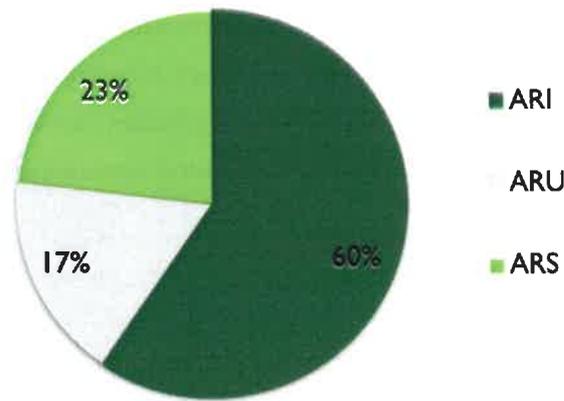


Figura 42 – Distribuição dos volumes recolhidos em função da tipologia de água residual

A qualidade das águas residuais industriais e salinas admitidas no subsistema são regidas pelo Regulamento de Recolha e Tratamento de Água Residual Industrial do Sistema de Santo André (RARISA), aprovado pelo Concedente em abril de 2007. No que respeita à água residual urbana é aplicável o Regulamento Geral de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Sistema de Santo André (RGESA).

A água residual salina é recolhida e rejeitada diretamente no emissário submarino, uma vez que as suas características qualitativas não exigem o seu tratamento prévio.

Tratamento

No que respeita aos caudais afluentes à ETAR de Ribeira dos Moinhos, apresenta-se na figura seguinte a evolução registada desde 2016.

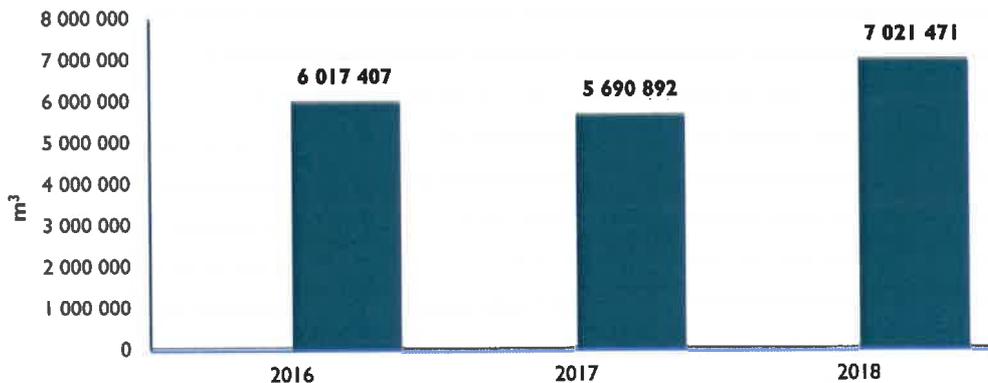


Figura 43 – Volumes afluentes à ETAR

Em 2018, registou-se um acréscimo de cerca de 23 % no volume total afluente à ETAR, relativamente a 2017 que, conforme já referido anteriormente, é justificado pela retoma da atividade de um dos principais utilizadores industriais do sistema, a Indorama (antiga Artlant), e pela paragem da ITE da Repsol Polímeros.

As condições de descarga da água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos são estabelecidas pela licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais N°081/REJ/RG/2011, emitida pela APA/ARH do Alentejo em 2011, e válida pelo período de 10 anos. No final de 2014, a APA/ARH do Alentejo

Handwritten signature and initials in blue ink.

concedeu uma derrogação temporária, por 30 meses, relativamente às condições de descarga definidas na licença de descarga para os parâmetros CQO e CBO5, para que a AdSA pudesse, neste período, executar os investimentos necessários para promover um incremento na eficiência de tratamento da ETAR.

Em julho de 2017, ARH-Alentejo emitiu o 2º Averbamento à Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais nº 081/REJ/RG/2011, que considera uma derrogação temporária, por um período de três anos (36 meses), relativamente ao cumprimento dos VLE dos parâmetros CQO e CBO5, passando a considerar-se para avaliação da conformidade das condições de descarga os restantes parâmetros do Anexo 3 da respetiva licença.

Apesar das melhorias implementadas nos últimos anos, verificou-se que o desempenho da ETAR não dava garantias de poder vir a atingir continuamente os objetivos impostos pela respetiva Licença de Descarga no que respeita aos parâmetros CQO e CBO5, pelo que, em dezembro de 2016, o Conselho de Administração da AdSA decidiu promover o desenvolvimento de um estudo prévio para remodelação da ETAR de Ribeira dos Moinhos.

Com o objetivo de monitorizar a água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos é executado um plano analítico de acordo com o estipulado na licença de descarga acima referida, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores limite de emissão a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser rejeitada no meio hídrico.

Para suportar o controlo de processo da ETAR, é ainda executado um extenso plano de controlo analítico, através do laboratório de processo da ETAR.

De acordo com a metodologia de cálculo da ERSAR para o indicador de desempenho AR15 – Cumprimento dos parâmetros de descarga temos que, para 100 % da população equivalente servida pela ETAR de Ribeira dos Moinhos o tratamento é satisfatório (cumprimento de 100% dos valores limite de emissão ou percentagem de remoção). A figura seguinte apresenta a evolução da população equivalente com tratamento satisfatório e a respetiva taxa de cumprimento dos parâmetros de descarga, no período de 2011 a 2018.

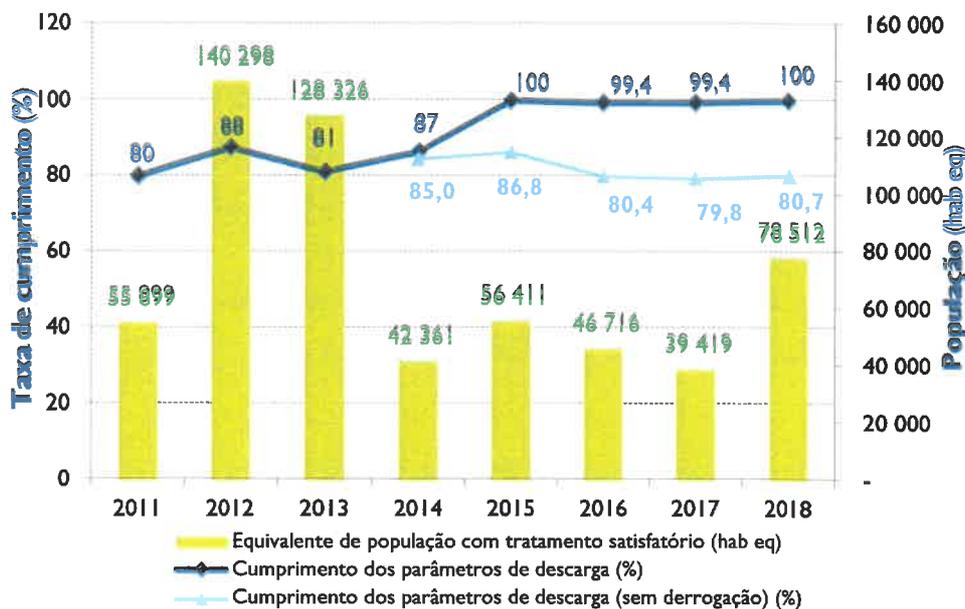


Figura 49 - Cumprimento dos parâmetros de descarga

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Resíduos Industriais

O subsistema de Resíduos Industriais abrange todas as atividades referentes à receção e confinamento de resíduos industriais não perigosos.

Confinamento de Resíduos

Durante o ano de 2018 entraram na instalação RESIM – Gestão de Resíduos Industriais de Santo André, 4.693 toneladas de resíduos não perigosos, dos quais 78% correspondem a resíduos de clientes externos e 22% a resíduos internos produzidos nos subsistemas da AdSA.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução dos resíduos confinados no RESIM no período 2016 a 2018.

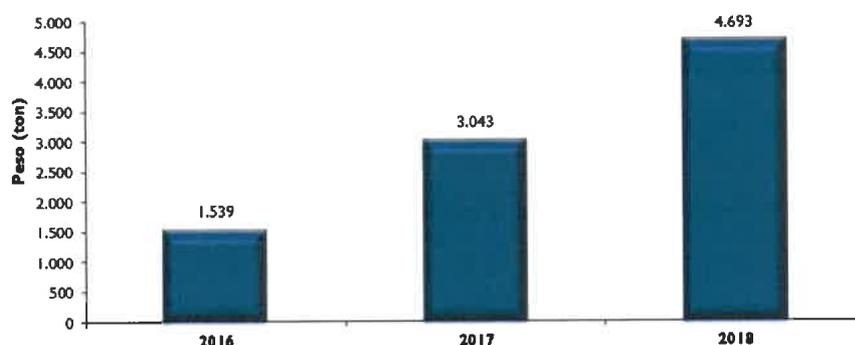


Figura 45: Evolução dos resíduos recebidos de 2016 a 2018

As discrepâncias verificadas nos anos de 2017 e 2018, relativamente a 2016, deveram-se a uma situação externa, designadamente à receção de resíduos provenientes de um incêndio que ocorreu numa unidade industrial, em 2017, cujos resíduos foram encaminhados para o RESIM no final de 2017/princípio de 2018.

Monitorização ambiental

No âmbito da monitorização ambiental, a AdSA procedeu, em 2018, ao controlo dos lixiviados do aterro, águas residuais, águas subterrâneas, emissões gasosas, dados meteorológicos e controlo de enchimento e assentamentos do aterro, de acordo com a legislação em vigor – Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto – e documentos de referência – Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos N.º 06/2011/CCDR-ALENTEJO e Licença Ambiental n.º 370/2010.

A AdSA, na qualidade de entidade exploradora, elaborou e implementou o seu plano de monitorização, quer para a fase de exploração, quer para a fase de pós-encerramento.

○ Sistema de Sustentabilidade Empresarial

Qualidade e Ambiente

A AdSA é, desde 2011, uma empresa certificada nos Sistemas de Gestão de Qualidade (NP EN ISO 9001) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001) pela APCER - Associação Portuguesa de Certificação.

Em auditoria de concessão realizada pela APCER em janeiro de 2018, a AdSA renovou a certificação, com transição para as novas versões das normas, do Sistema de Gestão da Qualidade pela norma NP EN ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão do Ambiente pela norma NP EN ISO 14001:2015, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano e industrial, gestão de águas residuais e gestão de resíduos industriais.

Segurança

A AdSA aguarda o parecer da entidade Certificadora para manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho pelas normas OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano e industrial, gestão de águas residuais e gestão de resíduos industriais.

Decorrente da prestação de serviços relativa à Organização dos Serviços Externos de Segurança e Higiene do Trabalho, a AdSA, tem acompanhado, na generalidade, as atividades de operação e manutenção de risco elevado, promovendo ações de sensibilização e de formação, atividades de coordenação de segurança em obra e empreitadas, e atividades de risco especial associadas a prestações de serviços.

Responsabilidade Social e Segurança Alimentar

Em junho de 2018, a AdSA solicitou à entidade certificadora o encerramento dos processos relativos aos Certificados de Conformidade dos Sistemas de Gestão da Responsabilidade Social (SA 8000:2008) e da Segurança Alimentar (NP EN ISO 22000:2005).

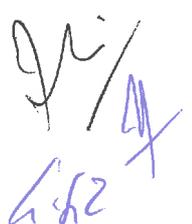
O pedido de encerramento prendeu-se com a continuada insuficiência de recursos humanos internos, que não permitiu dotar o Sistema de Sustentabilidade Empresarial da AdSA de todos os requisitos necessários para a manutenção dos referidos sistemas.

Energia

Em 2018, a AdSA redinamizou o seu compromisso de eficiência energética, sempre aliada à excelência dos serviços prestados aos Clientes.

Embora a Empresa fosse já certificada pela norma NP EN ISO 5001:2012, referente à certificação do Sistema de Gestão de Energia (SGE), a verdade é que o modelo implementado era pouco virtuoso, tendo havido a necessidade de se proceder ao desenvolvimento de um novo SGE.

O trabalho foi realizado com forte comprometimento das várias áreas da Empresa, tendo resultado não só na manutenção da certificação mas, principalmente, num exercício conseguido com a participação de várias da Empresa, capaz de ser alimentado e monitorizado de forma sistemática e contínua.



O trabalho foi efetuado com apoio de entidade externa, com larga experiência e competência reconhecida nesta área e incluiu, a realização de auditoria energética ao Edifício-Sede, a elaboração de relatório com a identificação dos usos significativos de energia para esta e para todas as restantes instalações consideradas no âmbito da certificação (Estação Elevatória de Ermidas- Sado, ETA de Morgavel e ETAR de Ribeira de Moinhos) e que integram o Sistema de Gestão de Energia. Esta informação está na origem da Matriz de Avaliação Energética (MAE) que é o documento onde mensalmente é feito o acompanhamento da evolução do estado do SGE com registos, análises de dados, verificação do desempenho face ao objetivos pretendidos e planeamento das atividades.

Por outro lado e de modo a tentar dar resposta aos objetivos definidos pela AdSA para esta temática, bem como dar cumprimento ao DL 68-A/2015, que estabelece disposições em matéria de eficiência energética, a AdSA utilizando uma metodologia apresentada pela AdP Energias e aprovada pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), realizou uma auditoria energética ao recinto da Cerca da Água que inclui a Sede, as Oficinas, os Armazéns, a Estação Elevatória do Centro Operacional de Santo André, Estação de Tratamento e Reservatório de 5.000m³. O resultado desta auditoria foi integrada na Matriz de Avaliação Energética, passando o Sistema de Gestão de Energia de AdSA a contar com mais uma instalação, o que constitui uma extensão da certificação pela norma NP EN ISO 5001:2012.

Para além do referido, importa registar que a AdSA possui três instalações consideradas como consumidoras intensivas de energia, ao abrigo do DL71/2008, o qual regula o Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE). Assim, nesta área, foram efetuados, com apoio de entidade externa, os respetivos Relatórios de Execução e Progresso (REP) onde são acompanhadas as medidas que constituem o Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE) para cada instalação. No caso particular da Estação Elevatória de Ermidas, o ARCE terminou no final do ano e a instalação recebeu a visita da DGEG para avaliar o impacto das ações que constavam do Acordo. No próximo ano AdSA terá que efetuar um novo processo para a realização de mais um ARCE visto que a instalação continua a ser consumidora intensiva.

Durante o ano, continuou a execução do Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) iniciada em 2017. Algumas ações previstas já foram concluídas com bons resultados, nomeadamente, a utilização das 3 (três) viaturas elétricas que permitiu uma redução de 83,6% no consumo de energia e a substituição dos grupos eletrobomba da captação de Morgavel que conduziu a uma redução de cerca de 13,5% no consumo específico da instalação.

De um modo geral o consumo total de energia elétrica na AdSA durante o ano de 2018 teve um aumento de cerca de 14% comparando com o ano anterior, o que se justifica com os caudais captados e tratados que também aumentaram. Na Estação Elevatória de Ermidas-Sado o caudal captado teve um aumento de cerca de 28%, na ETA de Morgavel a produção de água subiu 20% aproximadamente e na ETAR de Ribeira dos Moinhos o caudal tratado subiu cerca de 23,5%. O gráfico seguinte mostra que metade da energia total consumida pela AdSA em 2018 o foi em períodos noturnos (vazio e supervazio).



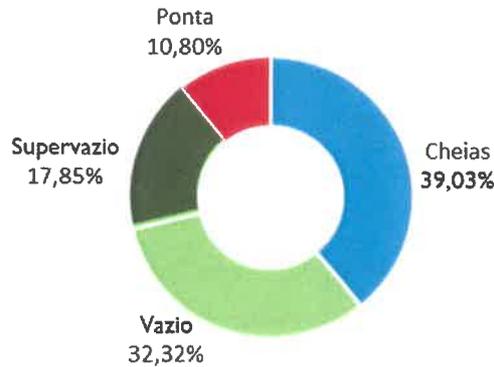


Figura 46 Energia AdSA 2018 por período horário

Os custos totais com a energia elétrica em 2018 subiram cerca de 19% como consequência do aumento do caudal (14%) e do aumento do custo da eletricidade.

Medidas para redução do consumo de energia

No ano de 2018, iniciou-se a concretização de várias medidas promotoras da redução do consumo energético:

- Conclusão da empreitada para aquisição e montagem de grupos eletrobomba na captação de Morgavel, para instalação de 3 (três) grupos de bombagem com rendimento superior aos existentes;
- Adjudicação de um procedimento de instalação de um sistema de automação, supervisão e comunicações da Captação de Ermidas do Sado, ligando-a à sala de comando da ETA de Morgavel. Esta ação permite concentrar o período de funcionamento da bombagem, em períodos de vazio e supervazio, sem que para isso seja necessária a deslocação de um técnico à instalação, que se encontra a 40 km de distância. Prevê-se a conclusão em janeiro de 2019;
- Conclusão do procedimento para Manutenção Corretiva da Bomba n.º1 do Sistema de lavagem dos filtros da ETA de Morgavel, para melhorar o rendimento do equipamento;
- Lançamento de um procedimento de contratação pública para melhorar o sistema de telegestão da etapa de filtração da ETA de Morgavel, que irá incluir analisadores de energia e sua integração no sistema SCADA da instalação;
- Utilização de 3 (três) viaturas elétricas do “Projeto de Mobilidade Elétrica”, promovido ao abrigo do Fundo Ambiental;
- Substituição das luminárias por luminárias LED e instalação de sensores de movimento, em várias instalações.
- Realização de ação de sensibilização junto aos Colaboradores para que possam fazer uma utilização mais racional da energia e, contribuir também no esforço de poupança de energia.

Comercial

Evolução do volume de vendas

No ano de 2018 em termos de volumes fornecidos e tratados verificou-se um incremento da atividade global

da AdSA, cerca de 20 % em relação ao ano de 2017, justificado essencialmente pelo crescimento da atividade industrial, designadamente pela retoma da atividade da unidade de produção de PTA. Ainda em 2018, as indústrias situadas na Zona Industrial Logística de Sines (ZILS) representaram 93 % do volume de vendas da empresa, os Municípios representaram 4 % e os clientes situados na cidade de Vila Nova de Santo André 3 %.

No que se refere à água industrial, em termos de volumes fornecidos e tratados, esta mantém a posição da atividade com maior peso no volume total da empresa, registando um aumento de aproximadamente 15 % em relação ao ano de 2017.

No que toca à atividade de água residual, industrial e salina, esta registou um significativo incremento em termos de volumes tratados, cerca de 46 % em relação ao ano de 2017. Em termos de volume vendas esta atividade também cresceu significativamente, justificado não apenas pelo aumento das quantidades recebidas, mas também pela qualidade inferior de água residual afluyente ao sistema da AdSA. O agravamento da qualidade da água residual registado ocorre não apenas por via dos clientes situados na ZILS, que encetaram ao longo do ano de 2018 programas de manutenção e conservação das suas unidades fabris, mas também pelo aumento do número de clientes de lixiviados.

No que se refere à atividade de água potável em alta esta regista um nível de atividade semelhante aos anos anteriores e na atividade de água potável em baixa, o nível de atividade registado diminuiu ligeiramente em relação ao ano de 2017.

A atividade de água residual urbana mantém em 2018 os níveis de atividade registados nos anos de 2016 e 2017.

A atividade de resíduos industriais continua a registar um peso pouco significativo no universo global da empresa, registando em 2018 um aumento da atividade, de aproximadamente 30 % em relação ao ano 2017, justificado essencialmente pela deposição de resíduos, no primeiro trimestre de 2018, proveniente da ZILS.

Quadro 13 - Volumes faturados por área de negócio

Produto / Serviço	Volume Fornecidos e Tratados (m ³ ou ton)				Distribuição por Produto / Serviço (%)			
	2016	2017	2018	Média	2016	2017	2018	Média
Água Industrial	12 575 924	12 985 506	14 869 405	13 476 945	60	62	59	61
Água Residual Industrial e Lixiviados	4 297 360	3 995 782	5 401 780	4 564 974	21	19	21	21
Água Residual Urbana	1 620 714	1 535 325	1 578 037	1 578 025	8	7	6	7
Água Residual Salina	973 097	1 126 024	2 096 800	1 398 640	5	6	8	6
Água Potável em Baixa	971 590	1 019 873	931 319	974 260	5	5	4	4
Água Potável em Alta	268 793	255 057	258 445	260 765	1	1	1	1
Resíduos Industriais Banais	109	2 718	3 415	2 080	0	0	0	0
Total ...	20 707 586	20 920 285	25 139 200	22 255 690	100	100	100	100

Quadro 14 - Valores faturados por área de negócio

Produto / Serviço	Volume Vendas (€)				Distribuição por Produto / Serviço (%)			
	2016	2017	2018	Média	2016	2017	2018	Média
Água Industrial	5 323 347	5 494 142	6 367 931	5 728 473	48	54	41	47
Água Residual Industrial e Lavíados	3 859 792	2 822 409	6 991 645	4 557 949	35	27	45	37
Água Residual Urbana	657 361	622 728	648 257	642 782	6	6	4	5
Água Residual Salina	86 783	98 752	186 932	124 156	1	1	1	1
Água Potável em Baixa	1 009 401	1 008 764	965 693	994 619	9	10	6	8
Água Potável em Alta	114 244	108 702	110 050	110 999	1	1	1	1
Resíduos Industriais Banais	4 238	108 257	140 574	84 356	0	1	1	1
Total ...	11 055 165	10 263 755	15 411 082	12 243 334	100	100	100	100

Gestão do Capital Humano

Os colaboradores da AdSA são um fator decisivo para o sucesso da empresa. É por este motivo que se continua a apostar em políticas e práticas de gestão de recursos humanos que promovam a aquisição das competências necessárias à realização dos seus objetivos estratégicos e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores.

Gestão do Desempenho

O Processo de Avaliação de Desempenho é aplicável a todos os colaboradores da empresa e tem como objetivo gerir e desenvolver os contributos individuais, por forma a garantir o alinhamento do desempenho destes com a estratégia e os objetivos da empresa.

Este processo visa a implementação de planos de desenvolvimento ajustados às necessidades de cada colaborador e na promoção da excelência através da melhoria contínua.

Formação e Desenvolvimento

Corporizando a cultura de melhoria contínua inscrita na estratégia do Grupo, a AdSA entende que é fundamental dotar os seus colaboradores com as competências necessárias, que lhes permitam realizar todo o seu potencial, contribuindo assim para o aumento dos níveis de eficácia e dos resultados obtidos.

Bienalmente é elaborado um plano de formação que visa dar resposta às necessidades formativas identificadas. Em 2018, foram proporcionadas aos colaboradores 2.074 horas de formação, envolvendo 74 participantes, incluindo Estagiários, Prestadores de Serviços e Trabalhadores Temporários.

Destacam-se, realizadas em 2018, as seguintes formações:

1. Formação "Excelência no Atendimento de Clientes" e "Protocolo Empresarial"

Esta formação foi organizada e ministrada pela ASP – Associação Portuguesa de Profissionais de Secretariado e Assessoria

A formação decorreu nas instalações da AdSA, no dia 06 de abril de 2018, com a presença de 26 participantes.

O interesse e a relevância dos temas abordados envolveu, em sala, 41,9% dos colaboradores da AdSA.

2. Formação Avançada de Auditores de Energia e Usos Significativos de Energia

Esta formação foi organizada pela AdP Energias em parceria com a Academia da EPAL, concebida no âmbito do plano de Formação integrado no Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE), com o objetivo de

constituir uma Pool de auditores especialistas em Energia e Usos significativos de Energia, no Grupo AdP no ciclo urbano da água.

A formação é constituída por VIII módulos, envolvendo 5 participantes de AdSA, tendo iniciado em outubro de 2017 e estando previsto o seu termo em 2019.

Em 2018, foram realizadas 600 horas de formação.

3. Formações sobre o Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais

Foram organizados Workshops RGPD pela AdP – Águas de Portugal, em diversas sessões, de Norte a Sul do País, estruturados tendo em conta as especificidades do Grupo AdP com o objetivo de harmonizar e concertar práticas, à globalidade dos colaboradores do Grupo AdP, em matéria de Proteção de Dados.

Foram ministradas, igualmente, ações de Formações/Seminários na matéria, com entidades externas, a fim de consolidar conhecimentos.

Atendendo à importância do tema, participaram 5 colaboradores de diferentes áreas da AdSA.

4. IX Jornadas de Engenharia do Grupo AdP

A 9ª edição das Jornadas de Engenharia decorreu no dia 14 de novembro de 2018, no Auditório do edifício sede da Águas de Portugal, em Lisboa, reunindo mais de 160 participantes.

Esta edição, como tem sido hábito nas últimas edições, foi bastante elogiada pelo seu programa e pela sua dinâmica. Este ano, os participantes puderam assistir a quatro sessões técnicas e quatro workshops dedicados a diferentes áreas de interface com a Engenharia: Eficiência, Sustentabilidade, Operação e Gestão de Ativos.

Os participantes foram unânimes no que diz respeito ao interesse das temáticas abordadas e pela diversidade de projetos apresentados.



Caracterização dos recursos humanos da empresa a 31 de dezembro de 2018

Em 31 de dezembro de 2018, a empresa contava com um total de 62 recursos humanos, 61 colaboradores e 1 administrador. As suas idades variavam entre os 19 e os 69 anos de idade, sendo a média de 45 anos, conforme se pode verificar no quadro e figura seguintes.

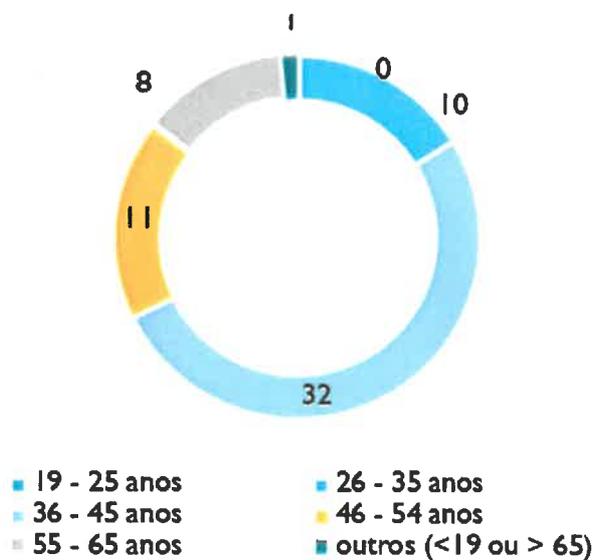


Figura 47 – Distribuição de RH por nível etário

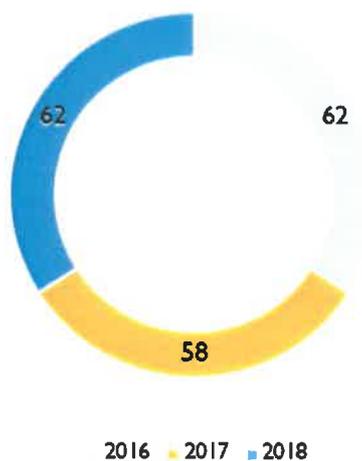


Figura 48 – Idade média de RH no triénio

No quadro e figura seguintes apresenta-se a distribuição dos colaboradores da AdSA por género.

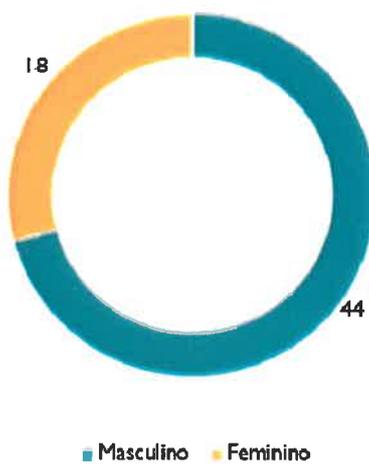


Figura 49 – Distribuição de RH por género

Dos 62 colaboradores existentes, 21,00 % têm habilitações ao nível do ensino superior e 45,2 % ao nível do ensino secundário.

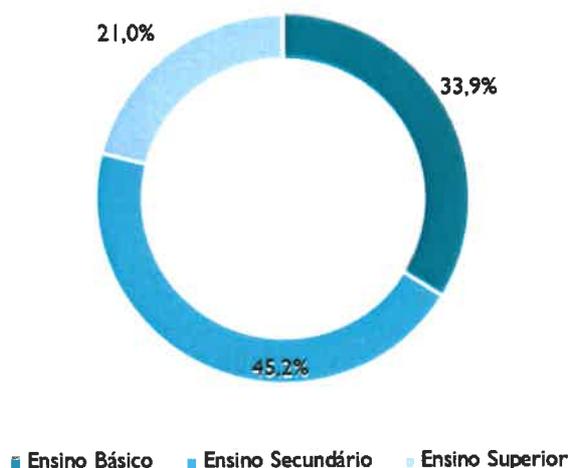


Figura 50 - Distribuição de RH por habilitações literárias

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição dos colaboradores da AdSA por antiguidade.

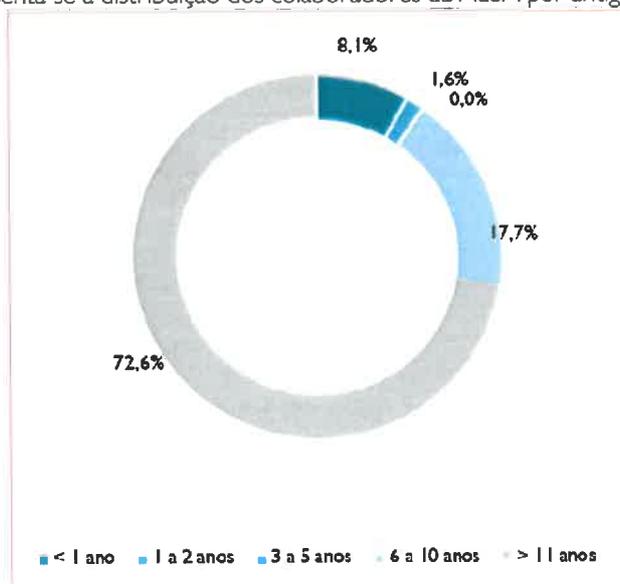


Figura 51 - Distribuição de RH por antiguidade

Financeira

O exercício de 2018 foi encerrado com um resultado líquido positivo de € 5.964.063, cuja decomposição se evidencia nos quadros que se seguem, referentes a rendimentos, gastos e resultados.

i. Rendimentos

Os rendimentos atingiram, no ano de 2018 o valor de € 18.369.559.

Quadro 15 Rendimentos e ganhos

Rendimentos e Ganhos	2016	2017	2018
	IFRS	IFRS	IFRS
Vendas	8 023 941	6 299 109	7 151 789
Prestação de Serviços	5 458 137	3 814 774	8 068 158
Trabalhos para a própria empresa	-	-	-
Rendimentos Suplementares	150 684	127 089	214 386
Provisões e Reversões do Exercício	80 000	0	108 110
Perdas por Imparidade e Reversões	2 198 394	1 072 912	0
Subsídios ao investimento	2 174 517	2 196 233	2 146 916
Outros rendimentos e ganhos	139 712	467 302	204 552
Rendimentos e ganhos financeiros	401 720	433 111	475 647
Total de Rendimentos	18 627 105	14 410 531	18 369 559

Ver nota 18, 22, 27, 30 e 32 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2018.

ii. Gastos

Os gastos atingiram, no ano de 2018 o valor de € 12.942.733.

Quadro 16 Gastos

Gastos	2016	2017	2018
	IFRS	IFRS	IFRS
Custo das vendas / variação de inventários	99 544	103 127	215 728
Fornecimentos e Serviços externos	3 811 696	3 418 715	3 999 618
Gastos com Pessoal	1 790 792	1 855 888	1 802 915
Amortizações	4 064 889	4 066 913	4 064 878
Provisões e reversões do exercício	0	0	160 500
Imparidades de dívidas a receber e de inventários	13 749 160	668 179	2 408 220
Outros gastos e perdas	121 343	446 714	104 334
Gastos e perdas financeiras	180 757	171 795	186 540
Total de Gastos	23 818 181	10 731 330	12 942 733

Ver nota 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 31 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2018.

iii. Resultados

O resultado líquido do exercício, no ano de 2018 é de € 5.964.063.

Quadro 17 Resultados

	2016	2017	2018
	IFRS	IFRS	IFRS
Resultados Operacionais	-5 412 039	3 417 885	5 137 718
Resultados Financeiros	220 963	261 316	289 108
Resultados Antes de Impostos	-5 191 076	3 679 201	5 426 826
Imposto sobre o Rendimento	-2 107 278	-8 764	-899 907
Impostos Diferidos	3 685 995	-3 265 389	1 437 144
Resultado Líquido do Exercício	-3 612 359	405 048	5 964 063

Ver nota 8, 21, 22, 28, constantes na parte C – Contas do Exercício de 2018.

iv. Ativo

O total do ativo, no ano de 2018 atingiu o valor de € 71.099.330.

Quadro 18 – Ativo

Ativo	2016	2017	2018
	IFRS	IFRS	IFRS
Ativos Intangíveis	51 923 653	49 852 087	45 424 185
Ativos fixos tangíveis	170 605	153 477	138 224
Investimentos financeiros	388 969	448 485	488 007
Ativos por impostos diferidos	7 547 961	4 168 352	3 509 793
Inventários	11	15	11
Clientes	4 892 447	6 389 294	10 416 067
Estado e outros entes públicos	3 999	81 323	0
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	1 830 934	0
Outras contas a receber	2 720 492	1 478 584	3 538 732
Caixa e depósitos bancários	7 763 505	3 911 330	3 584 311
Total de ativos	75 411 641	68 313 881	71 099 330

v. Capital Próprio

Quadro 19 – Capital Próprio

Capital Próprio	2016	2017	2018
	IFRS	IFRS	IFRS
Capital realizado	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Reservas legais	200 000	200 000	200 000
Resultados transitados	22 675 565	14 063 206	14 468 254
Resultado líquido do exercício	-3 612 359	405 048	5 964 063
Total de capital próprio	20 263 206	15 668 254	21 632 317

O capital próprio, no ano de 2018 atingiu o valor de € 21.632.317.

vi. Passivo

O passivo, no ano de 2018 atingiu o valor de € 49.467.013.

Quadro 20 – Passivo

Passivo	2016	2017	2018
	IFRS	IFRS	IFRS
Provisões	296 849	296 849	349 239
Passivos por impostos diferidos	1 713 296	1 599 076	1 503 373
Outras contas a pagar	5 237 586	4 930 233	4 613 660
Subsídios ao investimento	32 509 609	30 476 196	28 137 251
Amortização do investimento Futuro	10 402 271	11 138 646	9 816 750
Fornecedores	1 143 714	958 400	784 421
Estado e outros entes públicos	644 370	553 966	713 526
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	0	0	899 033
Accionistas	400 311	0	0
Outras contas a pagar	2 800 429	2 692 260	2 649 761
Total do passivo	55 148 436	52 645 627	49 467 013

Eventos posteriores ao fecho

No âmbito da publicação do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que estabelece os termos e condições pelos quais os Acordos de regularização de Dívidas das Autarquias locais se deverão reger, encontra-se em curso a assinatura de acordos.

Cumprimentos das Orientações Legais

Objetivos de gestão

Nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, nas empresas que prestem serviços de interesse geral é obrigatória a definição de orientações estratégicas e objetivos de gestão aplicáveis aos respetivos gestores. Foram fixados ao conselho de administração da Águas de Santo André, S.A., (AdSA), os seguintes objetivos:

Quadro 21 – Indicadores e Objetivos de Gestão

Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Modo de Avaliação
Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]$ $\Delta PRC = 1 - [PRC (\text{ano } n) / PRC 2015]$	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2015	$\Delta PRC < 0\%$ Não Atingido $0\% \leq \Delta PRC < 3\%$ Atingido $\Delta PRC \geq 3\%$ Superado
Limite ao endividamento	Endividamento = Stock Dívida (Ano N)	Redução do stock da dívida	Endividamento 2017 > 0 M€ Não Atingido Endividamento 2017 = 0 M€ Superado
Dívida Comercial de devedores municipais	DCDMA = [Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)] / [Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)]	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	DCDMA > 105% Não atingido $95\% \leq DCDMA \leq 105\%$ Atingido DCDMA < 95% Superado
Degradação da tesouraria de exploração	$DTE = [PMR (\text{Ano } N) - PMP (\text{Ano } N)] / [PMR (\text{Ano } N-1) - PMP (\text{Ano } N-1)]$	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	DTE > 100% Não atingido $85\% < DTE \leq 100\%$ Atingido DTE ≤ 85% Superado
Rentabilidade	$RCI = [(EBIT-DRG)/(Ativo Líquido Total - DTA - IDA - AIF - SI - PCNR)]$	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2015	$RCI (\text{Ano } N) < 95\% RCI 2015$ Não Atingido $95\% RCI 2015 \leq RCI (\text{Ano } N) < 110\% RCI 2015$ Atingido $RCI (\text{Ano } N) > 110\% RCI 2015$ Superado
Qualidade da Água Fornecida	AQA = [QA (Ano N) / QA 2015]	Não deterioração da qualidade da água fornecida no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade da água.	AQA < 99,5% Não Atingido $99,5\% \leq AQA \leq 100\%$ Atingido AQA > 100% Superado
Qualidade das Águas Residuais	AQAR = [QAR (Ano N) / QAR 2015]	Não deterioração da qualidade da água residual tratada no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade das águas residuais	AQAR < 97,5% Não Atingido $97,5\% \leq AQAR \leq 100\%$ Atingido AQAR > 100% Superado
EVEF	Data de conclusão dos trabalhos	Revisão consistente do EVEF da entidade gestora	Data > final de 2017 Não Atingido $31 \text{ de outubro de } 2017 < \text{Data} \leq \text{final de } 2017$ Atingido Data ≤ 31 outubro de 2017 Superado
Encerramento da Revisão do Contrato	Data de conclusão dos trabalhos	Data de assinatura do aditamento do Contrato de Concessão	Data > 31/12/2018 Não Atingido $31 \text{ de julho de } 2018 < \text{Data} \leq 31/12/2018$ Atingido Data ≤ 31 julho 2018 Superado
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de	Entidade gestora certificada pela Norma ISO 50.001	Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 3.	Não Certificada até 2018 Não Atingido Certificada entre 30 junho 2018 e 31 dezembro 2018 Atingido

Foram atingidos os seguintes resultados:

Quadro 22 -- Grau de cumprimento dos objetivos e indicadores de gestão

Objetivos e Indicadores	Dezembro	Ponderação	Grau de desempenho	Atingimento
Financeiros Eficiência e Sustentabilidade				
Eficiência de Gestão	7,2%	13,16%	3	Superado 0,39
Limite ao endividamento	0,0%	13,16%	3	Superado 0,39
Dívida Comercial de devedores municipais	110,6%	13,16%	1	Não Atingido 0,13
Degradação da tesouraria de exploração	245,3%	5,26%	1	Superado 0,05
Rentabilidade	67,6%	13,16%	1	Não Atingido 0,13
Ambientais				
Qualidade da Água Fornecida	100%	7,89%	3	Superado 0,24
Qualidade das Águas Residuais	100%	7,89%	3	Superado 0,24
Setoriais				
EVEF	31/10/2017	2,63%	3	Superado 0,08
Encerramento da Revisão do Contrato	-	5,26%	1	Não Atingido 0,05
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	75,0%	5,26%	3	Superado 0,16
Indicador PEPE	101,5%	7,89%	2	Atingido 0,16
Reporte				
Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	19	5,26%	1	Não Atingido 0,05
Valor do Atingimento Final				2,10

Gestão do Risco Financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em

matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária. Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do Grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras. Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do Grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

A AdSA não tem encargos financeiros de financiamentos.

Limite de crescimento do endividamento

Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2018, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2018.

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo



efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão obrigacionista em 2016.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para o Grupo em matéria de serviço da dívida.

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, conseqüentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

A AdSA não tem financiamentos nem endividamento.

Prazo médio de pagamento (PMP)

Quadro 23 - PMP

PMP	2018	2017	2016	Variação 18/17	
				Valor	%
Prazo (dias)	52	72	66	-20	-28%

Quadro 24 - Dívidas vencidas

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	0	140	5	46	51 813
Aquisição de Capital	0	0	0	0	0
Total	0	140	5	46	51 813

Recomendações do acionista

Não foram emitidas quaisquer recomendações por parte do acionista à Águas de Santo André, S.A..

Remunerações

No Apêndice I, ao presente Relatório são indicadas as seguintes remunerações dos Órgãos Sociais. Como se poderá confirmar, durante o ano de 2017 a AdSA não atribui prémio de gestão aos órgãos sociais.

a) Órgãos sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017 Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2017 dos membros dos Órgãos Sociais da AdSA.

b) Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes a 2017 Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2017 dos auditores externos.

c) Restantes trabalhadores, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017 dos trabalhadores da AdSA.

Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2017 dos membros dos Órgãos Sociais da AdSA.

Estatuto do Gestor Público

Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Quadro 25 – Gastos com comunicações

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	
Jaime António Pires Gabriel Silva	80	359	
Alexandra Maria Martins da Cunha Serra *	na	na	
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca*	na	na	
		359	

(*) Atribuição a cargo da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Quadro 26 – Gastos anuais com viaturas

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	na	na	
Jaime António Pires Gabriel Silva **	Sim	5 189	4 337	9 526	
Alexandra Maria Martins da Cunha Serra *	na	na	na	na	
				9 526	

(*) Atribuição a cargo da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

(**) O gasto anual que ultrapassa o valor anual estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional

Despesas não documentadas ou confidenciais

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A AdSA dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

Relatório sobre Remunerações

Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdSA promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens.

Relatório anual sobre a prevenção da corrupção

Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE.

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas de Santo André, S.A., procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... Informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas de Santo André, S.A., e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).



Contratação Pública

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

Sistema nacional de compras públicas (SNCP)

Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;

- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motocicletas;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Medidas de redução de gastos operacionais

Quadro 27 - Plano de Redução de Custos (PRC)

Plano de Redução de Custos - PRC (%)	2010	2016	2017	2018	Var. 2018/2017	
	Execução	Execução	Execução	Execução	Valor (€)	%
CMVMC(a)	171 169	99 544	103 127	215 728	112 601	52%
FSE (b)	3 915 942	3 811 696	3 418 715	3 999 618	580 904	15%
Estudos, pareceres, projetos e consultorias	151 203	59 241	59 592	119 122	59 530	50%
Deslocações e estadas	13 080	8 581	12 288	10 773	-1 514	-14%
Ajudas de custo e alojamento (gastos c Pessoal)	0	0	0	0	0	0%
Gastos com viaturas	118 620	120 724	145 744	139 163	-6 581	-5%
Gastos com o pessoal sem indemnizações (c)	2 163 874	1 790 792	1 855 888	1 802 915	(52 972)	-3%
Impacto de regulação coletiva de trabalho (ACT)	na	na	na	22 302	na	na
(1) GO Total (a+b+c)	6 079 816	5 702 031	5 377 729	5 995 960	618 230	10%
(2) Volume de negócios	9 834 493	13 482 078	10 113 883	15 219 948	5 106 065	34%
(3) Subsídios e Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	0%
GO/VN (1)/(2)	61,82%	42,29%	53,17%	39,40%		

Assim, a AdSA cumpriu com o rácio de redução de gastos operacionais.

Princípio da unidade de tesouraria do estado

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 111.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º do DLEO 2017).

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. Nesse sentido:

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneiio dos primeiros anos de operação. A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Tribunal de contas

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre

de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento da obrigação de reporte prevista no ponto 159 do Relatório n.º 7/2017 do Tribunal de Contas, foram implementadas as seguintes medidas para cumprimento das recomendações constantes do citado relatório, as quais contribuíram para o reforço da garantia do cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e para a monitorização da execução contratual.

Quadro 28 – Medidas para cumprimento das recomendações

N.º	Medidas	Implementado em 2018	Em curso/iniciado 2018
1	Aprovação de uma minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação pública	✓	
2	Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse	✓	
3	Designação de "gestor do procedimento"	✓	
4	Designação de "gestor do contrato"	✓	
5	Implementação das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	✓	
6	Definição de novas orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	✓	
7	Otimização da ferramenta informática adotadas pelas empresas do Grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP		✓
8	Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	✓	
9	Existência de assessoria jurídica especializada em contratação em cada empresa do Grupo AdP	✓	
10	Aprovação do Manual de Compras do Grupo AdP		✓
11	Monitorização de procedimentos de contratação	✓	
12	Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública, em todas as empresas do Grupo AdP		✓
13	Redefinição dos termos de utilização de plataformas eletrónicas	✓	
14	Aprovação do Plano Anual de Compras em todas as empresas do Grupo AdP	✓	
15	Fixação de objetivos de realização de concursos públicos		✓
16	Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado		✓
17	Aprovação do Manual de Contratação do Grupo AdP		✓
18	Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública		✓
19	Arquivo de procedimentos de contratação pública		✓
20	Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos	✓	

Informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal DGTF)

Informação

Conforme orientações da DGTF a Águas de Santo André, S.A. não divulga informação no sítio do SEE na internet, em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Apêndice I

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2016 - 2018	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	425	0
2016 - 2018	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	213	0

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2016 - 2018	Presidente (não executivo)	Joaquim Marques Ferreira	AG	30/06/2016	n.a.	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	O	4
2016 - 2018	Vice-presidente (executivo)	Jaime António Pires Gabriel Silva	AG	30/06/2016	Não	Águas de Santo André, S.A.	D	1
2016 - 2018	Vogal (não executivo)	Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra	AG	30/06/2016	n.a.	AdP Internacional, S.A.	O	1
2016 - 2018	Vogal (não executivo)	Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	DUE	12/10/2018	n.a.	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	O	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Joaquim Marques Ferreira*	S	C	1 145	
Jaime António Pires Gabriel Silva	S	C	4 120	1 648
Alexandra Maria Martins da Cunha Serra*	S	C	916	
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca*	S	C	916	

Nota: EGP - Estatuto de Gestor Público; (*) Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, entidade que processa o vencimento

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual 2018(€)		
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)
Joaquim Marques Ferreira*	na	na	
Jaime António Pires Gabriel Silva	77 463	0	77 463
Alexandra Maria Martins da Cunha Serra*	na	na	
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca *	na	na	
			77 463

(*) Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, entidade que processa o vencimento

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Joaquim Marques Ferreira *	na	na						
Jaime António Pires Gabriel Silva	7,14	1 532	Segurança Social	17 478	1 454	2 005	Seguro Acidentes	1 236
Alexandra Maria Martins da Cunha Serra *	na	na						
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca *	na	na						
		1 532		17 478	1 454	2 005		1 236

(*) Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, entidade que processa o vencimento

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	na	na	na	na	na	na	na
Jaime António Pires Gabriel Silva	S	S	25 925	AOV	2 018	2021	466	10 582	47
Alexandra Maria Martins da Cunha Serra *	na	na	na	na	na	na	na	na	na
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca *	na	na	na	na	na	na	na	na	na

(1) aquisição; ALD: Leasing ou outra

(*) Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, entidade que processa o vencimento

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	Valor	
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	na	na	na	0
Jaime António Pires Gabriel Silva	4 598	732	0	0	0	5 330
Alexandra Maria Martins da Cunha Serra *	na	na	na	na	na	0
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca *	na	na	na	na	na	0
						5 330

(*) Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, entidade que processa o vencimento

Fiscalização
Roc/Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2016 - 2018	Fiscal Único	Ernst & Young, Auditoria & Associados – SROC, S.A. representada por Rui Manuel da Cunha Vieira	ROC nº 178	20161480	AG	30/06/2016	-	9	8
2016 - 2018	Fiscal Único Suplente	Ernst & Young, Auditoria & Associados – SROC, S.A. representada por Rui Abel Serra Martins	ROC nº 1119	20160731	AG	30/06/2016	-	9	8

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Nome ROC/FU	Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ernst & Young, Auditoria & Associados – SROC, S.A.	13 686	0	13 686	Consultoria fiscal	7 250	0	7 250

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
Ernst & Young, Auditoria & Associados – SROC, S.A.	ROC nº 178	20161480	30/06/2016	2016 - 2018	9	8

Nome Auditor Externo	Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ernst & Young, Auditoria & Associados – SROC, S.A.	0	0	0		4 919	0	4 919

Apêndice II

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / identificação	Justificação / referência ao ponto do relatório
	S	N	NA		
Objetivos de gestão					
Eficiência de gestão	X			7,2 %	-
Limite ao endividamento	X			0 EUR	-
Dívida Comercial de Devedores Municipais		X		110,6 %	
Degradação da tesouraria de exploração		X		245,3 %	-
Rentabilidade		X		67,6 %	-
Qualidade da Água Fornecida	X			100 %	
Qualidade das Águas Residuais	X			100 %	
EVEF	X			31.10.2017	
Encerramento da revisão do Contrato de Concessão		X			
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	X			75%	
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos			X	-	Não avaliado em 2018
Indicador PEPE	X			101,5%	A avaliar em 2018
Grau de cumprimento dos prazos de reporte	X			19 dias	
Metas a atingir constantes no PAO de 2018					
Princípios financeiros de referência	X			-	-
Investimento	X			-	-
Gastos com pessoal	X			-	-
Endividamento	X			-	-
Gestão do Risco Financeiro			X	-	-
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			X	-	-
Limites de Crescimento do Endividamento	X			-	-
Evolução do PMP a fornecedores		X		-20 dias	-
Divulgação dos atrasos nos pagamentos (Arrears)		X		52.004 EUR	-
Recomendações do acionista na aprovação de contas				-	-
Recomendação 1			X	-	A AdSA não teve recomendações do acionista na aprovação de contas de 2017
Recomendação 2			X	-	
Recomendação 3			X	-	
Remunerações:				-	-
Não atribuição de prémios de gestão	X			-	-
CA- reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018			X	-	-
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018			X	-	-
Auditor externo - redução e reversões remuneratória vigente em 2018			X	-	-
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018	X			-	-
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias nos termos do art.º 38.º da Lei n.º B2 /B/2014, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 7/A/2016 de 30 de março	X			-	-



Perspetivas futuras

A atividade a desenvolver em 2019 passa, naturalmente, pela continuidade da implementação da estratégia da empresa com vista a desenvolver, a médio e longo prazo, um conjunto de investimentos que permitam prestar serviços de elevada qualidade e garantir a sustentabilidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento harmonioso da região. Neste contexto, é de referir a atualização do EVEF da AdSA, atualmente em análise pela ERSAR.

O plano de investimentos da empresa passará pois a decorrer do planeamento que a versão final do EVEF, que venha a ser aprovada pelo Regulador, incorporar. Na versão do EVEF proposta, aquando da apresentação efetuada à ERSAR, a empresa justificou um plano de investimentos desenvolvido em função das condições atuais das infraestruturas, das necessidades de prestação de serviços perspetivadas com base nos dados disponíveis à data, dos riscos identificados e da experiência da empresa e do Grupo AdP, plano esse que vai ao encontro da necessidade de prestar os serviços nas condições acima referidas.

O ano de 2019 será marcado pela concretização de diversos projetos que vêm a ser desenvolvidos nos últimos anos e pelo desenvolvimento de novos projetos, com vista ao cumprimento do novo plano de investimentos da empresa que resultará do EVEF acima referido, reforçando a fiabilidade dos sistemas e a capacidade de gestão dos mesmos. Os investimentos serão realizados considerando o ciclo de vida dos ativos, ou seja, aquando do desenvolvimento dos projetos serão atendidos os critérios de eficiência energética, bem como boas práticas de operação, no que concerne ao consumo de recursos (energia, água e reagentes) e ainda a boas práticas de manutenção.

Relativamente à melhoria da eficiência operacional e dando continuidade à redução de roturas na rede em baixa, a AdSA ambiciona atacar as perdas existentes nessa rede, com uma abordagem mais completa e planeada. Por isso, pretende dar continuidade, em 2019, ao plano de redução de perdas, através da criação de zonas de monitorização e controlo e deteção de fugas na rede de distribuição de água potável.

Um dos grandes desafios da AdSA para o ano 2019 diz portanto respeito à implementação do novo EVEF, com as condições que resultarem do que vier a ser aprovado pela ERSAR, o que inclui também o desenvolvimento do inerente novo plano de investimentos da empresa.

No que diz respeito à Energia, no âmbito da continuidade do Plano de Eficiência e Produção de Energia – PEPE da AdSA, prevê-se implementar as medidas de melhoria, constantes no PEPE, no sentido de reduzir os encargos associados ao fornecimento de energia elétrica, ao nível da redução dos consumos de energia elétrica, quer através da alteração de comportamentos, quer pela via da otimização dos consumos em função dos tarifários, além de se pretender aumentar a produção de energia a partir dos recursos naturais, designadamente o solar fotovoltaico.

Um outro grande desafio da AdSA para o ano 2019 é pois a implementação do PEPE, alinhando com a estratégia definida para as empresas do Grupo AdP.

Por último, no ano de 2019 irá previsivelmente funcionar pela primeira vez, em pleno e ao longo de todo o ano, a unidade de produção de PTA localizada na ZILS (antiga Artlant, atualmente Indorama). A dimensão

deste cliente, caso se concretize como se espera o atingimento da sua velocidade de cruzeiro, torna-o o terceiro cliente da AdSA, com consumos muitos significativos. As necessidades de prestação de serviços que este novo cliente coloca à empresa, são um dos principais desafios que se colocam em 2019.

Considerações finais

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2018, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- O Concedente, na pessoa de Sua Excelência o Ministro do Ambiente;
- O acionista Águas de Portugal, SGPS, S.A.;
- Os Organismos e Serviços Oficiais, como sejam a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal de Sines, a Junta de Freguesia de Santo André, a Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente à sua Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a Capitania do Porto de Sines, a Administração Regional de Saúde do Alentejo Litoral, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, a Aicep Global Parques e a Administração do Porto de Sines;
- Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da empresa;
- Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração, em particular, os grandes clientes industriais;
- O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento das atividades da empresa;
- Os Membros da Mesa da Assembleia-Geral; e,
- Os Colaboradores de AdSA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão.

Águas de Santo André_ [116]

Proposta de apresentação de resultados

Nos termos do disposto no Artigo 25º dos Estatutos da Águas de Santo André, S.A., propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido (RL) positivo de 5.964.063,07 Euros (cinco milhões novecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e três euros e sete cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 5.367.656,77 Euros – para distribuição de dividendos ao acionista (90% do RL);
- 596.406,30 Euros – para Resultados Transitados (10% do RL).

Anexo ao Relatório

O Capital Social ascende a € 1.000.000, representado por 200.000 ações da Classe A, com o valor nominal de 5 Euros cada, detido a 100 % por AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

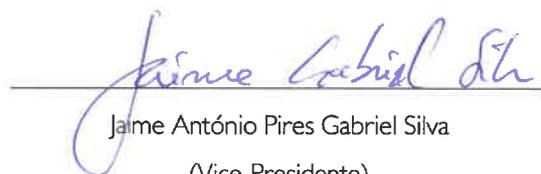
Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2018:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores; e,
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

O Conselho de Administração,



Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)



Jaime António Pires Gabriel Silva
(Vice-Presidente)



Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca
(Vogal)

Vila Nova de Santo André, 19 de março de 2019

Relatório dos administradores não executivos sobre o Desempenho do Vogal Executivo – Vice-Presidente

a) Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2018.

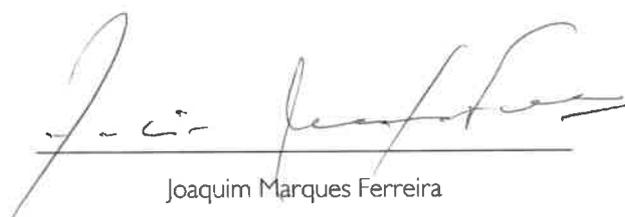
b) Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

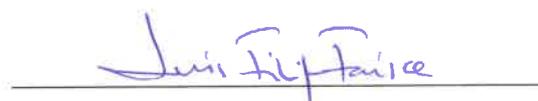
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

c) Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global do vogal executivo, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.



Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)



Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca
(Vogal)

Demonstrações Financeiras

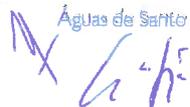


Handwritten signature in blue ink.

(Página em branco)



Águas de Santo André_ [120]



Contas individuais

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da AdSA, submeter à apreciação da Assembleia Geral desta empresa as Contas do Exercício do ano de 2018.

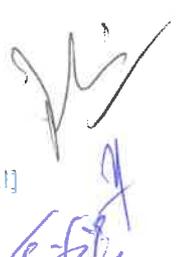
Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio; e,
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório as Notas às Demonstrações Financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição do acionista os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único; e,
- Certificação Legal de Contas



Demonstração da Posição Financeira

Tabela 1 – Demonstração da posição financeira

		31.12.2018	31.12.2017
		IFRS	IFRS
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	45 424 185	49 852 087
Ativos fixos tangíveis	6	138 224	153 477
Investimentos financeiros	7	488 007	448 485
Ativos por impostos diferidos	8	5 509 793	4 168 352
Total dos Ativos não correntes		51 560 209	54 622 402
Ativos correntes			
Inventários	9	11	15
Clientes	10	10 416 067	6 389 294
Estado e outros entes públicos	11	0	81 323
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	21	0	1 830 934
Outras ativos correntes	12	5 538 732	1 478 584
Caixa e depósitos bancários	13	3 584 311	3 911 330
Total dos Ativos correntes		19 539 121	13 691 480
Total do ativo		71 099 330	68 313 881
Capital próprio			
Capital realizado	14	1 000 000	1 000 000
Reservas legais	14	200 000	200 000
Resultados transitados	14	14 468 254	14 063 206
Resultado líquido do exercício	14	5 964 063	405 048
Total do capital próprio		21 632 317	15 668 254
Passivos não correntes			
Provisões	15	349 239	296 849
Passivos por impostos diferidos	8	1 503 373	1 599 076
Outras passivos não correntes	16	4 613 660	4 930 233
Subsídios ao investimento	18	28 137 251	30 476 196
Acréscimos de gastos para investimentos contratuais	17	9 816 750	11 138 646
Total dos passivos não correntes		44 420 272	48 441 002
Passivos correntes			
Fornecedores	19	784 421	958 400
Estado e outros entes públicos	11	713 526	553 966
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	21	899 033	0
Outras passivos correntes	20	2 649 761	2 692 260
Total dos passivos correntes		5 046 740	4 204 626
Total do passivo		49 467 013	52 645 627
Total do passivo e do capital próprio		71 099 330	68 313 881

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

Tabela 2 Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	Notas	31.12.2018 IFRS	31.12.2017 IFRS
Vendas	22	7 151 789	6 299 109
Prestações de serviços	22	8 068 158	3 814 774
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		0	0
Custo das vendas/variação dos inventários	23	-215 728	-103 127
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		0	0
Margem bruta		15 004 220	10 010 756
Fornecimentos e serviços externos	24	-3 999 618	-3 418 715
Gastos com pessoal	25	-1 802 915	-1 855 888
Gastos de depreciação e de amortização	26	-4 064 878	-4 066 913
Provisões e reversões do exercício	27	-52 390	0
Imparidade de dívidas a receber e de inventários	28	-2 408 220	404 733
Subsídios ao investimento	18	2 146 916	2 196 233
Outros gastos e perdas	29	-104 334	-446 714
Outros rendimentos e ganhos	30	418 938	594 392
Resultados operacionais		5 137 718	3 417 885
Gastos financeiros	31	-186 540	-171 795
Rendimentos financeiros	32	475 647	433 111
Resultados financeiros		289 108	261 316
Resultados antes de impostos		5 426 826	3 679 201
Imposto do exercício	21	-899 907	-8 764
Imposto diferido	8 e 21	1 437 144	-3 265 389
Resultado líquido do exercício		5 964 063,07	405 048
Rendimento Integral		5 964 063	405 048
Resultado por ação (básico e diluído)	14	30	2
Rendimento Integral por ação (básico e diluído)	14	30	2

Nota: Entende-se por Volume de Negócios o somatório das Vendas e das Prestações de Serviços

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Tabela 3 - Alterações no Capital Próprio

	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2016	1 000 000	200 000	22 675 565	-3 612 359	20 263 206
Aplicação do res. líquido do exercício			-3 612 359	3 612 359	0
Distribuição de dividendos ao Acionista			-5 000 000		-5 000 000
Resultado líquido do exercício				405 048	405 048
Saldo a 31 de dezembro de 2017	1 000 000	200 000	14 063 206	405 048	15 668 254
Aplicação do res. líquido do exercício			405 048	-405 048	0
Distribuição de dividendos ao Acionista					0
Resultado líquido do exercício				5 964 063	5 964 063
Saldo a 31 de dezembro de 2018	1 000 000	200 000	14 468 254	5 964 063	21 632 317

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2018	31.12.2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	10 961 657	10 711 977
Pagamentos a fornecedores	-4 888 206	-4 509 463
Pagamentos ao pessoal	-1 111 440	-1 126 424
Pagamento de IRC	580 288	-2 229 873
Outros recebimentos/pagamentos	-1 696 449	-1 551 040
	3 845 850	1 295 176
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	3 125
Recebimentos de Juros e rendimentos similares	2 622	1 104
Pagamentos de investimentos financeiros	-39 595	-59 516
Pagamentos de ativos intangíveis	-1 184 740	-1 111 410
	-1 221 713	-1 166 696
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Outros recebimentos	77 774	1 023 402
Pagamentos de dividendos	0	-5 000 000
Outros pagamentos	-3 028 930	-4 056
	-2 951 156	-3 980 655
Variação de caixa e seus equivalentes	-327 018	-3 852 175
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 911 330	7 763 505
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 584 311	3 911 330
	-327 018	-3 852 175



Decomposição de caixa e seus equivalentes

Tabela 5 - Decomposição de caixa e seus equivalentes

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	2 297	2 509
Depósitos à ordem	3 582 014	3 908 821
Depósitos a prazo	0	0
	3 584 311	3 911 330
Descobertos bancários	0	0
	3 584 311	3 911 330

Notas às demonstrações financeiras

1. Atividade económica da Águas de Santo André

1.1. Introdução

A Águas de Santo André, S.A. (adiante designada também por AdSA) foi constituída em 25 de maio de 2001, tendo a sua sede social na Cerca da Água, Rua dos Cravos. A AdSA tem como atividade principal a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André.

1.2. Atividade

Água de Santo André, S.A. é uma sociedade anónima, constituída pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, com um capital social de € 1.000.000, realizados a 100 %.

A sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos estatutos, a "...exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André." Tendo por base o contrato de concessão celebrado com o Estado Português, à sociedade é atribuída, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da concessão, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, pelo prazo de 30 anos.

1.3. Acionistas

A AdSA tem como acionista único a Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700 - 421 Lisboa, que detém uma participação correspondente a 100 % do capital.

1.4. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 19 de março de 2019.

2. Políticas Contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que a Águas de Santo André, S.A. ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 2.1.



2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdSA, foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações e do princípio do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2. Novas Normas, alterações e interpretações adotadas pela Empresa

2.1.2.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentada nos comparativos.

2.1.2.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes

A IFRS 15 veio substituir a IAS 11 Contratos de Construção, a IAS 18 Rédito e as Interpretações relacionadas com estas normas e aplica-se, com raras exceções, a todo o rédito proveniente de contratos com clientes.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A IFRS 15 requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando todos os factos e circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos cinco passos do modelo aos contratos com os seus clientes. A norma também especifica como devem ser contabilizados os custos incrementais para a obtenção de um contrato e

os custos diretamente incorridos no cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

A Águas de Santo André, S.A., adotou a IFRS 15 usando o método retrospectivo modificado, com data de aplicação inicial de 1 de janeiro de 2018. De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial, a todos os contratos ou apenas aos contratos que não estejam concluídos nessa data. A Águas de Santo André, S.A. optou por aplicar a norma aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas de Santo André, S.A., existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não tem impacto significativo na forma como a Águas de Santo André, S.A. reconhece atualmente o rédito das vendas de bens e prestação de serviços a clientes.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

A Águas de Santo André, S.A., adotou esta nova norma em 1 de Janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

A Águas de Santo André, S.A., analisou o impacto da adoção desta nova norma, não tendo identificado impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras.

i) Classificação e mensuração

De acordo com a IFRS 9, os ativos financeiros correspondentes a instrumentos de dívida podem ser subsequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. A classificação é determinada em função do modelo de negócio da AdSA para gerir os ativos financeiros e se os fluxos de caixa contratuais do instrumento de dívida representam, ou não, apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

A avaliação do modelo de negócio da AdSA foi efetuada à data de aplicação inicial, em 1 de janeiro de 2018. A avaliação se os fluxos de caixa contratuais representam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros foi efetuada com base nos factos e circunstâncias existentes à data de reconhecimento dos ativos.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.

Os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 não tiveram um impacto significativo na empresa. As alterações ocorridas ao nível da classificação dos ativos financeiros da AdSA são as seguintes:

- Contas a receber e Outros ativos financeiros não correntes (isto é, empréstimos a entidades relacionadas e contas a receber de clientes) classificados como Empréstimos e contas a receber em 31 de dezembro de 2017, são detidos para receber os fluxos de caixa contratuais e dão origem a fluxos de caixa que representam apenas reembolsos de capital e pagamento de juros. São classificados e mensurados como Instrumentos de dívida ao custo amortizado com início em 1 de janeiro de 2018.

ii) Imparidade

A IFRS 9 requer que a Águas de Santo André, S.A., reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A Águas de Santo André, S.A., aplicou a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela Águas de Santo André, S.A., já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrabilidade de cada negócio.

A Águas de Santo André, S.A., não identificou qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

iii) Contabilidade de cobertura

A Águas de Santo André, S.A., não detém instrumentos de contabilidade de cobertura.

Alterações à IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira

A IFRIC 22 corresponde a uma interpretação à IAS 21 – ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’, referindo-se à determinação da ‘data da transação’ quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira, sendo o fator que determina a taxa de câmbio a usar para conversão cambial das transações em moeda estrangeira à data da transação. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa.

Alterações à IAS 40 - Propriedades de investimento

Esta alteração clarifica que a transferência de ativos só pode ser efetuada (de e para a categoria de propriedades de investimento) quando existe evidência da sua alteração de uso, sendo que a alteração de intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa.

Outras normas sem qualquer impacto nas demonstrações financeiras

- Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016 - Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu as seguintes melhorias que devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018 (uma outra melhoria relacionada com a IFRS 12 foi já efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017):
 - IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS - Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS;
 - IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento.
- Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4 - As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.
- IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2 - O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:
 - Vesting conditions - os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro;
 - Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte;
 - Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.

2.1.2.3. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2019 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela UE

IFRS 16 Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras.



A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilidade do locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que entra em vigor nos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensivas do que as requeridas pela IAS 17.

Transição para a IFRS 16

A Águas de Santo André, S.A., irá adotar a IFRS 16 retrospectivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação será contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não serão reexpressos. A Águas de Santo André, S.A. irá aplicar a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a Empresa não irá aplicar a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A Águas de Santo André, S.A., decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor. A Águas de Santo André, S.A. tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exemplo, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que a Empresa considera terem pouco valor.

Durante o período de 2018, a Águas de Santo André, S.A. efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da IFRS 16. Em resumo, o impacto esperado da adoção da IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019 é o seguinte:

Aumento do ativo - Direito de uso do ativo da locação	234 634,01 €
Aumento do passivo - Passivo da locação	234 634,01 €

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação foi endossada em 23 de outubro de 2018 e é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.



As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Esta alteração foi endossada em 22 de março de 2018 e é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Devem ser aplicados retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. A Águas de Santo André, S.A. não optou pela adoção antecipada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida.

- IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
 - Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
 - Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

- IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
 - Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.
- IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital
 - Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
 - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização
 - A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
 - As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.
 - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'BA' and 'G-EI'.

seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está

dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados. Novo nível de materialidade ("threshold").

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade "puder influenciar", o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por "razoavelmente se espera que influencie" contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere "utilizadores" mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo "utilizadores" possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

IAS 19 Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que o custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicando o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte.

Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
 - o O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
 - o A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano.

Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, o cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

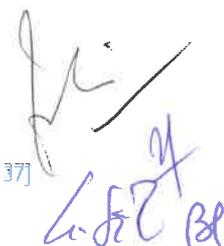
- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e,
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.



A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa exceto quanto ao IFRS 16 conforme acima divulgado.

2.2. Atividades reguladas

2.2.1. Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente,

e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.2. Enquadramento – atividade concessionada (IFRIC 12)

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias da AdSA prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço

público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.2.3. Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.4. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão. Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Tabela 6 Investimento do Contrato de Concessão

Total de investimento de contrato de concessão	Número de anos de contrato de concessão	Total do investimento da concessão revisto	Número de anos da concessão	Taxa média de amortização de ano de
		(último EVEF submetido)	(último EVEF submetido)	2018
43 962 525	30	43 962 525	30	3,33%

Foram excluídos do quadro acima os valores relativos ao património integrado da APA (ex-INAG), cujo montante ascende a € 76.374.102, apesar destes investimentos constarem do direito de utilização de infraestruturas, na medida em que as referidas infraestruturas foram cedidas pela APA (ex-INAG) sem contrapartida onerosa, razão pela qual estão evidenciadas no ativo e no passivo da empresa por igual montante. Atualmente o EVEF aprovado é o de 2001, anexo ao Contrato de Concessão, tendo a AdSA elaborado um novo EVEF, entregue em outubro de 2017 ao Concedente, que à data se encontra em análise pelo órgão competente.

2.2.5. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas da AdSA AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.6. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

2.2.7. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço. Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados. A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Tabela 7 - Vidas úteis estimadas

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 79
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação. A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdP. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.3.1. Locação

As locações de ativos, relativamente aos quais a AdSA detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, sendo a sua classificação feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação, exceto nas locações em que a AdSA tem a expectativa de adquirir o bem locado.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos destas são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

2.4. Ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte da AdSA desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos. Não aplicável à AdSA.

2.4.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.2.3.

2.4.2. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos.

2.5. Ativos e passivos financeiros

2.5.1. Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da AdSA são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do modelo de negócio de gestão do ativo financeiro e das características dos cash-flows contratuais inerentes ao ativo financeiro. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A AdSA classifica os seus ativos financeiros nas categorias definidas no IFRS 9, sendo apenas aplicável à AdSA a categoria "Custo amortizado".

"Custo amortizado"

Correspondem a ativos financeiros não derivados (empréstimos e contas a receber), com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, se qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor recuperável.

São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdSA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor. Na avaliação das perdas por imparidade dos ativos financeiros relacionados com contas a receber de clientes, a Empresa tem em consideração a experiência com perdas de crédito históricas e fatores prospetivos específicos dos devedores e da envolvente económica.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.5.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IFRS 9 - Instrumentos financeiros prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao custo amortizado; e (ii) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados. A AdSA apenas tem passivos financeiros ao custo amortizado e incluem Empréstimos obtidos, Fornecedores e outras contas a pagar.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecida em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdSA liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.6. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdSA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

2.7. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.8. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.9. Imparidade

2.9.1. De ativos financeiros

A AdSA analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Cientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a AdSA não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 6 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AdSA não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.9.2. De ativos não financeiros

Os ativos da AdSA são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para o goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AdSA. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra

inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a AdSA efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável dos valores a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.10. Capital

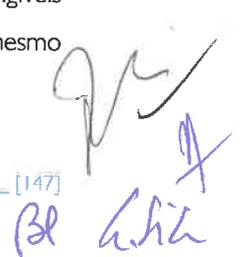
As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.12. Subsídio do governo

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdSA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo



método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

2.13. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdSA AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da AdSA que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdSA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da AdSA. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AdSA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

JK
BP

G. S. J.

2.14. Fiscalidade

A AdP SGPS e as empresas da AdSA AdP que sejam residentes em Portugal, como é o caso da Águas de Santo André, S.A., encontram-se sujeitas à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa-mãe e as subsidiárias participadas direta ou indiretamente são tributadas à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados consolidados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a AdSA seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. As empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente ou comissão de parceria e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.15.1. Prestações de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em: (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em "alta" - Tratamento e valorização de resíduos - indiferenciados

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em "baixa" e em "alta" – Abastecimento de Água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

2.15.2. Vendas de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" e em "baixa" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em: (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em "baixa" - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

2.15.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas de Santo André, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash-flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.





2.16. Gastos e Perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.17. Eventos subsequentes

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água ou saneamento de águas residuais, ou entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais nesse âmbito, através de um plano de pagamentos até 25 anos, bem como a cedência dos créditos resultantes dos acordos a terceiros.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida as seguintes dívidas:

- a) Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- b) Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- a) Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- b) Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- c) Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

À data de preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade encontra-se em fase de:

- i) Análise das dívidas municipais que potencialmente poderão ficar abrangidas pelos Acordos de Regularização de Dívidas;
- ii) De celebração dos mencionados Acordos;
- iii) Quantificação do perdão de 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018 e consequente impacto no Desvio de Recuperação de Gastos.



3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da AdSA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. A AdSA desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais da AdSA. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdSA. A AdSA está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A Águas de Santo André, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água, saneamento, resíduos e outros) é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

A AdSA tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. e da AdP, SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. continua a entender que sobre parte desses saldos existem à data indicadores que conduzem ao reconhecimento de perdas por imparidade, com exceção dos saldos para os quais foram consideradas as potenciais perdas por imparidade, que não existem indicadores que conduzam ao reconhecimento de outras perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas de Santo André, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2017, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Tabela 8 – Ativos financeiros bancários e Rating

Ativos financeiros bancários	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos à ordem	3 562 014	3 908 821
Depósitos prazo	0	0
Fundo de renovação do equipamento	0	0
Fundo de reconstituição do capital	467 879	448 485
Fundo de Compensação do Trabalho	129	0
	4 070 021,31	4 357 305,45

3.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas de Santo André, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas de Santo André, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas de Santo André, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

Tabela 9 – Fluxos de caixa contratuais

	< 1 ano	1 a 5 ano	> 5 anos
Financiamentos	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	3 650 660	2 394 230	2 536 004
	3 650 660	2 394 230	2 536 004

A empresa não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo.

3.4. Risco de exploração

3.6.1. Risco de catástrofe

As empresas da AdSA Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas da AdSA têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

3.6.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas de Santo André, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A Águas de Santo André, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas de Santo André, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (prazo da concessão).

Na determinação do investimento contratual a Empresa utiliza para efeitos de base de depreciações o valor

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Be' and 'G. d. 2'.

dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras.

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas de Santo André, S.A. tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas de Santo André, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas de Santo André, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas de Santo André, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas de Santo André, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, exceção feita às imparidades sobre as contas a receber registadas anualmente. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas de Santo André, S.A..

4.4. Provisões para impostos sobre o rendimento

A Águas de Santo André, S.A. entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8,

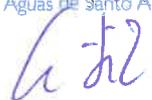
alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

5. Instrumentos financeiros por categoria

Tabela 10 - Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Ativos e Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2018
Ativos intangíveis	-	-	0	45.424.185	45.424.185
Ativos fixos intangíveis	-	-	0	136.224	136.224
Propriedades de investimento	-	-	0	0	0
Investimentos financeiros	488.007	-	488.007	0	488.007
Impostos diferidos ativos	-	-	0	5.538.732	5.538.732
Clientes e outros ativos não correntes	-	-	0	0	0
Estoques	-	-	0	11	11
Clientes	10.418.087	-	10.418.087	0	10.418.087
Estado e outros entes públicos	-	0	0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	0	0	0	0
Outros ativos correntes	5.538.732	-	5.538.732	0	5.538.732
Caixa e seus equivalentes	3.564.311	-	3.564.311	0	3.564.311
Total de ativos	20.927.117	0	20.927.117	51.072.213	71.009.330
Provisões	-	349.239	349.239	0	349.239
Responsabilidades compensações	-	-	0	0	0
Empréstimos não correntes	-	-	0	0	0
Impostos diferidos passivos	-	-	0	1.503.373	1.503.373
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	4.613.060	4.613.060	0	4.613.060
Acréscimos de custos do investimento contratual	-	-	0	9.810.750	9.810.750
Subsídios ao investimento	-	-	0	28.137.251	28.137.251
Empréstimos correntes	-	-	0	0	0
Fornecedores	-	784.421	784.421	0	784.421
Outros passivos correntes	-	2.649.761	2.649.761	0	2.649.761
Acionistas	-	0	0	0	0
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	899.033	899.033	0	899.033
Estado e outros entes públicos	-	719.528	719.528	0	719.528
Total de passivo	0	10.099.639	10.099.639	38.457.373	48.467.613



 Águas de Santo André_ [156]


6. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

6.1. Ativos fixos tangíveis

Tabela 11 – Ativos fixos tangíveis

	31.12.2018	31.12.2017
Despesas de desenvolvimento	-	-
Ativos Tangíveis	138 224	153 477
	138 224	153 477

6.2. Ativos intangíveis

Tabela 12 – Ativos intangíveis

	31.12.2018	31.12.2017
Propriedade industrial e outros direitos	-	-
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	45 424 185	49 852 087
	45 424 185	49 852 087

6.3. Movimentos do período

Tabela 13 – Movimentos de ativos

Valor Bruto	31.12.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Transfer	31.12.2018
Despesas de desenvolvimento	-	-	-	-	-	0
Ativos Tangíveis	255 473	-	-	-	2 008	257 481,10
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	98 530 472	61 424	-	-	-3 639 683	102 231 578
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em Curso	3 852 963	882 195,24	-	-	-3 641 691	1 093 467,57
	102 638 908	943 619	0	0	0	103 582 527
Amortizações acumuladas	31.12.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Transfer	31.12.2018
Despesas de desenvolvimento	0	-	-	-	-	0
Ativos Tangíveis	-101 996	-17 261	-	-	-	-119 257
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	-52 531 348	-3 409 207	0	0	-1 960 307	-57 900 861
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em Curso	0	-	-	-	-	0
	-52 633 343	-3 426 468	0	0	-1 960 307	-58 020 118
Valor líquido	50 005 565	-2 482 849	0	0	-1 960 307	45 562 409

O valor de € 1.960.307, que consta de transferências nas amortizações, deve-se à transferência de amortizações futuras que estavam registadas no passivo da empresa e que são transferidas para o ativo sempre que se verifique aumento do investimento em firme.

Os investimentos realizados no ano de 2018 constam do ponto Atividade Operacional.

7. Investimentos financeiros

Tabela 14 Investimentos financeiros

	31.12.2018	31.12.2017
Fundo de renovação	0	0
Fundo de reconstituição	487 879	448 485
Fundo de Compensação do Trabalho	129	
	488 007	448 485

Ao abrigo do Contrato de Concessão, a Águas de Santo André, S.A. ficou obrigada a entregar em cada ano, o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um fundo de reconstituição de capital.

Por outro lado, a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e a Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro, veio tornar obrigatório, e regulamentar a constituição tanto do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), como do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). A constituição destes fundos visa assegurar ao trabalhador parte do pagamento da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. No ano de 2018 verificaram-se novas contratações pelo que se justifica o valor relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho.

8. Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos podem ser analisados como se segue:

Tabela 15 Impostos diferidos

	31.12.2017	Correções	Dotação	Dotação PF	Utilização	31.12.2018
Taxa de IRC	21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	3,86%	0,31%	4,17%	0,00%	4,17%	4,17%
Activos por Impostos Diferidos						
Provisões						
Provisões - riscos e encargos	296 849	0	1 698 440	0	-108 110	1 887 180
Prejuízos	0	0	0	4 090 258	0	4 090 258
IFRIC 12						
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	8 478 382	0	0	0	-499 679	7 978 704
IFRIC 12- (transição) - amortização contabilística vs fiscal						
IFRIC 12- (exercício) - amortização contabilística vs fiscal	261 281	0	0	0	-18 663	242 618
IFRIC 12- (exercício) - Investimento contratual	7 730 796	0	638 410	0	0	8 369 206
Base de incidência	16 767 308	16 767 308	2 336 850	4 090 258	-626 452	22 567 965
IRC	3 521 135	0	490 739	858 954	-131 555	4 739 273
Derrama	647 218	51 979	97 447	0	-26 123	770 520
Imposto diferido ativo reconhecido	4 168 352	51 979	588 185	858 954	-157 678	5 509 793
Taxa de IRC	21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	3,86%	0,31%	4,17%	0,00%	4,17%	4,17%
Passivos por impostos diferidos						
IFRIC 12						
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	6 432 327	0	0	0	-459 452	5 972 875
IFRIC 12- (transição) - amortização contabilística vs fiscal	0	0	0	0	0	0
Base de incidência	6 432 327	6 432 327	0	0	-459 452	5 972 875
IRC	1 350 789	0	0	0	-96 485	1 254 304
Derrama	248 288	19 940	0	0	-19 159	249 069
Imposto diferido passivo reconhecido	1 599 076	19 940	0	0	-115 644	1 503 373

A Águas de Santo André, S.A. procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos resultantes da provisão para outros riscos e encargos para suprir os riscos inerentes à atividade da empresa e de processos judiciais em curso. Também são reconhecidos impostos diferidos ativos relativos aos acréscimos de gastos para Investimentos Contratuais. Por outro lado, a AdSA reconhece como diferenças temporárias os valores relativos a amortizações e acréscimos de gastos de investimentos contratuais não realizados, cujo critério de reconhecimento de gastos e rendimentos é distinto do aceite fiscalmente.

No exercício de 2018, os movimentos reportam-se essencialmente ao reconhecimento do imposto diferido ativo, relativo ao investimento contratual previsto e não realizado e ao prejuízo fiscal de 2017, ao desreconhecimento dos ativos e passivos relacionados com o ajustamento da transição de amortizações e da aceitação fiscal da perda de imparidade referente a clientes.

9. Inventários

Tabela 16 - Inventários

	31.12.2018	31.12.2017
Matérias-primas	0	0
Materiais diversos	11	15
Perdas por Imparidade	0	0
	11	15

10. Clientes

Tabela 17 - Clientes

	31.12.2018	31.12.2017
Clientes municípios	4 206 326	3 913 592
Clientes outros	6 209 741	2 475 702
	10 416 067	6 389 294

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (2 anos) a Águas de Santo André, S.A. tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa, nomeadamente através da interposição de ações judiciais contra os respetivos clientes.

Estas contas a receber de clientes estão líquidas de perdas por imparidade, no montante total de 25.338.136 Euros, a 31 de dezembro de 2018, cujo movimento ocorrido no exercício findo naquela data detalha-se como se segue:

	31.12.2017	Aumentos	Transferências (Nota 12)	Reversões	31.12.2018
Perdas por Imparidade - Municípios	-6 481 395	-708 780	0	0	-7 190 175
Perdas por Imparidade - Clientes Outros	-13 112 568	-1 699 440	0	0	-14 812 008
Perdas por Imparidade - Clientes Outros - (Acréscimo de Rendimentos)	-3 335 952	0	0	0	-3 335 952
	-22 929 914	-2 408 220	0	0	-25 338 136

Em 2018, estão constituídas perdas por imparidade que tiveram em atenção um conjunto diversificado de riscos empresariais, inerentes à atividade da AdSA, com base numa análise ao risco de incobrabilidade efetuada pela empresa.

10.1. Clientes – municípios

Tabela 18 Clientes - Municípios

	31.12.2018	31.12.2017
Clientes municípios	5 112 369	4 724 749
Clientes municípios TRH	72 642	74 446
Clientes municípios injunções	6 211 490	5 595 792
Perdas por imparidade	-7 190 175	-6 481 395
	4 206 326	3 913 592

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (2 anos) a Águas de Santo André, S.A. tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa, nomeadamente através da interposição de ações judiciais contra os respetivos clientes.

Atendendo ao facto de alguns clientes Municípios não se encontrarem a aceitar a faturação emitida pela AdSA no âmbito da prestação de serviços realizada, têm vindo a ser acionados pela empresa os mecanismos legais que visam assegurar a recuperabilidade dos montantes faturados, nomeadamente através dos respetivos processos de injunção e/ou Ações Administrativas Comuns em Processo Ordinário que se encontram divulgados na nota 35.2. Ainda que atendendo às ações interpostas, o Conselho de Administração entendeu, à semelhança de anos anteriores, reconhecer perdas por imparidade sobre alguns dos saldos a receber dos Municípios, por entender que existe risco de incobabilidade da totalidade daquelas contas a receber.

10.2. Clientes - Municípios – Total da dívida (corrente e não corrente)

Tabela 19 Clientes - município - total da dívida

	31.12.2018	31.12.2017
Clientes municípios correntes	11 396 501	10 394 988
Perdas por imparidade	-7 190 175	-6 481 395
	4 206 326	3 913 592

O Conselho de Administração entendeu, à semelhança de anos anteriores, reconhecer perdas por imparidade sobre alguns dos saldos a receber dos Municípios (ver nota 28).

10.3. Clientes – Municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Tabela 20 - Total da dívida por vencimento dos municípios

	Vencido até 2016	Vencido até 2017	Vencido até 2018	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Santiago do Cacém	2 169 121	414 966	364 645	2 948 732	108 170	3 056 902
Município de Sines	985 377	515 531	460 729	1 961 638	93 830	2 055 467
	3 154 498	930 497	825 374	4 910 369	202 000	5 112 369

10.4. Clientes – outros – total da dívida (corrente e não corrente)

Tabela 21 - Clientes - outros - total da dívida

	31.12.2018	31.12.2017
Clientes Outros	20 958 718	15 560 554
Clientes Outros - (Acréscimos de Rendimentos)	3 398 983	3 363 668
Perdas por imparidade	-14 812 008	-13 112 568
Perdas por imparidade (Acréscimos de Rendimentos)	-3 335 952	-3 335 952
	6 209 741	2 475 702

10.5. Clientes – outros – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Tabela 22 - Total da dívida por vencimentos (outros)

	Vencido até 2016	Vencido até 2017	Vencido até 2018	Total vencido	Não vencido	Total
Clientes Outros	-940	783 965	4 072 339	4 855 364	1 354 376	6 209 741
	-940	783 965	4 072 339	4 855 364	1 354 376	6 209 741

11. Estado e outros entes públicos

Tabela 23 - Estado e outros entes públicos

	31.12.2018	31.12.2017
IVA	0	81 323
EOEP ativos	0	81 323
IVA	-49 791	0
Retenções	-18 622	-15 073
Retenções - Segurança social	-33 038	-32 305
Outras tributações - TRH	-612 054	-506 587
Outros - FCT	-20	0
EOEP passivos	-713 526	-553 966
	-713 526	-472 643

12. Outros ativos correntes

Tabela 24 - Outros ativos correntes

	31.12.2018	31.12.2017
Outros devedores	797 344	1 047 017
Empresas do Grupo	4 276 285	0
Acréscimos de rendimentos	6 677	1 932
Gastos a Reconhecer	458 426	429 635
Perdas por Imparidade	0	0
	5 538 732	1 478 584

O valor constante na rubrica de "Outros devedores" deve-se à aprovação da operação n.º POSEUR-03-2012-FC-00018, com a denominação de "Subsistema de Água Residual – ETAR de Ribeira dos Moinhos", aprovada em 14 de abril de 2016, por deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional temático de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), no valor total de € 1.609.145, com uma taxa de cofinanciamento de 85%, este valor foi corrigido em 2018 para € 1.592.915. A diminuição em 2018, deve-se por um lado à correção do valor financiado bem como ao recebimento gradual proveniente do POSEUR.

A AdSA deixou de pertencer ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que aguardamos regularização do IRC por parte das empresas pertencentes ao perímetro de consolidação fiscal, acrescido de uma linha de apoio de tesouraria no montante de € 3.000.000.

A rubrica "Acréscimos de rendimentos" apresenta um aumento nos acréscimos de proveitos relacionados com os juros relativos ao apoio de tesouraria.

13. Caixa e bancos

Tabela 25 - Caixa e bancos

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	2 297	2 509
Depósitos à ordem	3 582 014	3 908 821
Depósitos a prazo	0	0
	3 584 311	3 911 330

14. Capital

Tabela 26 - Capital Social

		Capital subscrito	Capital subscrito
		31.12.2017	31.12.2016
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	100%	1 000 000	1 000 000
	100%	1 000 000	1 000 000

O capital social da empresa é composto por 200.000 ações da classe A, com o valor nominal de 5 Euros cada.

14.1. Resultado por ação

Tabela 27 Resultado por ação

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado líquido	5 964 063	405 048
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	200 000	200 000
Resultado por ação	30	2

14.2. Movimento do Período

Tabela 26 Movimentos por período do capital social

	31.12.2017	Afect. Res. Líquido	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2018
Capital Realizado	1 000 000	-	-	-	1 000 000
Reservas e outros ajustamentos	200 000	0	-	-	200 000
Resultados transitados	14 063 206	405 048	-	-	14 468 254
Resultado líquido do exercício	405 048	-405 048	-	5 964 063	5 964 063
	15 668 254	0	0	5 964 063	21 632 317

A Assembleia Geral de acionistas de 23 de abril de 2018 aprovou as contas da empresa tendo deliberado a aplicação do RLE em resultados transitados (€ 405.048)

15. Provisões

Tabela 29 Provisões

	31.12.2018	31.12.2017
Provisões - outros - Fornecedores	160 500	108 110
Provisões - outros	188 739	188 739
	349 239	296 849

15.1. Movimentos por período

Tabela 30 - Movimentos por período das provisões

	31.12.2017	Aumentos	Diminuições	Reversões	31.12.2018
Provisões - outros - Fornecedores	108 110	160 500	0	-108 110	160 500
Provisões - outros	188 739	0	0	0	188 739
	296 849	160 500	0	-108 110	349 239

A continuidade das provisões existente referem-se a processos judiciais em curso.

16. Fornecedores e outros passivos não correntes

Tabela 31 - Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores de investimentos	4 613 660	4 930 233
	4 613 660	4 930 233

A Águas de Santo André, S.A. ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, tem a obrigação de efetuar um pagamento mensal ao INAG/APA, de € 39.903, durante o prazo da concessão. A 31 de dezembro de 2018, encontra-se registado em passivo não corrente o montante de € 4.613.660, o qual se encontra mensurado pelo método do custo amortizado.

17. Acréscimos de gastos de investimento contratual

Tabela 32 - Acréscimos de gastos de investimento contratual

	31.12.2017	Aumentos	Diminuições	Transferências	31.12.2018
Acréscimos de gastos de investimento contratual	11 138 646	638 410	0	-1 960 307	9 816 750
	11 138 646	638 410	0	-1 960 307	9 816 750

O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de amortização sobre o investimento da concessão previsto mas ainda não realizado. Para além do acréscimo de gastos para investimento futuro reconhecido no exercício de 2018, pelo valor de € 638.410, o valor de € 1.960.307, deve-se à transferência de amortizações futuras que estavam registadas no passivo da empresa e que foram transferidas para o ativo, devido à realização e conclusão de investimentos efetuados em 2018.

18. Subsídio ao Investimento

Tabela 33 - Subsídio ao investimento

	31.12.2018	31.12.2017
Integração de património	26 862 525	28 928 875
Outros subsídios - Portugal 2020	1 274 726	1 547 322
	28 137 251	30 476 196

18.1. Movimentos por período

Tabela 34 - Movimentos por período da integração de património

	31.12.2017	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2018
Integração de património	28 928 875	-2 066 350	0	0	26 862 525
Outros subsídios - Portugal 2020	1 547 322	-80 566	394	-192 456	1 274 693
	30 476 196	-2 146 916	394	-192 456	28 137 251

O montante de € 2.066.350 diz respeito ao reconhecimento em rendimentos do exercício dos valores associados à integração de património, os montantes de € 80.533 e de € 192.456, dizem respeito à candidatura ao Programa Operacional Temático de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o

código de operação n.º POSEUR-03-2012-FC-000018, para intervenções no subsistema de Águas Residuais, na ETAR de Ribeira dos Moinhos. O aumento verificado de € 394 diz respeito ao financiamento por parte do Fundo Ambiental, de um posto de abastecimento de viaturas elétricas à luz do Aviso n.º 7403/2017, publicado no Diário da República n.º 126, 2.ª Série, de 3 de julho de 2017.

19. Fornecedores correntes

Tabela 35 - Fornecedores correntes

	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores de investimentos	79 197	312 760
Fornecedores gerais	634 056	574 992
Fornecedores empresas do Grupo	70 819	70 098
Fornecedores faturas em receção e conferência	350	549
	784 421	958 400

20. Outros passivos correntes

Tabela 36 - Outros passivos correntes

	31.12.2018	31.12.2017
Acréscimos com férias e subsídio de férias	218 705	210 095
Empresas do Grupo	0	0
Outros acréscimos e diferimentos	2 010 555	2 051 293
Outros credores	420 501	430 871
	2 649 761	2 692 260

21. Imposto sobre o Rendimento

Tabela 37 - Imposto sobre o rendimento

	31.12.2018	31.12.2017
Imposto corrente	-699 907	-8 764
Pagamentos por conta	0	1 639 330
Pagamento adicional por conta	0	0
Retenções	674	368
Estimativa de imposto	899 033	-1 830 934

21.1. Imposto do rendimento – corrente e diferido

Tabela 38 - Imposto do Exercício

	31.12.2018	31.12.2017
Imposto corrente	-699 907	-8 764
Imposto diferido	1 437 144	-3 265 389
	537 237	-3 274 153

21.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

Tabela 39 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado antes de impostos	5 426 826	3 679 201
Variações patrimoniais positivas	459 452	459 452
	1) 5 886 278	4 138 653
Acréscimos		
Amortização exercício investimento futuro	638 410	763 989
Perdas por imparidade	2 408 220	667 425
outros	63 867	91 223
Deduções		
Reversão de provisões e perdas por imparidade	0	15 214 276
Outros	628 027	395 396
	2) 2 482 470	-14 087 034
Lucro Tributável/Prejuízo Fiscal	1) + 2) 8 368 748	-9 948 382
Imposto à taxa normal + derrama 1,5%	-652 762	0
Derrama estadual	-223 437	0
Tributação autónoma	-23 707	-8 764
Total do imposto	-899 907	-8 764
Total do imposto IFRS	-899 907	-8 764
Taxa efetiva de impostos	28,17%	0,00%

As variações patrimoniais positivas resultam essencialmente da não-aceitação pela administração fiscal dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais não realizados à data de 31 de dezembro de 2010, cujo reconhecimento se encontra a ser diferido pelo número de anos remanescente da concessão.

Relativamente aos outros acréscimos e deduções, estão consideradas as provisões não dedutíveis relativas às dívidas dos Municípios e ao facto da empresa estar sujeita a um conjunto diversificado de riscos empresariais, inerentes da sua atividade, designadamente os relacionados com os aspetos ambientais, a sua forte dependência de um número reduzido de clientes não municipais e a própria dinamização da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) no montante total de € 2.408.220 e aos acréscimos de gastos do investimento contratual não realizado no valor de € 638.410.

A 31 de dezembro de 2018 foi apurado um lucro tributável de 8.368.748 euros, tendo em consideração a melhor estimativa da Administração, à data, acerca dos lucros tributáveis que ocorrerão nos próximos 5 anos, os quais poderão ser recuperados em 5 anos com o limite de 70%, a AdSA considerou por prudência registar IDA sobre esta matéria.

Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei nº 66-B/2012, onde no seu artigo 255.º, onde foi introduzido um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

21.3. Prejuízos fiscais

A 31 de dezembro de 2017 foi apurado um prejuízo fiscal de € 9.948.382, dos quais são utilizados em 2018 € 5.858.124, ficando um crédito fiscal não usado de € 4.090.258, a utilizar em exercícios futuros.

22. Vendas e prestações de serviços**22.1. Vendas**

Tabela 40 – Vendas

	31.12.2018	31.12.2017
Vendas	7 151 789	6 299 109
	7 151 789	6 299 109

A variação deve-se essencialmente à diminuição do fornecimento de água industrial na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS).

22.2. Prestação de Serviços

Tabela 41 – Prestação de serviços

	31.12.2018	31.12.2017
Prestação de serviços a municípios	497 723	498 252
Prestação de serviços a particulares	7 570 435	3 316 522
	8 068 158	3 814 774

A variação é justificada fundamentalmente pelo aumento do efluente faturado, em termos de qualidade e quantidade.

23. Custo das vendas/ variação de inventários

Tabela 42 - Custo das vendas/ variação de inventários

	31.12.2018	31.12.2017
CMVMC - Mercadorias	-	-
CMVMC - Matérias-primas	-	-
CMVMC - Matérias subsidiárias	215 728	103 127
CMVMC - Diversos	0	0
	215 728	103 127

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas compreende todos os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e sua condição, designadamente contadores, material hidráulico, tubagem e outros.

24. Fornecimentos e Serviços Externos

Tabela 43 - Fornecimentos e Serviços Externos

	31.12.2018	31.12.2017
Trabalhos especializados	2 300 654	1 857 551
Energia	939 890	844 285
Comunicação	150 187	155 475
Outros FSE's	592 022	511 607
Correções relativas a exercícios anteriores	16 866	49 797
	3 999 610	3 418 715

O arranque de um novo cliente e as paragens de outros clientes, tiveram como consequência o aumento dos fornecimentos e serviços externos, por via do aumento dos volumes fornecidos e recolhidos, na ordem dos € 580.903.

25. Gastos com pessoal

Tabela 44 - Gastos com pessoal

	31.12.2018	31.12.2017
Remunerações	1 347 928	1 378 898
Encargos sociais sobre remunerações	298 733	303 826
Outros custos com pessoal	127 646	128 818
Correções relativas a exercícios anteriores	28 609	44 347
	1 802 915	1 855 889

BP


Ad

25.1. Quadro de pessoal

Tabela 45 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2018	31.12.2017
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	59	59
	60	60
Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2018	31.12.2017
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	61	57
	62	58

26. Gastos de depreciação e de amortização

Tabela 46 Gastos de depreciação e de amortização

	31.12.2018	31.12.2017
Amortizações de ativos tangíveis	17 261	17 128
Amortizações de ativos intangíveis	3 409 207	3 285 796
Acréscimos de custos do investimento contratual	638 410	763 989
	4 064 878	4 066 913

27. Provisões e reversões do exercício

Tabela 47 Provisões e reversões do exercício

	31.12.2018	31.12.2017
Provisões para riscos e encargos	-	-
Provisões Outras	160 500	0
	160 500	0
Reversões de provisões para processos judiciais	0	0
Reversões de provisões Outras	108 110	0
	108 110	0
	-52 390	0

28. Imparidade de dívidas a receber e de inventários

Tabela 48 Imparidade de dívidas a receber e de inventários

	31.12.2018	31.12.2017
Perdas por imparidade de clientes	2 408 220	668 179
	2 408 220	668 179
Reversões de perdas por imparidade de existências	0	0
Reversões de perdas por imparidade de clientes	0	1 072 912
	0	1 072 912
	2 408 220	-404 733

A AdSA efetuou uma análise ao risco de incobrabilidade e entendeu reconhecer perdas por imparidade sobre alguns dos saldos a receber de clientes e continuar a reforçar algumas destas rubricas, em função da evolução dos pagamentos observada ao longo do ano, bem como de diversas ações judiciais pendentes.

29. Outros gastos e perdas

Tabela 49 Outros gastos e perdas

	31.12.2018	31.12.2017
Impostos	69 846	67 255
Perdas em inventários	0	0
Donativos	10 623	10 000
Outros gastos operacionais	23 865	369 459
	104 334	446 714

A diminuição do valor constante na rubrica "Outros gastos operacionais" deve-se à conclusão do projeto relativo à resolução do passivo ambiental existente. Projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e pelo Fundo de Intervenção Ambiental (FIA), tendo sido fechado em dezembro de 2017.

30. Outros rendimentos e ganhos

Tabela 50 Outros rendimentos e ganhos

	31.12.2018	31.12.2017
Rendimentos suplementares	214 366	127 089
Outros rendimentos e ganhos operacionais	152 417	448 888
Correções relativas a exercícios anteriores	52 135	18 414
	418 938	594 392

Os rendimentos suplementares dizem respeito à receção de lixiviados.

A diminuição constante na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" deve-se essencialmente à anulação de um haircut de 30%, previsto no PER de um cliente da AdSA, tendo sido considerado recuperável o montante associado a IVA desse haircut no montante de, aproximadamente, 305.000 Euros.

31. Gastos financeiros

Tabela 51 - Gastos financeiros

	31.12.2018	31.12.2017
Juros suportados	186 238	171 493
Comissões bancárias	302	302
Total	186 540	171 795

32. Rendimentos financeiros

Tabela 52 - Rendimentos financeiros

	31.12.2018	31.12.2017
Juros de mora - Atraso de pagamento de clientes	467 406	430 231
Juros obtidos - Depósitos bancários	4 275	2 880
Outros juros	3 967	0
Total	475 647	433 111

33. Saldos e transações com entidades relacionadas

Tabela 53 - Saldos e transações com entidades relacionadas 2017

Ano 2017	AdP Serviços, SA	Aquasis, SA	EPAL, SA	Águas Públicas do Alentejo, SA	AdP Energias, SA	Empresa mãe AdP SGPS, SA	Municípios accionistas	Órgãos Gestão
Rendimentos	-	-	-	156 638	-7 618	-	-	-
Receitas	-	-	-	156 638	-7 618	-	-	-
Dividendos atribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos	-188 566	-18 031	-30 302	-1 653	-3 806	-361 717	-	-
Gastos com pessoal	-2 010	-	-	-	-	-56 768	-	-
Outros gastos	-187 556	-18 031	-30 302	-1 653	-3 806	-304 949	-	-
Balança	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos	0	-	-	53 566	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	53 566	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos a Responder	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-31 015	-37 070	-3 634	-1 012	-8 165	10 030	-	-
Fornecedores	-27 106	-	-1 000	-1 012	-3 423	-33 655	-	-
Acréscimos de Gastos	-4 637	-37 070	-1 635	-	-4 743	43 685	-	-
Outros credores	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 54 – Saldos e transações com entidades relacionadas 2018

Ano 2018	AdP Serviços, SA	Aguas, SA	EPAL, SA	Águas Públicas de Alentejo,	AdP Energias, SA	Empresa mãe AdP IGPE, SA	Municípios accionistas	Órgãos Setor
Rendimentos	-	-	-	165 834	-3 267	-	-	-
Rédito	-	-	-	165 834	-3 267	3 967	-	-
Dividendos atribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos	-147 842	-24 898	-22 189	0	-2 806	-157 598	-	-
Gastos com pessoal	0	-	-1 640	-	-	-	-	-
Outros gastos	-147 842	-24 898	-20 549	-	-2 806	-157 598	-	-
Balço								
Ativos	24 390	-	-	46 366	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	46 366	-	-	-	-
Ativos intangíveis	24 390	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos a reconhecer	-	-	-	-	-	-	-	-
Acréscimos de Projeitos	-	-	-	-	-	3 967	-	-
Outros devedores	-	-	1 276 285	-	-	-	-	-
Passivos	-5 074	-27 070	-3 649	-4 912	-9 843	2 916 649	-	-
Fornecedores	-5 074	-	-2 013	-4 912	-5 081	-53 730	-	-
Acréscimos de Gastos	0	-27 070	-1 636	-	-1 762	388	-	-
Outros credores	-	-	-	-	-	3 000 000	-	-

34. Compromissos

A Empresa tem assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem € 35.180.215, que atualizados à taxa de inflação perfazem € 43.962.525, dos quais € 26.895.510 já se encontram realizados (DUI € 25.802.043 e em curso € 1.093.467).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, que ascende a € 4.880.220 destacam-se os seguintes:

Tabela 55 - Principais compromissos assumidos

Fornecedor	Descrição	Valores Per Faturar (€)
Finlog - Aluguer e Comércio de Auto Móveis, S.A.	Leasing de viaturas	51 553
SGALD Automotive - Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A.	Leasing de viaturas	51 943
Medi-T Saúde, Lda	Serviços Externos de Segurança e Higiene	53 320
Enviestudos, S.A.	Assessoria Externa para o Sistema de Sustentabilidade Empresarial	53 833
Servitransfor - Prestação de Serviços, Lda	Empreitada de Manutenção e Reparação de Roturas e Avarias na Rede de Distribuição da AdSA	54 713
CTGA Centro Técnico de Gestão Ambiente, Lda	Assistência Técnica para a Operação do Sistema da AdSA	57 750
Ecoserviços - Gestão de Sistemas Ecológicos, Lda	Projeto de Execução do "Emissário da Petrogal à Bacia da ZIP3 e Duplicação da Bacia da ZIP3"	58 411
Petróleos de Portugal, S.A.	Combustíveis e portagens - Estimativa ano 2019	62 000
ADP Águas de Portugal - Serviços Ambientais, S.A.	Assessoria Técnica Específica para execução de Projeto de Execução da Conduta Adutora de Água Industrial ETA de Morgavel - Reservatório de Monte Chãos	64 811
CTGA Centro Técnico de Gestão Ambiente, Lda	Assistência Técnica para a Operação do Sistema de Água Residual da AdSA	75 075
Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A.	Gestão de Resíduos do Sistema da AdSA	79 759
Riyaz Química, S.A.	Reagente POLIMERO PD RIFLOC 6027	79 849
Lease Plan Portugal, Lda	Leasing Viaturas	120 993
Fernando Pinho Leitão - Sociedade de Construção Civil, Lda	Desmatização e Desarborização	182 238
Laboratório de Águas do Litoral Alentejano, S.A.	Colheita, Transporte e Análises Físico-Químicas, Microbiológicas e Fitoplanctónicas para controlo de Qualidade da Água nos Subsistemas de Água de Abastecimento, Água Residual e Resíduos Industriais	249 481
Águas Portugal SGPS, S.A.	Serviços de administração, gestão e participação CA	338 281
Jomarlimpa - Sociedade de Limpezas, Lda	Limpezas Industriais e Transporte de Terras Contaminadas	532 309
EDP Comercial, S.A.	Energia - Estimativa para ano 2019	550 000
Endesa Energia, S.A.	Energia - Estimativa para ano 2019	550 000
		3 266 320

35. Ativos e passivos contingentes

35.1. Garantias prestadas

Garantia bancária n.º 0731.005245.193, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A. para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada "Remodelação da capacidade de transporte de efluentes industriais entre a EE ZIP3 e a ETAR de Ribeira de Moinhos";

Garantia bancária n.º 0731.005246.993, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada "Abastecimento de água industrial à Refinaria da Petrogal – Lanço F/Sines-Santo André";

Garantia bancária n.º 9140.042006.993, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada "Travessia Adutora no IP8 entre o Nó da Petrogal e a ZILS Norte";

Garantia bancária n.º 288-43.000040-7, sobre a Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 238.770 a favor da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para o cumprimento das condições impostas na licença da operação de deposição de resíduos no Aterro de resíduos não perigosos (Resíduos industriais) de Santo André.

35.2. Processos Judiciais

A Empresa tem ações a correr em tribunal já devidamente contestadas:

Tabela 56 - Ações a correr em tribunal

Entidade	Valor da Ação	A favor da empresa	Contra a empresa
Câmara Municipal de Santiago do Cacém	2 243 337,73	x	
Câmara Municipal de Sines	4 562 596,44	x	
Medoc - Sociedade de Construções, LDA	5 319,42	x	
Ministério Público	1)		x
Queixa-crime intentada contra a ex-colaboradora	2)	x	
Dina Santos	88 638,85		x
Insolvência - Artlant Pta, S.A.	32 087 794,22	x	
M. Santos e Irmão	24 074,73		x
Recipneu	122 111,10	x	
Dr. António Matos de Almeida	160 500,00		x
Acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento	2 000,00		x

Notas:

1) e 2) Nesta fase deste processo, não é possível determinar o valor da ação.

36. Informações exigidas por diplomas legais

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

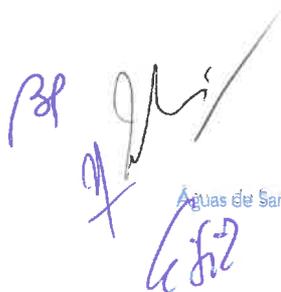
Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdSA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdSA não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de setembro

Declara-se que não existem A sociedade AdSA não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2018, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

138


37. Rendimento Mínimo Garantido

Tabela 57 Rendimento mínimo garantido

	31.12.2018	31.12.2017
Capital social realizado	1 000 000	1 000 000
Reserva legal	200 000	200 000
Base de incidência	1 200 000	1 200 000
Taxa de juro OT	1,84%	3,06%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	4,84%	6,06%
Remuneração mínima ao acionista de ano	58 080	72 720

38. Eventos Subsequentes

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água ou saneamento de águas residuais, ou entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais nesse âmbito, através de um plano de pagamentos até 25 anos, bem como a cedência dos créditos resultantes dos acordos a terceiros.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida as seguintes dívidas:

- Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters "BP" and "G-12".

À data de preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade encontra-se em fase de:

- i) Análise das dívidas municipais que potencialmente poderão ficar abrangidas pelos Acordos de Regularização de Dívidas;
- ii) De celebração dos mencionados Acordos;
- iii) Quantificação do perdão de 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018 e consequente impacto no Desvio de Recuperação de Gastos.

O Conselho de Administração,



Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)



Jaime António Pires Gabriel Silva
(Vice- Presidente)



Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca
(Vogal)

A Contabilista Certificada,



Branca Gabriela Malho Lima

Vila Nova de Santo André, 19 de março de 2019



Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Asfili & Associação - ERQC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhor Acionista,

Em cumprimento do disposto artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras, a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração de Águas de Santo André, S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferimos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- Verificámos a observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivámos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal das contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases.

Faço ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Ernst & Young
Audit & Associates - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhor Acionista,

Procedemos à ação de fiscalização da Águas de Santo André, S.A., nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2018 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2018 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2018, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis; e
- (d) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão merece a nossa concordância.

Lisboa, 3 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associates - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:


Rui Manuel de Cunha Vieira - ROC nº 1154
Registado na CMVM com o nº 20160766



Certificação Legal de Contas



Ernst & Young
Audit & Associados - SRDC, S.A.
Avenida da República, 90-6°
1600-208 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 566
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas de Santo André, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 71.099.330 euros e um total de capital próprio de 21.632.317 euros, incluindo um resultado líquido de 5.984.063 euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, e Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas de Santo André, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde consta a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.336.000 euros - Inscrito n.º 179 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - N.º de identificação 30711660 no Delineamento do Votante nº 28824 e
Cartão de Identificação n.º 805 886 253 - C.º, Conselho de Lisboa sob o número número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Águas de Santo André, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2018

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondem a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto de continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

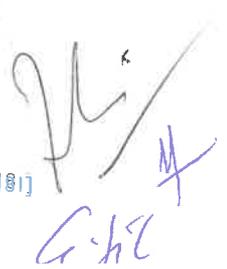
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 3 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:


Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160768

(Página em branco)

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the page.



Águas de Santo André, S.A.

Cerca da Água - Rua dos Cravos | 7500 - 130 Vila Nova de Santo André

Tel: + 351 269 708 240 | Piquete: 934 564 484 (24h) | Apoio ao Cliente: 808 101 005

E-mail: geral.adsa@adp.pt • contabilidade.adsa@adp.pt • clientes.adsa@adp.pt • etica.adsa@adp.pt

www.adsa.pt